



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

ANO LXXXV - 56.ª da República - Nº 23.485
Belém - Quinta-feira, 24 de março de 1977

DIÁRIO OFICIAL

GOVERNADOR DO ESTADO

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

VICE-GOVERNADOR

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

GABINETE MILITAR

Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação

Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Cel. R/R. PM ARTUR CORREIA DA SILVA, resp.

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

Dr. OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado

Dr. EDGARD OLINTHO CONTENTE

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

56 PÁGINAS

LEI Nº 4.696

DECRETOS Nºs. 10.033 e
10.034

DECRETO

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Do Gabinete Militar do Governador

Do Instituto de Terras do Pará
- ITERPA

AVISO

Do Ministério da Agricultura

CONTRATOS

Do Ministério da Fazenda no
Pará

EDITAL - AVISO

Do Gabinete Militar do Governador

ATAS DE ASSEMBLÉIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA
De Diversas Firmas

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PODER EXECUTIVO**

LEI Nº 4696 DE 21 DE MARÇO DE 1977
Altera a tabela XXVII, do Decreto-Lei nº 100, de 24.10.1969, referente às Custas dos Advogados, nos processos perante a Justiça do Estado.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Nos processos de qualquer natureza que tiverem curso perante a Justiça Estadual, são devidas, na forma da presente Lei, as custas destinadas à Ordem dos Advogados do Brasil (Seção do Pará), à Associação dos Magistrados do Estado do Pará e a Associação do Ministério Público do Estado do Pará.

§ Único - As custas mencionadas neste artigo serão devidas da seguinte forma.

I - À Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, por feito de natureza contenciosa, à razão de hum por cento sobre o respectivo valor.

II - As Associações dos Magistrados do Estado do Pará e do Ministério Público do Estado do Pará, por feito distribuído VETADO, um por cento para cada Associação, sobre o respectivo valor.

ART. 2º - As custas devidas através desta Lei serão pagas e recolhidas por meio de guias, nas oportunidades a seguir discriminadas:

I - O pagamento pela parte será efetuado a quando do recebimento da petição inicial pelo distribuidor, cabendo a este cobrá-lo sob pena de responsabilidade, não podendo nenhum Juiz ou Pretor despachar qualquer petição, nem proferir decisão em qualquer feito em que sejam devidas as custas previstas, sem a prova do respectivo pagamento, salvo as exceções legais.

II - V E T A D O

III - As escritanias recolherão as custas devidas às aludidas Associações de classe, mensalmente, através do distribuidor, que as depositará, especificamente no Banco do Estado do Pará S/A.

ART. 3º - Não estão sujeitos ao pagamento das custas os que se refere a presente lei, a União, o Estado, os Municípios e as entidades que, por lei, foram isentas do pagamento das custas em geral, bem como a parte a quem for concedido o benefício da Justiça gratuita.

ART. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de março de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS
Secretário de Estado do Interior e Justiça
Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e Obras
Públicas

Dr. MANUEL AYRES
Secretário de Estado de Saúde Pública
Prof. Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação
Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA MOREIRA DOS
SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura
Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

Dr. OLAVO DE LYRA MAIA
Secretário de Estado de Cultura, Desportos e
Turismo

OFÍCIO Nº 338/77-GG

Belém, 18 de março de 1977

Excelentíssimo Senhor

Deputado Antônio Alves Teixeira

DD. Presidente da Assembléia Legislativa
do Estado

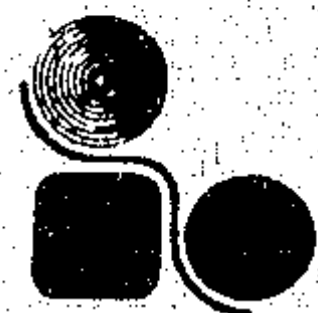
N E S T A

Tenho a honra de acusar o recebimento do Ofício Especial nº 02/77-SEC., de 07 do mês em curso, através do qual Vossa Excelência encaminhou o Projeto de Lei nº 02/77, de 03.03.77, aprovado pelo Plenário dessa Assembléia Legislativa, que "ALTERA A TABELA XXVII, DO DECRETO-LEI Nº 100, DE 24.10.1969, REFERENTE ÀS CUSTAS DOS ADVOGADOS, NOS PROCESSOS PERANTE A JUSTIÇA DO ESTADO", para os efeitos estabelecidos no artigo 91, item IV, da Constituição Política do Estado.

No exercício das prerrogativas constitucionais que me são conferidas pelo parágrafo 1º do artigo 69, da Carta Política Estadual, comunico a Vossa Excelência que resolvi vetar parcialmente referido Projeto de Lei, recaindo o veto sobre o inciso II, do artigo 2º, e o seguinte trecho do inciso II, do parágrafo único, do artigo 1º: "e por quaisquer feitos ou atos registrados ou lavrados nos livros notariais e de registro".

Assim decidi por julgar a parte vetada contrária ao interesse público, pelas razões e fundamentos a seguir expostos.

O Projeto de Lei nº 02/77 altera, mais uma vez, a tabela XXVII, do Decreto-Lei nº 100, de 24.10.69, que aprovou o Regimento de Custas e Taxas Judiciais do Estado do Pará, para efeitos de majorar as Custas dos Advogados, devidas à Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, de um décimo por cento (0,1%) para um por cento (1%), bem como criar, em favor da



IMPRESA OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO**

- DIRETORIA
- ADMINISTRAÇÃO
- REDAÇÃO
- PARQUE GRAFICO

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 26.0658

Diretoria de Administração: 26.1196

Diretoria de Documentação e Divulgação:
26.0659

Posto de Vendas Centro - Rua 13 de Maio,
280 - Conj. 1: 22.0174

Posto de Vendas no Palácio da Justiça
Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação
e Divulgação

Prof. EUNICE FAVACHO DE
ARAUJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

**TABELA DE ASSINATURAS
E PUBLICAÇÕES**

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.000,00

Semestral: Cr\$ 500,00

Outros Estados e Municípios

Anual: Cr\$ 1.900,00

Semestral: Cr\$ 1.000,00

D. O. número atrasado por ano, aumen-
ta três cruzelros.

PUBLICAÇÕES:

Página Comum, cada centímetro

Cr\$ 25,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,50

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30, horas diariamente, exce-
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circula-
ção do Diário, na Capital e 8 dias nos Muni-
cípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e
outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE
NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO.

FUNCIÓNÁRIOS PÚBLICOS, inclusive das
AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDA-
DES DE ECONOMIA MISTA: Redução de
50% na assinatura anual do DIÁRIO.

Associação dos Magistrados do Estado do Pará e
da Associação do Ministério Público do Estado
do Pará, custas de um por cento (1%), devidas:

a) por feito de natureza contenciosa distri-
buido

b) por quaisquer feitos ou atos registrados
ou lavrados nos livros notariais e de
registro

Assim, por cada feito de natureza conten-
ciosa distribuido em Juízo, o autor ficará
obrigado a pagar:

1% para a Ordem dos Advogados do
Brasil, Seção do Pará

1% para a Associação dos Magistrados do
Estado do Pará

1% para a Associação do Magistério Públi-
co do Estado do Pará

Com a incidência de custas "por quai-
quer feitos ou atos registrados ou lavrados no
livros notariais e de registro", somente em fav-
das Associações dos Magistrados e do Ministé-
Público, com exclusão da Ordem dos Advoga-
dos, foi feita uma discriminação, gerando uma
situação privilegiada para essas Associações,
pois enquanto as Custas dos Advogados incidem
apenas sobre o valor dos feitos ajuizados, as
custas destinadas às mencionadas Associações
passariam a incidir não só sobre os feitos ajuíza-
dos como também por quaisquer feitos ou atos
registrados ou lavrados nos livros notariais e de
registro.

Ademais, face a redação dada ao inciso II,
do parágrafo único do artigo 1º, do Projeto de
Lei nº 02/77, um ato lavrado em livros notariais
que depende, para plenitude de sua validade, de
registro posterior, em outro Cartório, como é o
caso dos contratos de compra e venda de
imóveis, pagaria referidas custas em duplicata:
uma vez na lavratura da escritura, em livro de
notário Público; outra vez por ocasião da trans-
crição, no Registro de Imóveis, para se operar a
transmissão da propriedade "erga omnes".

Importaria, assim, em dupla incidência,
inaceitável sob todos os aspectos: legal, jurídico
e ético.

Exemplificando, uma escritura de compra
e venda de um imóvel no valor de Cem mil
cruzeiros (Cr\$- 100.000,00) pagaria, além dos
impostos, taxas e emolumentos normais, mais
quatro por cento (4%), ou seja Quatro mil cru-
zeiros (Cr\$- 4.000,00), de custas para as duas
Associações.

Quando está em pleno desenvolvimento o
Plano Nacional de Habitação, instituido pelo
Governo Federal através do Banco Nacional de
Habitação, com o superior objetivo de propor-
cionar casa própria a grande parte da população
brasileira que ainda não teve condições de gozar
desse benefício, a criação de custas excessi-
vas sobre atos registrados ou lavrados nos
livros notariais e de registro importaria
inegavelmente em um gravame insuportável
para as classes menos favorecidas do país,
criando embaraços à execução do Plano Nacio-
nal de Habitação.

Ocorre, ainda, que:

- a) o Decreto-Lei nº 100, de 24.10.69, que aprovou o Regimento de Custas e Taxas Judiciais do Estado do Pará, na Tabela XXVII, item II, fixou em um por cento (1%) as custas dos Advogados, sem estabelecer limite máximo;
- b) o Decreto-Lei nº 147, de 30.12.69, que alterou o Regimento de Custas e Taxas Judiciárias, em seu artigo 2º, reduziu referidas custas de um por cento (1%) para um décimo por cento (0,1%), e no seu parágrafo único estabeleceu que tais custas não excederão à metade do salário mínimo local;
- c) a Lei nº 4.430, de 20.11.72, no parágrafo único de seu artigo 2º, estatui que as Custas dos Advogados não excederão a a setenta por cento (70%) do salário mínimo regional.

Logo, as Custas dos Advogados estão sujeitas ao limite máximo de setenta por cento (70%) do salário mínimo regional, enquanto as custas instituídas em favor das referidas Associações não possuem teto, criando-se, dessa forma, uma discriminação injustificável entre a Ordem dos Advogados e mencionadas Associações, além de onerar, também sob esse aspecto, aqueles que terão de contribuir para essas Associações.

Pelas razões e fundamentos enumerados, justifica-se plenamente o veto parcial do Projeto de Lei nº 02/77.

Certo de que tais razões e fundamentos serão bem compreendidas e aceitos pelo Plenário dessa Egrégia Assembléia Legislativa, sirvo-me do ensejo para testemunhar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, protestos de mais elevado apreço e consideração.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

(G. Reg. nº 696 - Dia 24.03.77)

DECRETO Nº 10.033 DE 21 DE MARÇO DE 1977

Dispensa membro do Conselho Estadual de Trânsito.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 15/77, CETRAN-PA, de 08.03.1977, protocolado sob o nº 000748/77-SEAD,

DECRETA:

Art. 1º - Fica dispensado, a pedido, a contar de 01.03.1977, Olímpio Fernandes de Lima, da função de membro do Conselho Estadual de Trânsito, na qualidade de representante do Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Belém.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de março de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
Cel. ARTHUR CORRÊA DA SILVA
Secretário de Estado de Segurança Pública
em exercício
(G. Reg. nº 701)

DECRETO Nº 10.034 DE 21 DE MARÇO DE 1977

Designa membro do Conselho Estadual de Trânsito.

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 15/77 - CETRAN-PA, de 08.03.1977, protocolado na Secretaria de Estado de Administração sob o nº 000748/77, em 14.03.1977;

CONSIDERANDO a necessidade de preencher a vaga existente no Conselho Estadual de Trânsito com a dispensa, a pedido, do representante do Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Belém,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado José de Souza Reis para membro do Conselho Estadual de Trânsito, na qualidade de representante do Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Belém, pelo prazo de dois (2) anos, a contar de 01 de março de 1977.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de março de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
Cel. ARTHUR CORRÊA DA SILVA
Secretário de Estado de Segurança Pública,
em exercício
(G. Reg. nº 701)

Secretaria de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1977.

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar José Andrade Braga do cargo, em comissão, de Comissário de Polícia da sede do Município de Ourém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de março de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Cel. ARTHUR CORRÊA DA SILVA
Secretário de Estado de Segurança Pública,
em exercício
(G. Reg. nº 701)

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 066, DE 17 DE MARÇO DE 1977.

O Secretário de Estado de Administração, no uso de atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418, de 29.12.1975,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o art. 116, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a Ana Lúcia de Souza ocupante da função de Professor Assistente de Turmas Suplementares do Instituto de Educação Estadual do Pará, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 19.01.1962 a 19.01.1972.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 17 de março de 1.977.

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 682)

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 214/77 - GAB-SEC

O Secretário de Estado da Fazenda, de acordo com o que estabelece o Art. 196, § 1º, da Lei nº 749, de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios) e, em atendimento ao solicitado através de Of. nº 14/77-CI., de 16.03.77;

R E S O L V E:

Colocar à disposição da Comissão instituída pela Portaria nº 204/77 - GAB SEC - de 16.03.77, a servidora ANTÔNIA CERES CUNHA DE OLIVEIRA, Escrevente-Datilógrafo, Nível 3, lotada no Departamento de Administração Geral da SEFA.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se Secretaria de Estado da Fazenda, em 16 de março de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 1512 Dia: 24.03.77)

PORTARIA Nº 215/77 - GAB SEC

O Secretário de Estado da Fazenda, de acordo com o que estabelece o Art. 196, § 1º, da Lei nº 749, de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios) e, em atendimento ao solicitado através do Of. nº 16/77-CI., de 16.03.77;

R E S O L V E:

Colocar à disposição da Comissão instituída pela Portaria nº 205/77-GAB SEC - de 16.03.77, a servidora ANTÔNIA CERES CUNHA DE OLIVEIRA, Escrevente-Datilógrafo, Nível 3, lotada no Departamento de Administração Geral da SEFA.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se Secretaria de Estado da Fazenda, em 16 de março de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 1512 Dia: 24.03.77)

PORTARIA Nº 217/77 GAB-SEC

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 15 do art. 66 do Decreto nº 9484 e tendo em vista o contido no Of. nº 08/77-CI, de 17.03.77,

R E S O L V E:

ARBITRAR e CONCEDER ao Sr. JOSÉ MOACYR CHAGAS, Delegado Regional da Fazenda Estadual - 3ª Região Fiscal, 2 (duas) diárias no valor de Cr\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco cruzeiros) cada, perfazendo um total de Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros), a fim de que o mesmo preste esclarecimento a Comissão de Inquérito desta Secretaria, nos termos do Decreto nºs. 9.308 de 16.10.75 e 9665 de 01.07.76.

CONCEDER passagem aérea no trecho Marabá/Belém/Marabá, ao delegado acima mencionado.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se Secretaria de Estado da Fazenda, em 18 de março de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 1512 Dia: 24.03.77)

PORTARIA Nº 218/77 GAB-SEC

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 15 do art. 66 do Decreto 9484 e tendo em vista o que consta no processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 1364/77 de 14.03.77,

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder aos funcionários Raimundo Nogueira de Azevedo, Chefe do Serviço Regional de Arrecadação da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª Região Fiscal, 4 (quatro) diárias no valor de Cr\$ 187,50 (Cento e oitenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos) cada, e Miércio Cardoso de Alcântara, professor EP-2, redistribuído para a 3ª Região, 30 (Trinta) diárias no valor de Cr\$-155,00 (Cento e cinquenta e cinco cruzeiros) cada, perfazendo um total de Cr\$-5.400,00, (Cinco mil e quatrocentos cruzeiros) a fim de se deslocarem para Santana do Ara-

guaia e lá receberem o acervo da Agência da Fazenda Estadual assegurando o seu funcionamento até ulterior determinação, nos termos do Decreto nº 9308 de 16.10.75 e 9665 de 01.07.76.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se Secretaria de Estado da Fazenda, em 18 de março de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 1512 - Dia 24.03.77)

AGRICULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 040/77

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando o que preceitua o Decreto nº 9863 de 16.11.1976.

RESOLVE:
Designar os funcionários Engº Agrº Paulo Sérgio Botelho Soares, Maria Eunice Vera Cruz Monteiro, Escrevente Datilógrafo, José Carlos Campos Haick, Auxiliar de Administração, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que deverá efetuar Tomada de Preços de (1) canoa de 4,80m de Comprimento, 0,55 pontal e 1,18 de largura de duro alumínio soldado, equipada com motor de popa de 20 HP - CHRYSLER.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 17 de março de 1977

Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS
Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. nº 1496 - Dia 24.03.77)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Instituto de Terras do Pará — ITERPA

PORTARIA Nº 087/77

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Procurador Constantino Augusto Tork Brahuna, para se deslocar até o Município de Cametá, no dia 18.03.77, e neste permanecer até o dia 19.03.77, a fim de tratar de assuntos ligados a Divisão de Processos Judiciários do Departamento Jurídico deste Instituto.

Atribuir ao citado servidor duas (2) diárias nas bases vigentes.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 17 de março de 1977

ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM

Resp. pela Presidência

(Ext. Reg. nº 1497 - Dia 24.03.77)

PORTARIA Nº 088/77

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA usando de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do Memorando nº 081/77 de 16.03.77, do Sr. Chefe do Departamento Técnico,

RESOLVE:

Dispensar, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 487 da Consolidação das Leis do Trabalho a partir de 17.03.77, a Srta. Maria de Fátima Hasegawa, Desenhista, lotada no Departamento Técnico.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 17 de março de 1977

ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM

Resp. pela Presidência

(Ext. Reg. nº 1497 - Dia 24.03.77)

PORTARIA Nº 089/77

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ—ITERPA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Agrimensor José Augusto Loyola de Medeiros, para se deslocar até o Município de Barcarena, no dia 19.03.77 e neste permanecer até o dia 20.03.77, a serviço deste Órgão.

Atribuir ao citado servidor duas (2) diárias nas bases vigentes.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 18 de março de 1977

ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM

Resp. pela Presidência

(Ext. Reg. nº 1497 - Dia 24.03.77)

PORTARIA Nº 090/77

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ—ITERPA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Chefe da Divisão de Processos Judiciários Dr. Felipe de Melo Filho, para se deslocar até a Cidade de Brasília-DF., no dia 22.03.77 e lá permanecer até o dia 24.03.77, para tratar de assuntos do interesse deste Órgão.

Atribuir ao citado servidor três (3) diárias nas bases vigentes.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 21 de março de 1977
ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM
Resp. pela Presidência
(Ext. Reg. n.º 1497 - Dia 24.03.77)

PORTARIA N.º 091/77

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ—ITERPA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Agrimensor Sérgio Ferreira da Silva, para se deslocar até o Município de Augusto Corrêa em 23.03.77 e lá permanecer até o dia 27.03.77, a fim de proceder Vistoria de uma área de terras na localidade de Baixa Verde, atendendo solicitação contida no Processo n.º 00609/77, do interesse de Cândida Maria de Souza.

Atribuir ao citado servidor cinco (5) diárias nas bases vigentes.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 21 de março de 1977
ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM
Resp. pela Presidência
(Ext. Reg. n.º 1497 - Dia 24.03.77)

PORTARIA N.º 092/77

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ — ITERPA, usando de suas atribuições legais,

Considerando os termos do artigo 5º, letra "J" da Lei n.º 4.584, de 08 de outubro de 1975,

RESOLVE:

Designar o Chefe em exercício do Departamento Jurídico, Dr. Paulo Nery Lamarão, para responder pela Presidência deste Instituto, sem prejuízo de suas atuais atribuições, durante a ausência do titular em exercício, autorizado a viajar a interesse do órgão, à Capital Federal - Brasília.

Dê-se Ciência,, Cumpra-se e Publique-se Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, aos 21 de março de 1977
ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM
Resp. pela Presidência
(Ext. Reg. n.º 1497 - Dia 24.03.77)

PORTARIA N.º 093/77

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ—ITERPA, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de atender as constantes solicitações da Divisão de Ação Social (DASO) quando à realização de serviços de vistorias e demarcações;

Considerando que esta Autarquia não dispõe de um quadro de técnicos suficiente para atender as solicitações;

Considerando o disposto no Parágrafo 1º, item II do Artigo 13 da Lei n.º 6.091 de 15.08.74.

RESOLVE:

Contratar por noventa (90) dias, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o Sr. Sadi Brito Alves, no cargo de

Agrimensor, lotado na Divisão de Ação Social (DASO), a partir de 21.03.77.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 21 de março de 1977
ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM
Resp. pela Presidência
(Ext. Reg. n.º 1497 - Dia 24.03.77)

PORTARIA N.º 094/77

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ—ITERPA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Assistente Técnico Carlos Alberto Barbosa Marques, para responder pela Chefia da Seção de Contabilidade no período de 17.03.77 a 31.03.77.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se Gabinete do Instituto de Terras do Pará em 21 de março de 1977.

ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM
Resp. pela Presidência
(Ext. Reg. n.º 1497 - Dia 24.03.77)

PORTARIA N.º 095/77

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ—ITERPA, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando os termos da Ocorrência Disciplinar de 17.03.77 do Sr. Chefe da Divisão de Ação Social;

Considerando a apuração efetuada pelo Sr. Chefe da Divisão Administrativa e contida na Comunicação Interna n.º 07/77 de 18 de março de 1977;

RESOLVE:

Dispensar, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 487 da Consolidação das Leis do Trabalho, a partir de 21.03.77, o Sr. Severino Saraiva Sobreira, Motorista, lotado na Divisão de Ação Social (DASO).

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se Gabinete do Instituto de Terras do Pará, em 21 de março de 1977

ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM
Resp. pela Presidência
(Ext. n.º 1497 - Dia 24.03.77)

Ministério da Fazenda

DELEGACIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PARÁ

Contrato de Prestação de Serviços de Asseio e Higiene aos órgãos da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, localizados no interior do Estado do Pará e no Território Federal do Amapá, que entre si fazem a União Federal e a "W" Prestadora de Serviços Ltda. (Resumo de acordo com o Decreto n.º 63.347/68).

CONTRATANTES: União Federal, por intermédio do Sr. José Olavo Romariz Pinto,

Delegado do Ministério da Fazenda no Pará e a firma "W" Prestadora de Serviços Ltda., representado pelo seu sócio Waldir Fernandes da Cunha.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Asseio e Higiene, nos órgãos da Secretaria da Receita Federal, sediados no interior do Estado do Pará e Território Federal do Amapá.

CONDIÇÕES: A Contratada se obriga a executar, dentro dos elevados padrões de qualidade, os serviços especificados na Cláusula Primeira do Contrato, assim como, deve fornecer, por sua conta própria, tanto os equipamentos como o material, de primeira qualidade, indispensáveis aos serviços de limpeza e ainda o uniforme dos empregados; A Contratada se obriga a comprovar no início da vigência do Contrato e, posteriormente, anualmente, a existência de Seguro de Vida em Grupo, a favor de seus empregados;

Manter os empregados, quando a serviço da Repartição, devidamente trajado de calça azul marinho e camisa de manga curta azul claro, ambos de tergal e sapatos pretos e meias pretas, portanto, "crachá" de identificação e em completo asseio pessoal;

Submeter previamente à Administração a relação dos empregados, acompanhada dos documentos que indique sua idoneidade e identidade;

Responder por todos os ônus com salários e encargos sociais, uniformes, além de taxas, impostos e seguros;

Promover, obrigatoriamente, o competente seguro para garantir perdas e danos materiais ocasionados por casos fortuitos e outros riscos, no valor mínimo da importância contratada;

Responder pelos danos, dolosa ou culposamente, causados dos equipamentos ou instalações e imóvel;

Responder por qualquer acidente de que possam ser vítimas seus empregados, bem como, pelos acidentes causados a terceiros;

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato sem prévia e expressa anuência da Administração;

Substituir, sempre que exigida pela Administração e independentemente da apresentação de motivos por parte desta, qualquer empregado cuja atuação permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da Repartição ou ao interesse do serviço público;

Assumir integral responsabilidade pelos danos causados a União Federal ou a terceiros, na prestação do serviço contratado, inclusive por acidentes, mortes, perdas ou destruições, isentando a União de todas e quaisquer reclamações.

Valor do Contrato: Cr\$ 613.671,48 (Seiscientos e treze mil, seiscientos e setenta e um cruzeiros e quarenta e oito centavos).

Vigência: O presente Contrato vigorará por 12 (doze) meses, a contar de 1º de abril de 1977 e a terminar em igual dia e mês do ano de 1978.

Rescisão: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte da Contratada, assegurará à União o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de memorando, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento. Fica a critério do Delegado do Ministério da Fazenda no Pará, declarar rescindido o Contrato, nos termos desta cláusula, ou aplicar a multa de que trata a cláusula anterior.

Dotação Orçamentária: A despesa com a execução do presente Contrato correrá, no presente exercício à conta da Categoria Econômica:

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros

do Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 1977 (Lei nº 6.395, de 09 de dezembro de 1976), e nos exercícios futuros, à conta das dotações orçamentárias próprias para atender às despesas da mesma natureza.

Foro: Para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, será competente o Juízo Federal desta Capital.

Belém, 02 de março de 1977

Pela Administração:

JOSÉ OLAVO ROMARIZ PINTO

Delegado do Ministério da Fazenda no Pará

Pela Contratada:

WALDIR FERNANDES DA CUNHA

Testemunhas:

SÔNIA MONTEIRO DINIZ

CÉLIO MARQUES DOS SANTOS

(Ext. Reg. nº 1506 - Dia: 24.3.77)

Ministério da Fazenda

DELEGACIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PARÁ

Contrato de Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância aos órgãos da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, localizados no interior do Estado do Pará e no Território Federal do Amapá, que entre si fazem a União Federal e a "W" Prestadora de Serviços Ltda. (Resumo de acordo com o Decreto nº 63.347/68).

CONTRATANTES: União Federal, por intermédio do Sr. José Olavo Romariz Pinto, Delegado do Ministério da Fazenda no Pará e a firma "W" Prestadora de Serviços Ltda., representado pelo seu sócio Waldir Fernandes da Cunha.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Segurança e Vigilância, nos órgãos da Secretaria da Receita Federal, sediados no interior do Estado do Pará e Território Federal do Amapá.

CONDIÇÕES: A Contratada se obriga, além das obrigações discriminadas na Cláusula Primeira, concernentes à especificações dos serviços a serem prestados a:

Comprovar no início da vigência do Contrato, e, posteriormente, anualmente, a existência do Seguro de Vida em Grupo, a favor de seus empregados;

Manter os empregados, quando a serviço da Repartição, devidamente trajado, de calça azul marinho e camisa de manga curta azul claro, ambos de tergal e sapatos pretos e meias pretas, portando, "crachá" de identificação e em completo asseio Pessoal;

Submeter previamente à Administração a relação dos empregados, acompanhada dos documentos que indique sua idoneidade e identidade;

Responder por todos os ônus com salários e encargos sociais, uniformes, instrumentos e equipamentos necessários ao serviço, além de taxas, impostos e seguros;

Promover, obrigatoriamente, o competente seguro para garantir perdas e danos materiais ocasionados por casos fortuitos e outros riscos, no valor mínimo da importância contratada;

Responder por todos os danos causados voluntária ou involuntariamente pelos seus empregados, quando em serviço, à União Federal ou a terceiros, inclusive por acidentes, mortes, perdas ou destruições, isentando a União de todas e quaisquer reclamações que possam surgir;

Responder por qualquer acidente de que possam ser vítimas seus empregados, bem como, acidentes causados a terceiros;

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato, sem prévia e expressa anuência da Administração;

Substituir, sempre que exigida pela Administração e independentemente da apresentação de motivos por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da Repartição ou ao interesse do serviço público.

VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 245.231,28 (Duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e um cruzeiros e vinte e oito centavos).

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará por 12 (doze) meses, a contar de 1º de abril de 1977 e a terminar em igual dia e mês do ano de 1978.

RESCISÃO: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da Contratada, assegurará à União o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de memorando, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento. Fica a critério do Delegado do Ministério da Fazenda no Pará, declarar rescindido o Contrato, nos termos desta Cláusula, ou aplicar a multa de que trata a cláusula anterior.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução do presente Contrato correrá no presente exercício à conta da Categoria Econômica:

3.1.0.0 - Despesa de Custeio

3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros do Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 1977 (Lei nº 6.395, de 09 de dezembro de 1976), e, nos exercícios futuros, à conta das dotações orçamentárias para atender às despesas da mesma natureza.

FÓRO: Para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, será competente o Juízo Federal desta Capital.

Belém, 02 de março de 1977

Pela Administração:

JOSE OLAVO ROMARIZ PINTO

Delegado do Ministério da Fazenda no Pará

Pela Contratada:

WALDIR FERNANDES DA CUNHA

Testemunhas:

SÔNIA MONTEIRO DINIZ

CÉLIO MARQUES DOS SANTOS

(Ext. Reg. nº 1507 - Dia: 24.3.77)

Ministério da Agricultura

DIRETORIA ESTADUAL NO PARÁ

AVISO

Nº 04/77

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 04/77 de 07.01.77, do Sr. Diretor Estadual no Pará, torna público para conhecimento dos interessados, que às 10:00 (dez) horas do dia 05.04.77, receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente (§ 2º do artº 127 e 131 de Decreto Lei 200/67) para o fornecimento de Materiais: Tratores, Maquinas e Implementos Agrícolas e Embarcações para fins Diversos, de acordo com o Edital afixado na sede deste Órgão, situado à rua Padre Prudêncio nº 220, nesta cidade, onde serão prestados os esclarecimentos necessários.

Belém, 21 de março de 1977

ROQUE LOPES DA SILVA
Presidente da Comissão

(Ext. Reg. nº 1511 - Dia: 24.3.77)

Secretaria de Estado da Fazenda

Delegacia Regional da 6ª Região Fiscal

PORTARIA Nº 18/77 - GAB-DEL - 6ª REGIÃO FISCAL

O Delegado Regional da Fazenda Estadual em Abaetetuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando o disposto na Portaria nº 176/77 - GAB SEC.

RESOLVE:

DESLIGAR, desta Delegacia a servidora Mary Cândida Cerdeira Barata do Amaral, Escrevente Datilógrafo Nível 3, às 18:00 horas do dia 08 de março de 1977.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 6ª Região Fiscal, em Abaetetuba, 08 de março de 1977.

Deoclécio Gadelha Barbosa
Delegado Regional da 6ª RF

(Ext. Reg. nº 1512 - Dia: 24.3.77)

Associação dos Criadores de Curiós e Bicudos do Pará

Resumo dos Estatutos da: ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CURIÓS E BICUDOS DO PARÁ, aprovados em sessão de Assembléa Geral realizada no dia 24 de agosto de 1976.

Denominação: - ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CURIÓS E BICUDOS DO PARÁ.

Fundo Social: - É constituído de: contribuições, mensalidades, doação.

Fins: - Tem por finalidades:

- a) preservação da fauna brasileira;
- b) estímulo a criação de curiós e bicudos, através de Pesquisas, estudos, torneios de canto, exposições e competições;
- c) promover o maior conagraçamento possível com todos os criadores de pássaros do País;
- d) organizar, anualmente, o mínimo de dois torneios de canto de curiós e bicudos, sendo um de âmbito nacional, obedecidas as possibilidades do momento, e outro de âmbito regional, que será obrigatório.
- e) auxiliar as autoridades constituídas e com elas colaborar, tendo em vista evitar-se a extinção das espécies, promovendo campanhas através de palestras e estudos, com o amplo esclarecimento, visando impedir a caça sistemática e indiscriminada.

Sede: - Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil.

Duração: - Tempo indeterminado

Administração e Representação: - A Diretoria

Prazo do mandato da Diretoria: - 2 anos

Data da Fundação: - 12 de junho de 1976.

Responsabilidade: - A Associação tem personalidade jurídica distinta da dos seus sócios, os quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Dissolução: - A dissolução da Associação somente poderá ocorrer em virtude de insuperáveis circunstâncias impeditivas de realizar suas finalidades e decidida por Assembléa Geral, especialmente convocada para tal fim.

Para a realização da Assembléa Geral, será exigida a presença da maioria absoluta de sócios que estiverem no pleno gozo de seus direitos sociais, devendo a deliberação que determinar a dissolução ser tomada pelos votos de no mínimo dois terços dos associados presentes.

Na mesma ocasião em que for decidida a dissolução, a Assembléa Geral deliberará sobre o destino a ser dado ao Patrimônio da Associação, o qual deverá ser doado a uma entidade de caridade, salvo se houver na cidade outra associação congênere com os mesmos objetivos.

DIRETORIA: - Presidente: - Antonio Edson Pinto de Mendonça, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Domingos Marreiros, nº 728.

Secretário: Rodolfo Ferreira Bezerra, brasileiro, casado, militar.

Tesoureiro: Antonio Ary Nunes de Barros Perelra, casado, funcionário público.

Belém, 4 de março de 1977

ANTONIO EDSON PINTO DE MENDONÇA

Presidente

(T. nº 00578 - Reg. nº 1494 - Dia 24/03/77)

Gabinete Militar do Governador

Comissão de Licitação

EDITAL — AVISO

Em cumprimento à Portaria nº 063/77 GM de 18 de março de 1977 do Exmo. Sr. Ten. Cel. PM. Chefe do Gabinete Militar do Governador, a Comissão de Licitação avisa aos interessados que, no dia 1º de abril do ano em curso, às 10:00 hs., na sala da Subchefia do Gabinete Militar, no Palácio Lauro Sodré, receberá, abrirá e julgará as propostas para fornecimento de 02 (duas) Máquinas de escrever elétrica IBM de 140 a 160 espaços, 02 (duas) máquinas de escrever manual REMINGTON de 140 espaços, 01 (uma) máquina de calcular com memória SHARP e 03 (três) máquinas de calcular SHARP, objeto do Edital de Licitação - Tomada de Preços Nº 002/77, encontrando-se à disposição dos interessados no local mencionado, no horário das 07:30 às 13:30 horas.

Belém, 22 de março de 1977

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA

Major PM

Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Ten. Cel. PM

Chefe do Gabinete Militar

(G. - Reg. nº 702).

Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R. - PA)

EXTRATO DE CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PG-35/77 - (Processo 00491/77 - Art. 54, do Decreto nº 73.140/73)

1 - PARTES:

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará - DERPA, sediado em Belém, Capital do Estado do Pará, à Avenida Almirante Barroso nº 3639, representado por seu Diretor Geral, Engº Valdir Sergio dos Santos e a firma Construtora Nazaré Ltda., representada por seu Diretor Engº José Gimenes Perelra.

2 - FUNDAMENTO LEGAL:

A presente adjudicação de serviços está de-

vidamente autorizada pelo Sr. Engº Diretor-Geral do DERPA e decorre do Edital de Tomada de Preços nº 08/77, objeto do Processo nº 00491/77.

3 - OBJETO, LOCALIZAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços a executar referem-se à construção de duas pontes de madeira de lei, localizadas na Rodovia PA-254, Trecho Miúdo/Malcurú.

4 - VALOR E DOTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

O valor estimado dos serviços é de Cr\$ 207.500.00 (Duzentos e Sete Mil e Quinhentos Cruzelros), correndo as despesas à conta da verba 4.1.1.8. 04.02.00, constante do orçamento do DERPA, para o exercício de 1977, conforme N. E. 009/77 de 25.02.77.

5 - PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS:

O prazo para a conclusão dos serviços será de 90 dias consecutivos, contados da data da expedição da 1ª Ordem de Serviço.

ATESTO a veracidade destes dados, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Belém, 16 de março de 1977.

Dr. MARIO E SILVA FEIO
Chefe da Procuradoria Geral.

VISTO:

Engº VALDIR SERGIO DOS SANTOS
Diretor Geral do DERPA.

(T. nº 00584 - Reg. nº 1505 - Dia: 24/03/77).

Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R. - PA)

PORTARIA Nº 0187 DE 21 DE MARÇO DE 1977

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo único do artigo 2º, parágrafo único do artigo 4º e os artigos 24 e 33 do Decreto Estadual nº 9694, de 15 de julho de 1976, que aprova o Plano de Reclassificação e Reavaliação dos Cargos e Funções deste Departamento,

CONSIDERANDO os resultados aprovados pela Portaria nº 179, de 17 de Março de 1977, desta Diretoria Geral, dos testes seletivos realizados pela Comissão Executiva de Seleção do Pessoal-CESEL-, para efeito de reclassificação, na forma do que preceitua o Decreto nº 9694/76.

R E S O L V E:

RECLASSIFICAR, a contar de 1º de janeiro do corrente ano, no Grupo Ocupacional nº 01 - PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO, nos Quadros do Pessoal Permanente e do Pessoal Variável, obedecido o regime jurídico de cada um e às disposições da Instrução Normativa nº 01/76-CESEL - os funcio-

nários e servidores, lotados ou servindo na SEGUNDA DIVISÃO REGIONAL, abaixo relacionados:

I - Cargo ou emprego de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO:

01 - Mariano Lima Rodrigues.

II - Cargo ou emprego de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO:

01 - Afonso Maria de Ligório Araujo Cavalcante

02 - Celso Andrade de Oliveira

03 - José Ramirez

04 - Odete da Costa Levy

05 - Oscar Salgado Sampaio

06 - Raimundo Felício Filho

07 - Salvador da Costa Nunes

III - Cargo ou emprego de AUXILIAR DE

ADMINISTRAÇÃO:

01 - Antonio de Oliveira Sousa

02 - Francisco José da Costa

03 - Floriano Alves Rodrigues Filho

04 - Geraldo Crispim de Melo

05 - Job Gomes da Silva

06 - Luiz Gonzaga Santos Araujo

07 - Lourenço Sanches de Matos

08 - Manoel José da Costa

09 - Mário Marques Monteiro

10 - Miguel Damasceno

11 - Maria da Silveira e Sousa

12 - Maria Onilde Pessoa Ribeiro de Melo

13 - Maria da Salete Pinheiro Jaques

14 - Nicolau Ribeiro da Silva

15 - Severino Felipe Lima

16 - Semar de Moraes Menezes

17 - Sebastião José da Costa

IV - Cargo ou emprego de AUXILIAR DE PORTARIA:

01 - João Bernardo da Silva

02 - Marcos Martins da Costa

03 - Pacifico Francisco de Lima

04 - Severino Borges da Silva

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 21 de março de 1977.

Engº VALDIR SERGIO DOS SANTOS

Diretor Geral

(Ext. - Reg. nº 1513 - Dia: 24/03/77).

PORTARIA Nº 0188 DE 21 DE MARÇO DE 1977

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo único do artigo 2º, parágrafo único do artigo 4º e os artigos 24 e 33 do Decreto Estadual nº 9694, de 15 de julho de 1976, que aprova o Plano de Reclassificação e Reavaliação dos Cargos e Funções deste Departamento;

CONSIDERANDO os resultados aprovados pela Portaria nº 179, de 17 de Março de 1977, desta

Diretoria Geral, dos testes seletivos realizados pela Comissão Executiva de Seleção de Pessoal-CESEL-, para efeito de reclassificação, na forma do que preceitua o Decreto nº 9694/76,

R E S O L V E:

RECLASSIFICAR, a contar de 1º de janeiro do corrente ano, no Grupo Ocupacional nº 05 - PESSOAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL, nos Quadros do Pessoal Permanente e do Pessoal Variável, obedecido o regime jurídico de cada um e às disposições da Instrução Normativa nº 01/76-CESEL-, os funcionários e servidores, lotados ou servindo na SEGUNDA DIVISÃO REGIONAL, abaixo relacionados:

I - Cargo ou emprego de GUARDA DE SAUDE:

- 01 - Antonio Guedes Filho
- 02 - José Arimatela Moreira da Silva
- 03 - Waldemar Duarte de Melo

II - Cargo ou emprego de ATENDENTE:

- 01 - Antonio Alencar dos Santos
- 02 - Américo Ribeiro dos Reis

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 21 de março de 1977.

Engº VALDIR SERGIO DOS SANTOS

Diretor Geral

(Ext. - Reg. nº 1513 - Dia: 24/03/77).

PORTARIA Nº 0189 DE 21 DE MARÇO DE 1977

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo único do artigo 2º, parágrafo único do artigo 4º e os artigos 24 e 33 do Decreto Estadual nº 9694, de 15 de julho de 1976, que aprova o Plano de Reclassificação e Reavaliação dos Cargos e Funções deste Departamento;

CONSIDERANDO os resultados aprovados pela Portaria nº 179, de 17 de Março de 1977, desta Diretoria Geral, dos testes seletivos realizados pela Comissão Executiva de Seleção de Pessoal-CESEL-, para efeito de reclassificação, na forma do que preceitua o Decreto 9694/76,

R E S O L V E:

RECLASSIFICAR, a contar de 1º de Janeiro do corrente ano, nos Quadros do Pessoal Permanente ou do Pessoal Variável, obedecido o regime jurídico de cada um e às disposições da Instrução Normativa nº 01/76-CESEL, os funcionários e servidores da SEGUNDA DIVISÃO REGIONAL, abaixo relacionados:

A - No Grupo Ocupacional nº 08 - PESSOAL ARTIFICE:**I - Cargo ou emprego de MECANICO DE EQUIPAMENTO LEVE:**

- 01 - João Sandres de Oliveira
- 02 - Antonio Beltrão Ribeiro

- 03 - Antonio Gomes Monteirol
- 04 - Alfredo Carvalho da Silva
- 05 - Benedito Pereira de Melo
- 06 - Dário Santos de Sousa
- 07 - Expedito Januário da Silva
- 08 - Francisco Ribeiro de Lima
- 09 - Gildo Barbosa da Silva
- 10 - João Castro de Oliveira
- 11 - João Pacífico de Lima
- 12 - José Damasceno da Conceição
- 13 - Justo Corrêa Gama
- 14 - Leandro Sales
- 15 - Manoel Luiz da Silva
- 16 - Manoel Damasceno da Conceição
- 17 - Manoel Herculano Sales
- 18 - Raimundo Moreira Dias
- 19 - Ramiro Felix Pereira
- 20 - Antonio Pereira do Rosário

II - Cargo ou emprego de ELETRICISTA DE EQUIPAMENTO;

- 01 - Antonio do Carmo Gonçalves de Lima
- 02 - Gabriel Valdevino da Silva
- 03 - José da Paixão Macêdo

III - Cargo ou emprego de SERRALHEIRO;

- 01 - Feliciano da Silva Melo

IV - Cargo ou emprego de SOLDADOR;

- 01 - Dino Bertulino da Costa
- 02 - José Roberto Borges de Brito
- 03 - José Costa da Silva (B)
- 04 - Raimundo Fernandes de Sousa
- 05 - José Roberto Borges de Brito

VI - Cargo ou emprego de FERREIRO,

- 01 - Apolonio Sarges
- 02 - Domingos Alves de Andrade
- 03 - Manoel Marques Neto

VII - Cargo ou emprego de PINTOR DE EQUIPAMENTO;

- 01 - Cicero Rodrigues Dantas

VIII - Cargo ou emprego de LANTERNEIRO,

- 01 - Jozias Ferreira de Araujo

IX - Cargo ou emprego de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO,

- 01 - Antonio Batista de Almeida
- 02 - Antonio da Rocha
- 03 - Edemar Evangelista Sodré
- 04 - Francisco de Assis de Oliveira Mendonça
- 05 - Hemetério de Sousa Oliveira
- 06 - Isaltino da Costa Neto
- 07 - José Maria da Rocha
- 08 - Licínio da Costa Neto
- 09 - Luiz Dias Santana
- 10 - Manoel Raimundo do Rosário
- 11 - Mauro Pereira da Mota
- 12 - Manoel Lisboa
- 13 - Manoel Santana dos Santos
- 14 - Manoel Roque de Sousa
- 15 - Pedro Ferreira da Costa
- 16 - Raimundo Pedro Soares
- 17 - Raimundo Santos de Santana

X - Cargo ou emprego de AUXILIAR DE ARTIFICE;

- 01 - Benedito Carlos Oliveira Damasceno
- 02 - Cesário Ramos de Almeida
- 03 - Elias Paiva Perote
- 04 - Edmilson Sarmanho Costa
- 05 - Francisco de Assis Alves Mota
- 06 - Francisco Vasconcelos Nascimento
- 07 - José Ribamar Carvalho
- 08 - José Maria da Silva Magalhães
- 09 - José Ribeiro de Lima
- 10 - José das Graças Carvalho
- 11 - José Lins da Silva
- 12 - José Aldemir Freitas
- 13 - Luiz Fernandes de Aviz
- 14 - Manoel Santiago Prestes
- 15 - Manoel Maria Fonseca
- 16 - Paulo Corrêa de Amorim
- 17 - Pacífico Rodrigues de Lima
- 18 - Raimundo Costa Nascimento
- 19 - Francisco Fernandes de Freitas

XI - Cargo ou emprego de MESTRE DE OBRAS,

- 01 - José Fernandes Diniz
- 02 - Rády de Aquino Dias
- 03 - Eudes Rosa da Silva

XII - Cargo ou emprego de PINTOR DE OBRAS,

- 01 - Moacir Ferreira de Sousa
- 02 - Manoel Luiz Pereira

XIII - Cargo ou emprego de CARPINTEIRO,

- 01 - Alcides da Silva Fernandes
- 02 - Abdon Soares da Silva
- 03 - Cirilo Francisco da Costa
- 04 - José Nicácio Maria Melo
- 05 - Joaquim Damasceno
- 06 - Lázaro Ribeiro Miranda
- 07 - Manoel Anselmo de Sousa
- 08 - Manoel Benedito Pinheiro de Sousa
- 09 - Lucivaldo Mendes
- 10 - Manoel Nascimento Costa
- 11 - Raimundo Antonio dos Santos

XIV - Cargo ou emprego de PEDREIRO;

- 01 - Antonio Pedro Viegas
- 02 - Antonio Cardoso de Aguiar
- 03 - Ermidio Faustino de Paiva
- 04 - Joaquim Ferreira Lima
- 05 - Luiz Gonzaga Pereira
- 06 - Luiz Pontes da Silva
- 07 - Magno Tavares Ribeiro
- 08 - Manoel Leocádio Pereira
- 09 - Manoel Ferreira Figueiredo
- 10 - Rufino Francisco de Andrade
- 11 - Valdir Farias Pinheiro
- 12 - João Batista Diniz

B - No Grupo Ocupacional nº 03 - PESSOAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO:

I - Cargo ou emprego de AUXILIAR DE ENGENHEIRO,

- 01 - Augusto Hyonésio de Holanda e Sousa

II - Cargo ou emprego de LABORATORISTA DE SOLOS,

- 01 - Raimundo Emilliano de Lima
- 02 - Geraldo Lucena Melo

III - Cargo ou emprego de TOPOGRAFO

- 01 - Antonio de Sousa Milhomem
- 02 - Antonio André de Oliveira Neto
- 03 - Misael Gomes do Rosário
- 04 - Antonio da Silva Alves
- 05 - Sebastião Rayol da Silva

IV - Cargo ou emprego de DESENHISTA,

- 01 - José Maria da Silva Glins
- 02 - Aristeu Carvalho de Lima
- 03 - Edmilson Farias da Silva
- 04 - Jorge Maia da Cunha
- 05 - Sérvulo Ferreira de Menezes

V - Cargo ou emprego de MECANOGRAGO,

- 01 - Dilson Alencar da Silva

VI - Cargo ou emprego de AUXILIAR TECNICO,

(Classe "D")

- 01 - Gerson Rodrigues da Silva
- 02 - José Moraes (B)
- 03 - Oceanides Santa Brígida
- 04 - Plácido Nascimento Silva

VII - Cargo ou emprego de RÁDIO-OPERADOR.

- 01 - Jurandir Rodrigues da Silva
- 02 - Mário Barros de Sousa

C - No Grupo Ocupacional nº 09 - PESSOAL DE SERVIÇOS AUXILIARES:

I - Cargo ou emprego de MOTORISTA,

- 01 - Alípio Nunes da Silva
- 02 - Argemiro Corrêa de Santa Brígida
- 03 - Abenor da Silva Glins
- 04 - Antonio Mauricio da Silva
- 05 - Antonio Fonseca da Costa
- 06 - Arnaldo Xavier dos Santos
- 07 - Antonio Mala de Brito
- 08 - Antonio da Silva Monteiro (A)
- 09 - Benedito Rodrigues da Silva
- 10 - Benedito Juvenal de Moraes
- 11 - Benedito Mescouto de Sousa
- 12 - Cícero Mala da Silva
- 13 - Carlos Rodrigues Risuenho
- 14 - Daniel Monteiro da Silva
- 15 - Expedito Estevam Pereira
- 16 - Estateu dos Santos
- 17 - Francisco de Sousa Araujo
- 18 - Francisco Martins de Moura
- 19 - Francisco Electeriano Pereira
- 20 - Francisco Rodrigues da Costa
- 21 - Gerônimo Ribeiro de Sousa
- 22 - João Moraes Filho
- 23 - José de Sousa Filho
- 24 - João Borges de Oliveira
- 25 - José de Ribamar Costa e Silva
- 26 - João Marques da Silva
- 27 - Juvenal Barros da Costa
- 28 - Luiz Mariano Rayol Gomes

- 29 - Manoel do Nascimento
- 30 - Miguel Graciliano de Seixas
- 31 - Manoel Domingos de Oliveira
- 32 - Mario Rodrigues da Silva
- 33 - Manoel Fernandes Gomes
- 34 - Mario Moraes de Oliveira
- 35 - Manoel Rodrigues da Cunha
- 36 - Mariano Rayol de Castro
- 37 - Manoel Antunes Ribeiro da Silva
- 38 - Manoel Ballosa Leite
- 39 - Oslas Ferreira do Nascimento
- 40 - Orlando Dias Moraes
- 41 - Pedro Pereira da Silva
- 42 - Pedro Ivo Martins da Luz
- 43 - Paulo Fernando de Quadros Castanho
- 44 - Raimundo Norberto dos Santos
- 45 - Raimundo Natalino dos Santos
- 46 - Raimundo Nicácio da Silva
- 47 - Sebastião Zeferino de Freitas
- 48 - Sebastião Borges do Rosário
- 49 - Waldete Batista Santa Brígida
- 50 - José Alves do Nascimento (A)
- 51 - João da Costa Neto
- 52 - João Alves Cardoso
- 53 - João Jonas da Rocha
- 54 - João Domingos Vieira da Silva
- 55 - José Maria Gomes dos Santos
- 56 - José Maria Coelho de Sousa
- 57 - Antonio Maurício da Silva

II - Cargo ou emprego de VIGIA,

- 01 - Antonio Pereira (A)
- 02 - Amâncio Walter Soares Castro
- 03 - Antonio dos Santos Reis
- 04 - Arlindo Pereira do Nascimento
- 05 - Antonio Sérgio da Silva
- 06 - Alderico Pinheiro Costa
- 07 - Alfredo Carlos Caranha
- 08 - Antonio Melo da Gama
- 09 - Antonio José Bonfim
- 10 - Antonio Francisco da Costa
- 11 - Antonio Nunes de Oliveira
- 12 - Antonio Alves Feitosa
- 13 - Antonio Eduardo da Silva
- 14 - Benedito Rodrigues Pontes
- 15 - Benedito Sarmento de Araújo
- 16 - Benedito Inácio de Barros
- 17 - Deodoro Pedro Rosário
- 18 - Francisco Nunes de Sousa
- 19 - Francisco Lourenço de Sousa
- 20 - Francisco Paulino da Paixão
- 21 - Francisco Vicente de Araújo
- 22 - Francisco Barbosa de Araújo
- 23 - Francisco Ribeiro da Costa
- 24 - Francisco Lopes Tavares
- 25 - Floriano Melo de Andrade
- 26 - Ildelfonso Pinheiro da Costa
- 27 - José Carlos da Costa
- 28 - João Sampaio de Araújo
- 29 - José Firmino dos Santos
- 30 - José Nascimento (B)
- 31 - José Eduardo da Silva
- 32 - João Cândido da Silva
- 33 - João Santana Dias

- 34 - Joaquim Galdino de Albuquerque
- 35 - José Maria do Nascimento
- 36 - José Pastana de Figueiredo
- 37 - José Soares do Carmo
- 38 - José Valdo Perote
- 39 - José Alves da Silva
- 40 - João Silva de Aviz
- 41 - José Fernandes de Lima
- 42 - José Cordeiro de Araújo
- 43 - Luiz Ximenes de Aragão
- 44 - Lucídio Martins da Silva
- 45 - Manoel Lúcio de Oliveira
- 46 - Manoel Bernardo de Jesus
- 47 - Martinho Evaristo de Melo
- 48 - Manoel Lameira Filho
- 49 - Messais Lisbôa da Rosa
- 50 - Manoel Dias Loureiro
- 51 - Manoel Guilherme da Silva
- 52 - Miguel Nunes de Sousa
- 53 - Pedro Ferreira do Nascimento
- 54 - Pedro Luiz do Nascimento
- 55 - Pedro Sousa Melo
- 56 - Pedro Evangelista Moreira
- 57 - Paulino Batista da Luz
- 58 - Pedro Paulino Pinto
- 59 - Raimundo Francisco de Sousa
- 60 - Raimundo Seabra Moura
- 61 - Raimundo Moraes da Silva
- 62 - Raimundo Marques Pereira
- 63 - Raimundo Moreira de Melo
- 64 - Raimundo Lopes de Melo
- 65 - Silvino Monteiro da Silva
- 66 - Sebastião Lucio Santiago
- 67 - Severiano Silva Monteiro
- 68 - Sebastião Lima do Nascimento
- 69 - Satiro Nogueira de Brito
- 70 - Simão Furtado de Mendonça
- 71 - Wilson Gomes
- 72 - Walter Martins do Rosário
- 73 - Victor Inocêncio Diniz
- 74 - Vicente Paulo de Oliveira
- 75 - Plácido Telxeira Freire
- 76 - Izidoro Xavier de Alencar
- 77 - Manoel Pereira do Nascimento

III - Cargo ou emprego de AUXILIAR DE OPERAÇÕES.

- 01 - Anatólio Lima da Silva
- 02 - Carlos Alves de Melo
- 03 - Eliseu de Sousa Milhomem
- 04 - Honorato Pereira Trindade
- 05 - João Nascimento da Silva
- 06 - João Martins do Rosário
- 07 - José Ribeiro da Silva (B)
- 08 - Manoel Marinho dos Santos
- 09 - Wilson Nazaré da Costa
- 10 - Pedro Ribeiro da Silva
- 11 - Floriano Carneiro de Queiroz

IV - Cargo ou emprego de COZINHEIRO,

- 01 - Antonio Monteiro
- 02 - Antonia Cito de Moraes
- 03 - Adelina dos Santos Sousa
- 04 - Camilo Figueiredo Rodrigues

- 05 - Etevaldo Gomes da Silva
- 06 - Fernando Evangelista Damasceno
- 07 - Francisco dos Santos
- 08 - Izidoro do Espírito Santo Batista
- 09 - Jacira Rodrigues da Silva
- 10 - José Manoel de Oliveira
- 11 - José Assis Vieira
- 12 - João Alves de Magalhães
- 13 - José Felix da Silva
- 14 - Joaquim de Sousa Lima
- 15 - Manoel de Sousa Moraes
- 16 - Manoel João de Lima Alves Neto
- 17 - Osmar Azevedo
- 18 - Osmar Campos da Cunha
- 19 - Pedro José de Almeida (A)
- 20 - Pedro Oliveira Quadros
- 21 - Paulo Costa de Almeida
- 22 - Raimundo Alves da Silva (C)
- 23 - Sebastião Ferreira da Luz
- 24 - Teófilo Silva dos Santos
- 25 - Raimundo Alves (B)
- 26 - Francisco de Assis Menezes

V - Cargo ou emprego de **SERVENTE**,

- 01 - Adonias Rodrigues Magalhães
- 02 - Antonio Claudomiro Miranda
- 03 - Antonio de Sousa Araujo
- 04 - Benedito Rosa dos Santos (A)

- 05 - Deusulth Pereira de Araújo
- 06 - Francisco de Assis Vieira dos Santos
- 07 - José Ribamar da Costa
- 08 - José Felix Filho
- 09 - João Pereira da Silva (A)
- 10 - José Maria Nascimento
- 11 - Luiz Marques de Lima
- 12 - Lellis Isalás dos Santos
- 13 - Modesto Borges da Silva
- 14 - Osvaldo Pereira de Brito
- 15 - Raimundo Felix de Sousa
- 16 - Raimundo Damasceno
- 17 - Raimundo Alves (A)

D — No Grupo Operacional nº 10 - **PESSOAL DE CAMPO**:

I - Cargo ou emprego de **ENCARREGADO GERAL**,

- 01 - Mário Queiroz do Rosário

II - Cargo ou emprego de **ENCARREGADO DE TERRAPLENAGEM**,

- 01 - Isalás Cirilo da Costa
- 02 - Izidoro Marinho dos Santos
- 03 - João Braz dos Santos
- 04 - Manoel Clarindo Dantas
- 05 - Virgílio Menezes Xavier
- 06 - Raimundo das Graças Basto Costa
- 07 - Messias de Sousa Ribeiro

III - Cargo ou emprego de **OPERADOR DE MAQUINAS**,

- 01 - Antonio Gustavo Barbosa
- 02 - André Damaso das Neves
- 03 - Antonio da Silva Sousa
- 04 - Anizio Moreira de Holanda

- 05 - Antonio Olimpio
- 06 - Antonio de Pádua Alves
- 07 - Carlos Damasceno da Silva
- 08 - David Marques de Melo
- 09 - Eloi dos Santos Marques
- 10 - Francisco Jales de Miranda
- 11 - Francisco Francinete de Freitas
- 12 - Francisco Ribeiro da Silva (A)
- 13 - Humberto Rodrigues da Silva
- 14 - Inácio Cândido da Silva Filho
- 15 - João de Azevedo Freitas
- 16 - José Fernandes de Sousa
- 17 - João Aldemir Fernandes do Nascimento
- 18 - Juraci Rodrigues da Silva
- 19 - José Pereira da Silva (A)
- 20 - Luiz Taveira dos Santos
- 21 - Luiz Rodrigues de Sousa
- 22 - Lauro de Sousa Oliveira
- 23 - Manoel Moraes Paes
- 24 - Manoel Moraes Telxeira
- 25 - Mário Alves de Sousa
- 26 - Pedro Farias Neto
- 27 - Raimundo Sousa de Oliveira
- 28 - Raimundo Almeida Ciriaco
- 29 - Raimundo de Jesus Barata
- 30 - Teodoro Carneiro da Costa
- 31 - Raimundo da Conceição Barbosa
- 32 - João Pereira Duarte
- 33 - Manoel Hello de O' Pimentel
- 34 - Nelson Rodrigues de Lima

IV - Cargo ou emprego de **AUXILIAR DE OPERADOR**,

- 01 - Antonio Alves Mendes
- 02 - Benedito Estevam Marques
- 03 - Emídio de Assis Silva
- 04 - Eládio Duarte Telxeira
- 05 - Firmino Cardoso Neto
- 06 - Francisco Araujo Chaves
- 07 - Francisco Lopes de Melo
- 08 - Francisco Antonio Gonçalves
- 09 - José Norberto Freire
- 10 - José Luiz do Nascimento
- 11 - Jorge de Sousa Oliveira
- 12 - José Aldemir Pereira de Queiroz
- 13 - Laudemir Ribeiro da Silva
- 14 - Lauro Rodrigues Gonçalves
- 15 - Manoel Fortunato da Silva
- 16 - Manoel Cicero da Silva
- 17 - Otacilio Pereira da Silva
- 18 - Oscar Carlos Brasil
- 19 - Raimundo Elias Oliveira
- 20 - Raimundo Pascoal dos Reis
- 21 - Reinaldo Gomes da Silva
- 22 - Raimundo do Rosário da Silva
- 23 - Raimundo Nonato Soares
- 24 - Raimundo Gomes de Oliveira
- 25 - Raimundo Mesquita da Silva
- 26 - Severino Araujo Lemos
- 27 - Pedro Paulo Pina

V — Cargo ou emprego de **CAPATAZ — Classe "B"**,

- 01 - Antonio Tavares (A)

- 02 - Antonio Campos da Cunha
- 03 - Flodoaldo Pereira de Freitas
- 04 - Humberto Pereira da Silva
- 05 - Israel Furtado de Sousa
- 06 - João Batista Martins
- 07 - José Duarte Filho
- 08 - Raimundo Ferreira de Paiva
- 09 - Tertuliano Gonçalves da Silva

VI - Cargo ou emprego de CAPATAZ - Classe "A",

- 01 - Alfredo Ferreira de Sousa
- 02 - Arlindo de Oliveira Borges
- 03 - Antonio Viana dos Reis Filho
- 04 - Alcides Montelero
- 05 - Basílio dos Santos
- 06 - Benedito Rosa dos Santos (B)
- 07 - Casemiro de Quadro Peinado
- 08 - Edgar Pereira Soeiro
- 09 - Eliezer Rodrigues Chaves
- 10 - Elias Rodrigues Chaves
- 11 - Francisco Batista Lamina
- 12 - Francisco Felix da Costa
- 13 - Francisco de Assis Joaquim Carvalho
- 14 - Francisco Heleno de Freitas
- 15 - Francisco Romualdo de Oliveira
- 16 - José Maria Gama de Sousa
- 17 - José Gomes de Lima
- 18 - João da Luz Gonçalves
- 19 - José Alves de Oliveira
- 20 - José da Silva Cruz
- 21 - José Maria Corrêa de Andrade
- 22 - Moacir da Silva Pinheiro
- 23 - Paulo de Moraes Campelo

- 24 - Pedro Ramos Corrêa
- 25 - Paulo Alves de Oliveira
- 26 - Raimundo Rodrigues de Sousa (B)
- 27 - Raimundo Gama de Sousa Filho
- 28 - Raimundo Ribeiro da Silva (A)

VII - Cargo ou emprego de AUXILIAR DE CAMPO,

- 01 - Carlos Alberto Rodrigues de Oliveira
- 02 - Francisco Quadros dos Remédios
- 03 - Francisco Chagas de Freitas (C)
- 04 - Francisco Lobato Prieto
- 05 - Honorato Dias do Nascimento
- 06 - José Gonçalo de Aquino
- 07 - José Geraldo Rocha de Oliveira
- 08 - Julio Messias de Araujo Teran
- 09 - José Mauricio de Araujo Teran
- 10 - Luiz Otavio de Jesus Dias
- 11 - Manoel Gomes da Silva (A)
- 12 - Nelson Teixeira da Silva
- 13 - Oscar Moraes Soares
- 14 - Raimundo Rubens de Lima
- 15 - Silvestre Carneiro de Queiroz
- 16 - Antonio Galdino da Silva
- 17 - Pedro Paulo Belém
- 18 - Antonio da Silva Alves

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem, em
21 de março de 1977.

Engº VALDIR SERGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. - Reg. nº 1513 - Dia: 24/03/77).

ANÚNCIOS

Rio Fontoura Agro Pecuária S/A.

C.G.C. 04.975.108/002

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 10 de junho de 1973.

Aos dez dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e três, às oito horas, em sua sede social, à Rua 15 de Novembro nº 226 - 10º andar - conj. 1004, na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, todos os acionistas da RIO FONTOURA AGRO PECUÁRIA S/A., nas condições fixadas pela portaria nº 18/69 do DNCR juntamente com os Senhores Membros do Conselho Fiscal, em atendimento a carta convocatória que lhes dirigiu a Diretoria Executiva.

A seguir observadas as prescrições estatutárias, assumiu a Presidência dos trabalhos, o Sr. José Wagner Vilela, Diretor-Presidente, o qual convidou a mim Antônio Dante R. Cancaro para secretariá-lo, no que acedi. Após anotar à presença da totalidade dos acionistas com

direito à voto, o sr. Presidente determinou-me lesse a carta convocatória, vazada nos seguintes termos:

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Carta convocatória.

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Rio Fontoura Agro Pecuária S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia dez de junho de 1973, às oito horas em sua sede social, à cidade de Belém, à Rua 15 de Novembro, 226 - 10º andar - conj. 1004, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) - Discussão e aprovação das contas da Diretoria, do Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1972, demonstração da conta de Lucros e Perdas, relatório da Diretoria, bem como o Parecer do Conselho Fiscal;
- b) - Alienação de parte das ações Ordinárias integrantes do capital social integralizado da empresa, e portanto, a transferência de parte de ações, conforme se verifica nos termos de trans-

ferência constantes no livro nº 1 - Transferência de ações, tudo de conformidade com o Dec.-Lei 2627/40, artigo 27.

- c) - Eleição dos Senhores Membros do Conselho Fiscal e suplentes, para o exercício de 1973 em curso;
- d) - Outros assuntos de interesses sociais, e que não dependem de convocação especial.

Belém, 30 de abril de 1973.

as) José Wagner Vilela - Diretor-Presidente
 Finda a leitura, e após os necessários esclarecimentos o sr. Presidente da mesa, rogou-me a leitura da Proposta da Diretoria, assim redigida:

PROPOSTA DA DIRETORIA: Senhores acionistas.

A Diretoria infra assinada, considerando a alienação de parte das ações ordinárias integrantes do capital social da empresa, e portanto a transferência de parte das ações ordinárias, conforme termos lançados no livro próprio, submete à apreciação desta Assembléia, seu relatório da Diretoria, Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1972, demonstração da conta de Lucros e Perdas, acompanhado do relatório do Conselho Fiscal, e outros documentos, conforme dispõe o artigo 96 do Decreto-Lei .. 2.627/40.

Aproveita para informá-los que deveria ter sido aprovada em ata própria, a discussão e aprovação das contas da Diretoria, bem como do Balanço encerrado em 31 de dezembro de 1972, com o Parecer do Conselho Fiscal, que por motivos diversos já superados, estamos submetendo à apreciação dos senhores acionistas.

Frisou o sr. Presidente da mesa, que a transferência de parte das ações ordinárias, não torna-se necessário a ANUENCIA da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), uma vez que as ações objeto desta transferência, foram subscritas por acionistas já devidamente qualificados junto ao órgão controlador dos incentivos fiscais, não sendo admitidos novos acionistas, permanecendo os mesmos, porém com novas proporções do capital social integralizado.

Por último, propomos à digna Assembléia, a eleição do novo Conselho Fiscal e suplentes, para o exercício em curso.

José Wagner Vilela	1.536.617	Cr\$ 1.536.617,00
Roberto Benedicto Moreira	10	10,00
Luiz Fernando Reis Vilela	100	100,00
Dr. Joaquim Vilela	10	10,00
Sra. Denise Reis Vilela	10	10,00
João Vilela dos Reis	10	10,00
Antônio Dante R. Cancaro	10	10,00
Total	1.536.767	Cr\$ 1.536.767,00

Foi franqueada a palavra, e como ninguém se manifestasse, o Sr. Presidente da mesa, agradeceu a presença dos senhores acionistas, as soluções positivas adotadas, e aproveitou para re-ratificar: aprovadas as contas da Direto-

Eis os motivos que apresentamos nessa proposta, à deliberação dos Senhores Acionistas.

Belém, 03 de maio de 1973.

as) José Wagner Vilela - Diretor-Presidente
 Feita em seguida, a leitura do Parecer do Conselho Fiscal, assim exposto.

PARECER DO CONSELHO FISCAL:
 Senhores Acionistas:

Os abaixo assinados membros efetivos do Conselho Fiscal da RIO FONTOURA AGRO PECUÁRIA S/A., após pormenorizado exame da proposta da Diretoria, que vem datada de 03 de maio de 1973, o fizeram reunindo-se em sua sede social, e recomendam aos Senhores Acionistas, a sua aprovação por atender aos interesses sociais. Deixou-se de votar o item "a" da mesma proposta, visto que a mesma já havia sido aprovada anteriormente por este Conselho Fiscal.

Belém, 05 de junho de 1973.

as) - Caio dos Santos

as) - Osiris Tessitori Fiorentino

as) - Lúcio Gialuca Duarte

Foi franqueada à palavra, ocasião em que o Sr. João Vilela dos Reis, disse ter acompanhado atentamente a proposta da Diretoria, e propunha à Assembléia Geral Extraordinária, o seguinte:

- a) - Que se aprovasse integralmente as contas da Diretoria, o Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1972, a demonstração da conta de Lucros e Perdas, com o Parecer do Conselho Fiscal;
- b) - Que se oficialize-se à Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), a alteração havida, uma vez que não houve admissão de novas acionistas, e simplesmente nova porcentagem entre os mesmos acionistas.
- c) - Que se re-elegesse os mesmos membros do Conselho Fiscal e suplente, uma vez que o trabalho destes haviam sido impecáveis no desempenho de seus mandatos.

Posta em votação e discussão a proposta da Diretoria bem como a proposta do Sr. João Vilela dos Reis, verificou-se a aprovação por unanimidade de votos.

Disse o sr. Presidente da mesa, que o novo quadro da composição acionária é o seguinte:

ria, o Balanço Geral, demonstração da conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1972; com o parecer do Conselho Fiscal, transferidas as ações ordinárias conforme consta no livro de transferência

de ações, re-eleitos os membros do Conselho Fiscal e suplente, os senhores: Caio dos Santos, Osiris Tessitori Fiorentino, Lúcio Gialuca Duarte, o sr. Odemar Ribeiro, Joaquim Alves Neto, Theófilo Moreira da Silva, para suplentes do Conselho Fiscal.

O capital social devidamente integralizado, continua o mesmo, ou seja Cr\$ 4.071.882,00 (Quatro milhões, setenta e um mil, oitocentos e oitenta e dois cruzeiros), assim discriminado:

ações Ordinárias	1.536.767	Cr\$ 1.536.767,00
ações Preferenciais	2.535.115	Cr\$ 2.535.115,00
Total	4.071.882	Cr\$ 4.071.882,00

Foi oferecida a palavra, e como ninguém dela quiz fazer uso, suspendeu-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata da Assembléia Geral Extraordinária, o que foi feito, e após lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Belém, 10 de junho de 1.973.

as) - José Wagner Vilela - Dir. e Pres. da mesa.

as) - Antônio Dante R. Cancaro - Sec. da mesa

as) - Luiz Fernando Reis Vilela

as) - Roberto Benedicto Moreira

as) - João Vilela dos Reis

as) - Antônio Dante R. Cancaro

as) - Dr. Joaquim Vilela

as) - Sra. Denise Maria Reis Vilela.

A presente é cópia fiel da transcrita no livro das Assembléias Gerais desta sociedade.

Belém, 10 de junho de 1.973.

José Wagner Vilela

Antônio Dante R. Cancaro

Jucepa 1.136 — CRC. IS. 103 - Pará.

10º CARTORIO DE NOTAS

Reconheço as firmas de José Wagner Vilela e Antônio Dante R. Cancaro.

São Paulo, 13 de julho de 1973.

Em testemunho D.L.F. da verdade.

Dorival L. Freitas

Escrevente Autorizado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— "JUCEPA" —

Autarquia Estadual

Pague-se ao Banco do Estado do Pará, o seguinte:

Emolumentos	Cr\$ 10,00
Taxa de Amortização e Serviços	
Diversos	Cr\$ 5,00
	<u>Cr\$ 15,00</u>

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

Ag. Centro

Belém, 20/06/1.973

Recebemos a importância acima.

a) Ilegível

— CAIXA —

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— "JUCEPA" —

Esta Ata em 5 (cinco) vias foi apresentada no dia 20/06/73 e mandada arquivar por Despa-

cho da Junta de 26/07/73, contendo 3 folhas de nº 5.118/20, que vão por mim rubricadas com o apelido de Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o nº 1.578/73. E para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 26 de julho de 1973.

Alfredo Ferreira Coêlho

Secretário-Geral da JUCEPA

José Vieira Gonçalves

Vice-Presidente em exercício.

(Ext. Reg. nº 1.501 — Dia: 24/3/77)

Fazenda Nova Viena S.A.

C.G.C. - 04.947.065

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em 27 de abril de 1977, às 10,00 horas, na sede da Sociedade, na Travessa Quintino Bocaiuva, nº 1.686, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Relatório da Diretoria, Balanço e Contas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976, e Parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição da Diretoria e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, fixando-se-lhes honorários;

c) Assuntos de interesse social.

De conformidade com o art. 12º dos Estatutos Sociais, ficam suspensos, a partir desta data, as transferências de ações nominativas, até 48 horas após a realização desta Assembléia.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto Lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 14 de março de 1977

EUCLYDES ARANHA NETTO.

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 1422 - Dias 22, 23 e 24.03.77)

PARATUR — Companhia Paraense de Turismo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convocados todos os Acionistas da Companhia Paraense de Turismo — PARATUR, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às dezessete horas do dia 5 de abril próximo, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e contas, referentes ao exercício de 1976;

2) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, e seus suplentes;

3) Fixação dos novos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

4) Eleição do Diretor Administrativo;

5) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém, 18 de março de 1977

Nicolau Cruz Soares da Costa

Presidente

(Ext. Reg. nº 1447 - Dias 22, 23 e 24.03.77)

Amazônia Derivados do Petróleo S.A.

AVISO AOS SRS. ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas, que se encontram à sua disposição, durante as horas de expediente, na sede social à Rua Santo Antônio nº 432 - conj. 809, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-Lei nº 2.627 de 26 de setembro de 1940, relativos ao ano de 1976.

Belém, 16 de março de 1977.

a.a.) *Odir Albuquerque das Neves*
Aluizio Girão da Fonseca

Maria Lúcia Martins Barboza de Oliveira
Diretores

(Ext. Reg. Nº 1448 - Dias: 22, 23 e 24/03/77)

Gelar S/A - Indústrias

Alimentícias

C.G.C. 04.920.633/0001-79

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Convocação

Convidamos os Acionistas de Gelar S/A Indústrias Alimentícias, para comparecerem à Reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de março de 1977, às 10 horas, em sua sede social, a Av. Senador Lemos nº 3253, para deliberar sobre o seguinte:

a) Alteração do artigo 5º dos Estatutos Sociais, com vistas à observância do artigo 202, combinado com o artigo 296 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;

b) Outras alterações estatutárias, se necessárias;

c) O que ocorrer.

Belém, 18 de março de 1977

ORLANDO HOMCI HABER
Diretor

MICHEL HOMCI HABER
Diretor

(T. nº 00572 - Reg. nº 1444 - Dias 22, 23 e 24.03.77)

Comércio e Indústria de Ferragens e Madeiras S.A.

CGC Nº 04906319/0001-31

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, no escritório de nossa Sociedade à Av. Almirante Barroso nº 165, nesta cidade, os Documentos relativos ao exercício de 1976, de que trata o artº 133 e seus §§ da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Belém - Pará, 19 de março de 1977

BENTO JOSÉ DA COSTA

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 1445 - Dias 22, 23 e 24.03.77)

Cia. Agro-Pecuária e Industrial "Maringá" - CAPIM

C G C do M F 04.952.891/0001-37

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira Convocação

Convidamos os Senhores Acionistas da Companhia Agro-Pecuária e Industrial "Maringá" - CAPIM, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 15,00 horas do dia 27 de abril de 1.977, na sede da Sociedade à Rua 13 de Maio, 82, 14º andar, sala 1.402, em Belém, Estado do Pará, a fim de tomarem conhecimento, apreciarem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) - Relatório da Diretoria; Balanço Geral; Demonstração da Conta Lucros e Perdas; e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1.976;

b) - Eleição dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1.977 e fixação de seus honorários;

c) - Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Comunicamos, também, que se acham à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede da Sociedade, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1.940, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 295 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1.976.

Belém, 12 de março de 1.977.

Afonso Mommensohn

Diretor Administrativo

(T. nº 00570 - Reg. nº 1.433 - Dias: 22, 23, 24/3/77)

"Gaipara Agro Industrial S/A"

C.G.C. nº 04.835.294/0001-22

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 22 de abril de 1977, às 10 horas, na sede social à Rua Benjamin Constant - Edifício Mirra - S/164-6º andar, nesta Capital, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1976.

b) Eleição dos membros da Diretoria;

c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

d) Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto-Lei nº 2627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 22 de março de 1977.

Massao Yamamoto

Diretor-Presidente

(T. nº 00575 - Reg. nº 1453 - Dias: 22, 23 e 24.03.77)

Agro-Pecuária Rio Aratú S.A.

C.G.C. - 05.078.415/0001

Comunicamos aos Senhores Acionistas de nossa empresa que se encontram à sua disposição em nossa sede, à Trav. 9 de Janeiro nº 821, nesta cidade os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404, de 15.12.1976, referentes ao exercício de 1976.

Belém, 19 de março 1977.

ANTÔNIO QUEIROZ GALVÃO

Diretor-Presidente

(T. nº 00571 - Reg. nº 1.443 - Dias: 22, 23, 24/3/77)

A. Mourão, S/A. Tecidos Armarinho

C.G.C. 04.912.028/0001-56

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 02 de abril de 1977 às 12:00 horas, em nossa sede sito à Rua XV de Novembro, 241, para deliberarem a respeito dos seguintes:

- a) Aumento de Capital
- b) Alteração nos estatutos
- c) O que ocorrer.

Belém, 19 de março de 1977

a) A DIRETORIA

(T. Nº 00576 - Reg. Nº 1465 - Nº 22, 23 e 24/03/77)

Companhia de Leite Pasteurizado "COLEIPA"

C.G.C. 04.946.703

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores Acionistas da Companhia de Leite Pasteurizado "COLEIPA", a se reunir em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1977, às 11 (onze) horas, na sede social à Av. Pedro Miranda nº 1.387, nesta Capital, para a seguinte ordem do dia:

- a) - deliberação sobre relatório da Diretoria, Balanço Geral e Conta de Lucros e Perdas com parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976;
- b) - eleição dos Membros do Conselho Fiscal;
- c) - Fixação da remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- d) - Discussão de assuntos gerais;

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6404/76 relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976.

Belém, 15 de março de 1977.

José Carlos Vilela de Andrade

Presidente

(Ext. Reg. nº 1.432 — Dias: 22, 23, 24/3/77)

Bamerindus Agro-Pastoril e Industrial Sociedade

Anônima

C.G.C.M.F. nº 0162.045/0001-86

Capital Autorizado: Cr\$- 91.797.034,00

Capital Subscrito: Cr\$- 43.196.288,00

Capital Integralizado Cr\$- 43.196.288,00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do Artigo 131, parágrafo Único, da Lei nº 6.404 de 15.12.76, são convidados os Senhores Acionistas desta empresa a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária e Assembléia Geral Ordinária, na sede social à Fazenda Barreira Branca, neste Município de Marabá, Estado do Pará, às dez horas do dia 28 de abril de 1977, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 - Proposta da Diretoria com Parecer favorável do Conselho Fiscal para reforma parcial do Estatuto Social, especialmente o artigo 18 - Capítulo V, artigos 19 e 20 do Capítulo VI;
- 2 - Consolidação do Estatuto Social;;
- 3 - Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social de 1976;
- 4 - Preenchimento de vaga existente na Diretoria e ratificação de sua composição;
- 5 - Eleição do Conselho Fiscal;

- 6 - Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Outrossim, comunicamos que acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Marabá (PA), 7 de março de 1977.

a) TOMAZ EDISON DE ANDRADE VIEIRA
Diretor - Presidente

(T. nº 00563 - Reg. nº 1419 - Dias 22, 23 e 24.03.77)

HILÉIA—Indústrias de Produtos Alimentícios S/A

COMUNICADO

Comunicamos aos Senhores acionistas que se encontram a disposição, na sede social à Av. Presidente Vargas, 1277 os documentos que constituem o balanço do exercício de 1976:

- a) Relatório da Diretoria;
- b) Cópia do Balanço e da conta de "Lucros e Perdas" e
- c) Parecer do Conselho Fiscal.

Castanhal, 17 de março de 1977.

A Diretoria

(Ext. Reg. nº 1451 - Dias: 22, 23 e 24.3.77)

Agropecuária Vale do do Guaporé S/A

CGC nº 04.964.656/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Convidam-se os senhores acionistas desta sociedade, para se reunirem em assembléia geral ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1977, às 10,00 horas, na sede social, à rua 15 de novembro nº 226, na cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Relatório e Contas da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1976;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação da remuneração dos membros efetivos;

c) Outros assuntos de interesse da sociedade..

Outrossim, encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei 2627, de 26 de setembro de 1940. Belém, 14 de março de 1977.

José Luiz Zillo - Dir. Superintendente

(Ext. Reg. nº 1475 - Dias: 23, 24 e 25.3.77)

Indústrias Nova América Sociedade Anônima - INASA

C.G.C. 04.908.026/0001-93

EDITAL

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social da empresa, os documentos de que trata o Artigo 133, da Lei 6.404 de 15.12.76 referentes ao exercício de 1976.

Belém, 21 de março de 1977

A Diretoria

(Ext. Reg. nº 1481 - Dias: 23, 24 e 25.3.77)

Arapuá Norte Agro-Pecuária de Exportação S.A.

C.G.C. 05.680.558/0001-89

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas desta sociedade, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se aos 30 de abril de 1977, às 11 horas, na sede social, no Km. 1.713 da

Rodovia Belém-Brasília, Município e Comarca de Ourém, Estado do Pará, a fim de discutirem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal da Sociedade, referentes ao exercício de 1976;

b) Eleição da Diretoria para o biênio de 1977/1978;

c) Eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1977 e,

d) Assuntos diversos.

Encontram-se na sede social à disposição dos senhores acionistas, os documentos referidos pelo artigo 99 do Decreto-Lei nº 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Ourém, 08 de março de 1977.

JOSE GOMES DE OLIVEIRA FILHO
Diretor Superintendente

(Ext. Reg. nº 1479 - Dias: 23, 24 e 25.3.77)

Empresa Bragantina de Pesca S.A. - EMBRASA

CGC

AVISO AOS ACIONISTAS

Ficam pelo presente cientes os senhores acionistas da EMPRESA BRAGANTINA DE PESCA S.A. - EMBRASA, que na sede social da empresa sita à Av. Sônia Ferreira s.n., em Bragança, encontram-se à disposição dos mesmos, os documentos a que se refere o art. 133, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976.

Bragança, 14 de março de 1977.

Contâncio Nery Figueiró

Diretor-Presidente

(T. Nº 00582 - Reg. Nº 1482 - Dias: 23, 24, e 25/03/77)

Companhia Agro-Pecuária Simeira

CGC. 05.096.755/0001-55

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas desta sociedade, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se aos 30 de abril de 1977, às 9 horas, na sede social, no Km. 1.713 da Rodovia Belém-Brasília, Município e Comarca de Ourém, Estado do Pará, a fim de discutirem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da

Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal da Sociedade, referentes ao exercício de 1976;

b) Eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1977;

c) Assuntos diversos.

Encontram-se na sede social à disposição dos senhores acionistas, os documentos referidos pelo artigo 99 do Decreto-Lei nº 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Ourém, 08 de março de 1977.

JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA FILHO
Diretor Superintendente

(Ext. Reg. nº 1480 - Dias: 23, 24 e 25.3.77)

Cervejaria Paraense S/A - CERPASA

C.G.C. Nº 04.894.085/0001-50

COMUNICAÇÃO AOS ACIONISTAS

Para os fins e efeitos previstos no art. 99 do Decreto-Lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940, a Diretoria comunica aos acionistas que se acham à sua disposição, na sede social à rodov. Arthur Bernardes, s/nº, nesta cidade, os documentos a que alude o dispositivo legal invocado.

Belém (PA), 21 de março de 1977.

a) **BENJAMIM MARQUES**

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. nº 1.442 - Dias: 22, 23, 24/3/77)

A. Mourão, S/A. Tecidos e Armarinho

C.G.C. 04.912.028/0001-56

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 02 de abril de 1977 às 11:00 horas em nossa sede sito à Rua XV de Novembro, 241, para deliberarem sobre os seguintes:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal;

c) O que ocorrer.

Outrossim comunicamos aos Senhores Acionistas que acham-se à disposição os documentos aos quais refere-se o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76, referente ao exercício de 1976.

Belém, 19 de março de 1977

a) **A DIRETORIA**

(T. Nº 00576 - Reg. Nº 22, 23 e 24/03/77)

S/A Agro Pastoril Grupiá

CGC - MF nº 05.091.187/0001

A V I S O

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Sociedade, nesta cidade, à Praça da Bandeira, nº 20, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei nº 2627 de 1940, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976.

Belém, 24 de março de 1977

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nºs 1441 - Dias 24, 25, 26/03/77)

Ingá Agropecuária S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

C.G.C. 05.426.853

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem no dia 28 de abril de 1977, às 14 horas, em Assembléia Geral Ordinária em sua sede à Fazenda Ingá, Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria sobre a marcha dos negócios sociais no exercício findo, Balanço Geral e a Conta de Lucros e Perdas com o parecer do Conselho Fiscal,

b) Eleição da Diretoria.

c) Fixação dos honorários dos Diretores;

d) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1977, com fixação de seus honorários;

e) Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 124 do Decreto Lei nº 6404 de 15 de dezembro de 1976.

Conceição do Araguaia, 18 de março de 1977.

a) *Illegível*

(Ext. Reg. nº 1487 - Dias: 23, 24, 25/03/77)

Agropecuária São Luiz S.A.

C.G.C. MF. 05429428/0001-78

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Senhores acionistas: ficam VV.SS. convocados para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se às 10:00 horas, do dia 29 de abril de 1.977, na sede social da empresa, na Fazenda São Luiz, neste município, para tratarem dos seguintes assuntos:

I) - Prestação de Contas da Diretoria, relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 1.976.

II) - Eleição da Nova Diretoria.

III) - Eleição do novo Conselho Fiscal e dos respectivos Suplentes.

IV) - Aprovação de novos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Conceição do Araguaia, de de 1977.

Eurípedes Ferreira dos Santos
Diretor Presidente

(Ext. Reg. Nº 1489 - Dias: 23, 24 e 25/03/77)

Fazendas de Criação Norte de Mato Grosso S/A. FANORTE

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da Sociedade "FANORTE" - Fazendas de Criação Norte de Mato Grosso S/A., convocados à participarem da Reunião da Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 30 de abril do corrente ano, às 20,00 horas, em sua sede social, sita à Rua 15 de Novembro nº 226 - 14º andar - conjunto 1.401, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, com a finalidade de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Relatório da Diretoria, Prestação de Contas, Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do Exercício de 1976;
- Eleição da Diretoria;
- Eleição do Conselho Fiscal;
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Comunicamos também, que se acham à disposição dos Senhores Acionistas, todos os Livros, Documentos da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, os quais poderão ser examinados.

Outrossim, comunicamos que a Assembléia se instalará em segunda convocação, 15 - quinze - minutos após, com qualquer número de Acionistas presentes.

Belém, 18 de março de 1977.

Pedro Luizari
Diretor-Presidente

CPF 013.603.378-49 - RG. 1.408.653

(Ext. Reg. Nº 1488 - Dias: 23, 24 e 25/03/77)

COBRASA - Colonizadora e Representações Brasileiras S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL

De ordem do Senhor Presidente e nos termos do artigo 17. dos Estatutos Sociais, ficam os Senhores Acionistas da COBRASA -

COLONIZADORA E REPRESENTAÇÕES BRASILEIRAS S/A., convocados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará na Sede da Sociedade à Av. Independência 1045, em Belém - Pa., às 09 horas do dia 29 de abril de 1977, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Eleição do Conselho Fiscal;
- Balanço correspondente ao exercício de 1976;
- Conta de Lucros e Perdas do mesmo período;
- Outros assuntos de interesse geral da Sociedade.

Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Belém-Pa., 14 de março de 1977.

Geraldo de Andrade Carvalho Júnior
Diretor Executivo

(Ext. Reg. Nº 1486 - Dias: 23, 24 e 25/03/77)

Jacutinga Agro-Pecuária S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

C.G.C. 05.427.414

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem no dia 29 de abril de 1977, às 10,00 horas, em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social à Fazenda Jacutinga, município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria sobre a marcha dos negócios sociais no exercício findo, Balanço Geral e a Conta de Lucros e Perdas com o parecer do Conselho Fiscal;
- Eleição da Diretoria;
- Fixação dos honorários dos diretores;
- Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1977, com fixação de seus honorários;
- Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos membros acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 124 do Decreto Lei 6404/ de 15 de dezembro de 1976.

Conceição do Araguaia, 18 de março de 1977.

a) *Illegível*

(Ext. Reg. Nº 1485 - Dias: 23, 24 e 25/03/77)

Agro-Pecuária Jatobá S.A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

C.G.C. 05.428.222

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem no dia 28 de abril de 1977, às 10:00 horas, em Assembléia Geral Ordinária em sua sede social em Conceição do Araguaia, Estado

do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria sobre a marcha dos negócios sociais no exercício findo, Balanço Geral e Conta de Lucros e Perdas com o parecer do Conselho Fiscal.

b) Eleição da Diretoria;

c) Fixação dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal;

d) Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede da sociedade, os documentos a que se refere o artigo 124 do Decreto Lei 6404 de 15 de dezembro de 1976.

Conceição do Araguaia, 18 de março de 1977.

a) Ilegível

(Ext. Reg. nº 1493 Dias: 23, 24, 25/03/77)

Agro Industrial Bama S/A

C.G.C. - MF. 04.792.719/0001-63
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da AGRO INDUSTRIAL BAMA S.A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 28 de abril de 1977, às 14:00 horas, na sede social, à Rua Santo Antonio, 317, sala 301, nesta Capital, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia;

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1976;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o próximo exercício;

c) Eleição dos membros da Diretoria para o próximo biênio, fixação de seus honorários

d) Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei nº 2627.

Belém, 13 de março de 1977.

Dr. EURICO MATTOS

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 1498 Dias: 23, 24, 25/03/77)

Agro Pastoral Industrial Lot "AGROLOT" S/A.

C.G.C. - MF. 04.808.002/0001-62

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Agro Pastoral Industrial Lot "AGROLOT"

S.A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 25 de abril de 1977, às 13:00 horas, na sede social, à Rua Santo Antonio, 317, sala 301, nesta capital, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1976;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o próximo exercício;

c) Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei nº 2627.

Belém, 13 de março de 1977.

Dr. ALCEU LOT

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 1504 Dias: 23, 24, 25/03/77)

Agro Pecuária Tauá S.A.

AVISO AOS ACIONISTAS

Avisamos aos Senhores Acionistas da Agro Pecuária Tauá S.A., que se encontram à sua disposição, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei nº 2.627 de 26.09.1940, os quais poderão ser examinados nas horas de expediente.

Outrossim, convocamos os senhores acionistas dessa Sociedade, para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária que se realizará em sua sede social à Avenida Presidente Vargas, nº 4.267, na cidade de Castanhal, Estado do Pará, no dia 30 de abril de 1977, às 10:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

1) - Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1976;

2) - Eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal;

3) - O que ocorrer.

Castanhal, 21 de março de 1977.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 1484 Dias: 23, 24, 25/03/77)

Agroprudente - Agropecuária Presidente Prudente S.A.

C.G.C.-MF. 04.831.194/0001-28

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Agroprudente - Agropecuária Presidente Prudente S.A., para se reunirem em Assembléia

Geral Ordinária, no dia 29 de abril de 1977, às 10:00 horas, na sede social, à Rua Santo Antonio, 317, sala 301, nesta capital, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1976;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o próximo exercício;

c) Outros Assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei nº 2627. Belém, 13 de março de 1977.

Dr. ALTAMIRO BELO GALINDO

Presidente

(Ext. Reg. nº 1502 Dias: 23, 24, 25/03/77)

Programa Progresso da Amazônia S/A

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
C.G.C. 05.141.353

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem no dia 28 de abril de 1977, às 14:00 horas, em Assembléia Geral Ordinária em sua sede social à Av. Coronel Norberto Lima s/nº, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria sobre a marcha dos negócios sociais no exercício findo, Balanço Geral e a Conta de Lucros e Perdas com o parecer do Conselho Fiscal.

b) Fixação dos honorários dos diretores;

c) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1977, com fixação de seus honorários;

d) Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 124 do Decreto Lei 6404 de 15 de dezembro de 1976.

Conceição do Araguaia, 18 de março de 1977.

a) Ilegível

(Ext. Reg. nº 1492 Dias: 23, 24, 25/03/77)

Companhia Têxtil de Castanhal

AVISO AOS ACIONISTAS

Avisamos aos senhores Acionistas da Companhia Têxtil de Castanhal, que se encontram a sua disposição, na sede social, os

documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei nº 2627 de 26.09.1940, os quais poderão ser examinados nas horas de expediente.

Outrossim, convocamos os senhores acionistas dessa Sociedade, para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, que se realizará em sua sede social à Avenida Presidente Vargas nº 4.267, na cidade de Castanhal, Estado do Pará, no dia 30 de abril de 1977, às 9:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

1) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1976;

2) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal;

3) O que ocorrer.

Castanhal (PA), 21 de março de 1977.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 1483 Dias: 23, 24, 25/03/77)

Serraria Marajoara S/A Indústria, Comércio e Exportação

CGC (MF) 05.458.120/0001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os Senhores Acionistas da Serraria Marajoara S/A - Indústria, Comércio e Exportação a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril do corrente ano, às 10:00 horas, em sua sede social, à Avenida Braz de Aguiar, 18, Belém-Pará, para tratarem da seguinte Ordem do Dia: a) Discussão e aprovação das contas e demais documentos pertinentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1976; b) Eleição dos membros efetivos, supletivos e suplentes do Conselho Fiscal; c) Fixação de honorários; d) Alteração da composição da Diretoria; e) Outros assuntos que forem apresentados.

Avisamos, outrossim, que se acham à disposição dos Senhores Acionistas os documentos a que se refere a Lei 2.627, pertinentes às Sociedades Anônimas.

Belém, 17 de março de 1977.

a) HONORATO BABINSKI

Dir. Presidente

(Ext. Reg. nº 1.439 - Dias: 22, 23, 24/3/77)

Vale do Capim Agro Industrial S.A. Leite Pará

C.G.C. 05.511.340/0001-09

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores Acionistas da Vale do Capim Agro-Industrial S.A., a se reunir em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de

abril de 1977, às 9 (nove) horas, na sede social à Fazenda Vale do Capim, Município de Irituia, Estado do Pará, para a seguinte ordem do dia:

a) - deliberação sobre relatório da Diretoria, Balanço Geral e Contas de Lucros e Perdas com parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976;

b) - eleição dos Membros da Diretoria;

c) - eleição dos Membros do Conselho Fiscal;

d) - fixação da remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal;

e) - discussão de assuntos gerais.

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133, da Lei nº 6404/76 relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976. Fazenda Vale do Capim, 15 de março de 1977.

José Carlos Vilela de Andrade.

Diretor

(Ext. Reg nº 1.431 — Dia: 22, 23, 24/3/77)

Indústria Química e Comércio Kanebo do Brasil S.A.

CGC Nº 05753991/0001-05

RELATÓRIO DA DIRETORIA

A Diretoria da Indústria Química e Comércio Kanebo do Brasil S.A., cumpre o dever de apresentar aos Senhores Acionistas, a demonstração da conta Lucros e Perdas e Balanço Geral do Exercício de 1976, peças estas já referendados pelo Conselho Fiscal, em pronunciamento de 10 do corrente, ficando esta Diretoria ao Inteiro dispor dos Senhores Acionistas para qualquer esclarecimento necessário quando da Assembléia Geral Ordinária, juntamente convocada para este fim.

Tomé-Açú, 01 de março de 1977.

YOSHIMA HIDAKA

Diretor Presidente

BALANÇO GERAL ATIVO

IMOBILIZADO

Máquinas e Acessórios	83.305,36	
Plantações	203.479,80	
Móveis e Utensílios	10.489,49	
Instalações	112.411,93	
Bens Reavaliados	233.592,73	643.279,31

DISPONÍVEL

Caixa	4.648,67	
Bancos	920,83	5.569,50

REALIZÁVEL

Duplicatas a Receber ..	856,00	
Contas à Receber	47,77	903,77

PENDENTE

Prejuízos Sociais		900.630,90
-------------------------	--	------------

COMPENSADO

Ações Caucionadas		410,00
-------------------------	--	--------

Total 1.550.793,48

PASSIVO

NÃO EXIGÍVEL

Capital	282.000,00	
Fundo de Depreciação.	87.282,36	

Fundo p/Aumento de

Capital	82.378,82	
---------------	-----------	--

Fundo p/Cobertura de

Gastos	59.388,00	511.049,18
--------------	-----------	------------

EXIGÍVEL

Contas Correntes Credoras	1.037.378,39	
---------------------------------	--------------	--

Obrigações Diversas ...	1.955,91	1.039.334,30
-------------------------	----------	--------------

COMPENSADO

Caução da Diretoria		410,00
--------------------------	--	--------

Total 1.550.793,48

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

DÉBITO

Despesas Administrativas	148.391,67	
Despesas c/Fábrica	8.720,83	
Despesas Agrícolas	148.216,83	305.329,33

CRÉDITO

Receita Fora das Operações Sociais	161,18	
Prejuízos a Amortizar .	305.168,15	

Total 305.329,33

Tomé-Açú, 31 de dezembro de 1976

YOSHIMA HIDAKA
Diretor Presidente

VICTOR M. PELAEZ
Contador CRC 002
CPF - 002928422-87

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Indústria Química e Comércio Kanebo do Brasil S.A., por seus membros efetivos, infra assinados, declaram que tendo examinado todos os documentos de que trata o Art. 99 da Lei das Sociedades Anônimas, referente ao ano de 1976, encontraram os mesmos na mais perfeita ordem, sendo de parecer merecerem aprovação pela Assembléia Geral Ordinária, oportunamente convocada para tal.

Tomé-Açú, 10 de março de 1977

RENKICHI HIRAGA
TÂNIO OSHIKIRI
SHIRO TODA

(T. nº 00579 - Reg. nº 1495 - Dia 24.03.77)

**Companhia de
Desenvolvimento
Agro-Pecuario, Industrial e
Mineral do Estado do Pará
CIDAPAR**

C.G.C. - MF nº 05.770.008/0001

A V I S O

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da sociedade, nesta cidade, à Praça da Bandeira, nº 90, os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto Lei 2627 de 1940, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976.

Belém, 24 de março de 1977

a) A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 1440 - Dias: 24, 25, 26/03/77)

**AGROVAS -
Agropecuária Vale do
Sulá S/A.**

C.G.C. - M.F. nº 04.984.795/0001

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
PRIMEIRA CONVOCAÇÃO:**

Ficam convocados os senhores acionistas da AGROVAS - AGROPECUARIA VALE DO SUIA S/A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 1977, às 17 (dezessete) horas, na sede social, à Praça da Bandeira, 112, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA:

- a) - Leitura, exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral, Demonstrativo da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social de 1976;
- b) - Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o próximo exercício, bem como a fixação de seus honorários;
- c) - Fixação dos honorários da Diretoria para o próximo exercício;
- d) - Outros assuntos de interesse da sociedade, que não dependam de convocação especial.

Outrossim, acham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto - Lei nº 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 10 de abril de 1977

Dr. ECLERION DE A. TREIN

Diretor Presidente

004.484.670

(Ext. Reg. nº 1472 - Dias 24, 25, 26/03/77)

**Palmeiras da Amazônia
Industrial S. A.
PALMAZON**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os senhores acionistas de PALMEIRAS DA AMAZONIA INDUSTRIAL S. A. - PALMAZON, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se, em primeira convocação, no dia 11 de abril de 1977, na sede social, à travessa Padre Eutiquio nº 495, às 16 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) exame e discussão do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1976;
- b) eleição da Diretoria
- c) eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1977;
- d) fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Belém (PA), 22 de março de 1977

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 1509 - Dias 24, 25, 26/03/77)

**Caetano Verbicaro S/A. -
Comércio e
Representações**

A V I S O

Por este meio, aviso aos senhores acionistas que os documentos de que trata o Artigo 99, letras a, b e c, da Lei das Sociedades Anônimas, acham-se a disposição dos mesmos, em nossa Sede Social, nas horas de expediente normal. Belém, 22 de março de 1977.

a) ROBERTO SEBASTIÃO ANTUNES MARTINS
Presidente

(Ext. Reg. Nº 1531 - Dias: 24, 25 e 26/03/77)

**Lupino, Comércio e
Indústria S/A.**

A V I S O

Por este meio, aviso aos senhores acionistas que os documentos de que trata o Artigo 99, letras a, b e c da Lei das Sociedades Anônimas, acham-se a disposição dos mesmos, em nossa Sede Social, nas horas de expediente normal. Belém, 22 de março de 1977.

a) LUIZ MANOEL SARAIVA
Presidente

(Ext. Reg. Nº 1532 - Dias: 24, 25 e 26/03/77)

Agro Industrial Bama S. A.

C.G.C. M. F. Nº 04.792.719/0001

RELATORIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo determinações legais e estatutárias, a Diretoria da AGRO INDUSTRIAL BAMA S/A, submete ao vosso exame o Balanço Geral levantado em 31.12.1976, e a Demonstração da Conta de Lucros e Per-

das, com o Parecer do Conselho Fiscal, e se dispõe para quaisquer esclarecimentos ou comprovações necessárias ao completo conhecimento dos ilustres interessados.

Belém - Pa, 24 de janeiro de 1977

Dr. EURICO MATTOS
Diretor Presidente

PEDRO TUNES
Diretor Superintendente

HILDEBRANDO PIZETA
Diretor Adjunto

BALANÇO GERAL SINTETICO

A T I V O

I - IMOBILIZADO	
1.1 - Terras	649.870,00
1.2 - Pastagens	1.109.945,39
1.3 - Obras de Infra-Estrutura	556.375,70
1.4 - Instalações Pecúárias	49.610,86
1.5 - Construções Clvis	96.897,90
1.6 - Máqs. Ap. e Equipamentos	190.973,99
17 - Móv. e Utens. do Esc. e Fazenda	21.023,07
1.9 - Veículos e Tratores	193.012,60
1.11 - Reav. do Ativo Imobilizado	862.175,80
II - REALIZAVEL	
2.4 - Estoques	29.427,30
2.10 - C/Capital a Realizar	2.563.034,00
III - DISPONIVEL	
3.1 - Caixa	5.647,31
3.2 - Bancos c/Movimento	187.246,14
IV - RESULTADOS PENDENTES	
4.1 - Desp. Exerc. Conf. Cronograma	1.127.133,90
4.9 - Estudos e Projetos	246.524,18
V - COMPENSAÇÃO	
5.1 - Ações Caucionadas	30,00
SOMA DO ATIVO	Cr\$ 7.888.928,14

P A S S I V O

I - NÃO EXIGIVEL	
1.2 - Capital Autorizado	6.399.930,00
1.6 - Fundo de Depreciações	75.050,99
1.8 - Fundo de Deprec. s/Reavaliações	28.960,96
1.9 - Correção Monetária das Depreciações	17.543,34
II - EXIGIVEL	
2.1 - Contas Correntes	376.056,85
2.7 - Fornecedores	29.316,00
2.10 - Bancos c/Financiamentos	959.730,00
2.11 - Previd. Social a Recolher	1.500,00
2.12 - Obrig. Tribut a Recolher	10,00
2.13 - F.G.T.S. a Recolher	800,00
IV - COMPENSAÇÃO	
4.1 - Caução de Ações	30,00
SOMA DO PASSIVO	Cr\$ 7.888.928,14

**- AGROPRUDENTE -
Agropecuária Presidente Prudente S.A.**

BALANÇO GERAL SINTÉTICO

A T I V O		P A S S I V O	
I - IMOBILIZADO		I - NÃO EXIGÍVEL	
1.1 - Terras	1.938.900,00	1.2 - Capital Autorizado	15.228.831,00
1.2 - Pastagens	164.794,00	1.6 - Fundo de Depreciações	13.832,62
1.3 - Obras de Infra-Estrutura	536.450,00	1.8 - Fundo de Depreciações s/ Reavaliações	534,83
1.4 - Instalações Pecuarías	4.151,10	1.9 - Correção Monetária das Depreciações	713,11
1.5 - Construções Cíveis	24.271,74		
1.6 - Máquinas, Apar. e Equipamentos	239.367,59	II - EXIGÍVEL	
1.7 - Móv. e Utens. do Esc. e Faz.	34.134,12	2.12 - Obrigações Tributárias a Recolher	3.750,00
1.9 - Veículos e Tratores	155.549,65	IV - COMPENSAÇÃO	
1.11 - Reavaliação do Ativo Imobilizado	518.656,08	4.1 - Caução de Ações	30,00
	<u>3.616.274,28</u>		
II - REALIZÁVEL			
2.4 - Estoques	3.394,00		
2.10 - C/ Capital à Realizar	10.672.613,00		
	<u>10.676.007,00</u>		
III - DISPONÍVEL			
3.1 - Caixa	7.708,21		
3.2 - Bancos C/Movimento	207.322,00		
	<u>215.030,21</u>		
RESULTADOS PENDENTES			
4.1 - Desp. Exerc. Conf. Cronograma	513.168,91		
4.4 - Transfórtio	60.000,00		
4.9 - Estudos e Projetos	162.181,16		
	<u>735.350,07</u>		
V - COMPENSAÇÃO			
5.1 - Ações Caucionadas	30,00		
	<u>30,00</u>		
SOMA DO ATIVO	<u>Cr\$ 15.242.691,56</u>	SOMA DO PASSIVO	<u>Cr\$ 15.242.691,56</u>

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

D E B I T O

300 - CUSTOS DA ADMINISTRAÇÃO

- 1 - Despesas Administrativas
- 2 - Despesas c/ o Pessoal
- 4 - Despesas c/ Transportes
- 5 - Despesas Tributárias
- 10 - Despesas Financeiras

SOMA DO DEBITO

C R E D I T O

IV - RESULTADOS PENDENTES

- 4.1 - Desp. do Exerc. Cf. Cronograma

- 307.711,07
- 68.106,19
- 110.275,45
- 8.484,60
- 3.101,82

497.679,13

Cr\$ 497.679,13

SOMA DO CREDITO

Cr\$ 497.679,13

Belém - Pa, 31 de dezembro de 1976

Dr. ALTAMIRO BELO GALINDO
Diretor Presidente

ABDON MIRANDA GALINDO
Diretor Financeiro

FRANCISCO BELO GALINDO
Diretor Comercial

JOSE ROBERTO S. BATISTA
CRC. Sp. 88021 - T. C. - S - PA
CPF Nº 604.419.688-72

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da AGROPRUDENTE - Agropecuária Presidente Prudente S/A., em cumprimento ao ítem III, artigo 127, do Dec. Lei 2627/1940, após rigoroso exa-

me do Balanço Geral e da Conta de Lucros e Perdas encerrados em 31.12.1976, são de parecer que os mesmos sejam aprovados pela Assembléa Geral Ordinária dos Senhores Acionistas.

Belém - PA, 04 de fevereiro de 1977

Dr. ANTONIO ZACHARIAS

Dr. SILVIO LUIZ CASADEI

Dr. MOACYR RIBEIRO DA SILVA

(Ext. Reg. nº 1503 - Dia 24/03/77)

Agro Pastoral Industrial Lot "AGROLOT" S/A

C.G.C.M.F. 04.808.002/0001
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo determinações legais e estatutárias, a Diretoria da Agro Pastoral Industrial Lot "AGROLOT" S/A., submete ao vosso exame o Balanço Geral levantado em 31 de dezembro de 1.976 e a

respectiva conta de Lucros e Perdas, com o Parecer do Conselho Fiscal, e se dispõe para quaisquer comprovações ou esclarecimentos necessários ao completo conhecimento dos ilustres interesses.

Belém (PA), 18 de janeiro de 1.977.

Dr. Alceu Lot
Diretor-Presidente

Fernão da Silva Nunes
Diretor Financeiro

Ruth Pintão Lot
Diretor Vice-Presidente

Wilson Lot
Diretor Comercial

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

D E B I T O	C R É D I T O
300 - CUSTOS DA ADMINISTRAÇÃO	4 - RESULTADOS PENDENTES
1 - Despesas Administrativas	4.1 - Despe. do Exerc. conf. Cro-
2 - Despesas c/o Pessoal	- nograma Anual
4 - Despesas c/Transportes	
5 - Despesas Tributárias	
10 - Despesas Financeiras	
20 - Despesas Eventuais	
Soma do Débito	Soma do Crédito
Cr\$ 702.399,68	Cr\$ 702.399,68

Dr. Alceu Lot
Diretor-Presidente
Fernão da Silva Nunes
Diretor Financeiro

Ruth Pintão Lot
Diretor Vice-Presidente
Wilson Lot
Diretor Comercial

Belém, 31 de dezembro de 1.976.

Zeferino Ferreira Aragão
Tec. Contab. CRC-SP-43.412 - I.S.-PA - n.º 162

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Agro Pastoral Industrial Lot "AGROLOT" S/A., em cumprimento ao ítem III, Artigo 127 do Decreto-Lei n.º 2627, de 26.09.1940, após rigoroso exame do Balanço Geral e da Conta de Lucros e Perdas

encerrados em 31 de dezembro de 1.976, são de parecer que os mesmos sejam aprovados pela Assembléia Geral Ordinária dos Senhores Acionistas.

Belém (PA), 18 de janeiro de 1.977.

GESSE GAJARDONI
ADEMAR BRUSCHINI
LUIZ CARLOS CRUZES BARBEIRO

(Ext. Reg. n.º 1.501-A - Dia: 24/3/77)

**Companhia
Administradora de Hotéis
e Turismo - COMTUR**

AVISO AOS ACIONISTAS
Ficam pelo presente cientes os senhores acionistas da Companhia Administradora de Hotéis e Turismo - COMTUR, que na sede social à

Av. Governador José Malcher, 2927, nesta capital, encontram-se à disposição dos mesmos, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976.

Belém, 14 de março de 1977.

Nelson Carrasco
Diretor-Presidente
(T. n.º 00583 - Reg. n.º 1491 - Dias: 24, 25 e 26.3.77)

Companhia Agropecuária Sete Barras

C.G.C. 04.977.278/0001
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

1º) - Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos a Vv. Ss. o Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1976, bem como o demonstrativo da conta "Lucros e Perdas" e o Parecer do Conselho Fiscal.

2º) - Colocamo-nos à disposição de Vv. Ss. para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

DANTE PEDUZZI

Diretor-Presidente

JOSÉ FREDERICO BARROS GOMES

Diretor Superintendente

PAULO TAVARES MOGLIA - Diretor Executivo

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.976.

A T I V O

DISPONÍVEL			
Caixa e Bancos			39.263,40
REALIZÁVEL			
A Curto Prazo			
Contas Correntes	289.954,89		
Gado Bovino - Recria	33.900,00		
Peças de reposição e sementes	380.446,40		704.301,29
IMOBILIZADO			
Imobilizações Técnicas			
Terras, pastagens, construções e instalações	6.974.297,08		
Veículos, máquinas e equipamentos	1.724.716,68		
Móveis e Utensílios	33.300,47		
Gado Bovino - Reprodutores	3.768.842,00		
Estudos e Projetos	578.173,11		
Correção monetária do custo histórico	2.108.329,87		
	15.187.659,21		
- Depreciação do valor original	1.053.235,04		
- Correção monetária da depreciação	353.963,14	1.407.198,18	13.780.461,03
DE RESULTADO PENDENTE			8.991.968,17
DE COMPENSAÇÃO			150,00
			<u>Cr\$ 23.516.143,89</u>

P A S S I V O

NÃO EXIGÍVEL			
Capital			
Autorizado	31.793.836,00		
A Subscriver	14.052.074,00	17.741.762,00	
Reservas			
Fundo para Correção Monetária		1.754.366,73	19.496.128,73
EXIGÍVEL			
A Curto Prazo			
Contas a Pagar		121.469,84	
Credores Diversos		3.042.570,31	
Fornecedores		778.727,30	
Salários a Pagar		45.279,55	
Previdência Social a Recolher		10.000,89	
Impostos e Taxas a Recolher		21.817,27	4.019.865,16
DE COMPENSAÇÃO			
Caução da Diretoria			150,00
			<u>Cr\$ 23.516.143,89</u>

DANTE PEDUZZI
Diretor-Presidente
PAULO TAVARES MOGLIA
Diretor Executivo

JOSÉ FREDERICO BARROS GOMES
Diretor Superintendente
JOÃO LUIZ GONZAGA MESQUITA
Técnico em Contabilidade
C.R.C. IS/PA 7.076

Companhia Agropecuária Sete Barras

DEMONSTRATIVO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.976

D E B I T O

GASTOS OPERACIONAIS

Despesas administrativas, salários, encargos sociais, outros gastos	2.640.152,86	
Despesas financeiras	366.100,47	3.006.253,33
Depreciações		534.517,05
PERDAS EM SINISTROS		55.921,47
		<u>Cr\$ 3.596.691,85</u>

C R É D I T O

RECEITAS DIVERSAS		159.288,02
REVERSÃO		
Previdência 13º Salário	1.437,28	
Créditos indevidos	126.865,67	128.302,95
RESULTADO PENDENTE		3.309.100,88
		<u>Cr\$ 3.596.691,85</u>

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Agropecuária Sete Barras, em reunião realizada no dia 28 de fevereiro de 1.977, às 14,00 horas na sede social da Companhia, examinaram o Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1.976 e demais contas da Diretoria, concluíram que tudo está em perfeita ordem, razão porque recomendam sua aprovação.

Antenor Kluwe Sá

Belém (PA), 28 de fevereiro de 1.977

Vicente Silveira Donazar

João Torrescasana

(Ext. Reg. nº 1.471 — Dia: 24/3/77)

Agropastoril e Extrativa Brasil S/A - PASTORISA

C.G.C. 05068713/0001-00

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Agropastoril e Extrativa Brasil S/A - PASTORISA, convida por este meio, os Senhores Acionistas, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no dia 28 de abril de 1977, às 11 horas na sede social da Empresa, localizada à Rua da Municipalidade, 670, nesta cidade, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta "Lucros e Perdas", relativos ao exercício de 1976, com parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição da Diretoria para o triênio 1977/79;

c) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1977;

d) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

A V I S O

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas, no escritório da Agro-Pastoril e Extrativa Brasil S/A - PASTORISA, no endereço acima mencionado, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei nº 2627 de 26 de setembro de 1940.

Belém (PA), 21 de março de 1977

CARLOS LIMA CHAMIÉ

Diretor-Presidente

CPF 000.569.012

(Ext. Reg. nº 1517 - Dias: 24, 25 e 26.3.77)

Mourão Ferreira Comércio e Indústria S/A.

CGC - 04921078/0001-08

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação em vigor e em cumprimento ao que determina o Artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações, e ainda em

obediência aos Estatutos Sociais, convoco os Senhores Acionistas para a sessão de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1977, às 10 horas, em sua sede Social, à Av. Castilhos França nº 14, nesta cidade, para tratar do seguinte:

- a) Apresentação das Contas da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício de 1976;
- b) Eleição do Conselho Fiscal para o exercício 1977/1978;
- c) O que ocorrer.

Outrossim, comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição para serem examinados em nosso escritório no endereço acima citado, no horário normal de expediente, os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, referentes ao exercício 1977 ano base 1976.

Belém, 23 de março de 1977

Maria Lopes Moreira Tavares da Silva
Diretora

(Ext. Reg. nº 1518 - Dias: 24, 26 e 29.3.77)

Nelito, Indústria e Comércio S/A.

A V I S O

Por este meio, aviso aos senhores acionistas que os documentos de que trata o Artigo 99, letras a, b e c da Lei das Sociedades Anônimas, acham-se a disposição dos mesmos, em nossa Sede Social, nas horas de expediente normal. Marabá, 22 de março de 1977.

a) *MANOEL BRITO DE ALMEIDA*
Presidente

(Ext. Reg. Nº 1533 - Dias: 24, 25 e 26/03/77)

Fazenda Bela Aurora S/A.

A V I S O

Por este meio, aviso aos senhores acionistas que os documentos de que trata o Artigo 99, letras a, b e c da Lei das Sociedades Anônimas, acham-se a disposição dos mesmos em nossa Sede Social nas horas de expediente normal. Belém, 22 de março de 1977.

a) *EDUARDO GRANDI*
Presidente

(Ext. Reg. Nº 1534 - Dias: 24, 25 e 26/03/77)

Martini, Importadora de Móveis S/A.

A V I S O

Por este meio, aviso aos senhores acionistas que os documentos de que trata o Artigo 99,

letras a, b e c da Lei das Sociedades Anônimas, acham-se a disposição dos mesmos, em nossa Sede Social, nas horas de expediente normal. Belém, 22 de março de 1977.

a) *Antônio Hugo de Vasconcelos Martini*
Diretor

(Ext. Reg. nº 1535 - Dias: 24, 25 e 26/03/77)

Companhia Norte de Automóveis - AUTONORTE

C.G.C. 04845418/0001

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos acionistas da COMPANHIA NORTE DE AUTOMÓVEIS - AUTONORTE, na sede social situada à Av. Senador Lemos, nº 95, nesta cidade, os documentos previstos no art. 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1976, dos quais poderão ser obtidas cópias no mesmo local. Belém (PA.), 14 de março de 1977.

Fernando de Castro Marão
Diretor

(T. Nº 00580 - Reg. Nº 1537 - Dias: 24, 25 e 26/03/77)

Palheta Indústria e Comércio S.A.

CGC - MF 05.618.186/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas da empresa Palheta Indústria e Comércio S.A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 10 de abril de 1977, às 10:00 horas, na sede social, à Ilha Palheta no Município de Muaná, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

A) Exame do Relatório da Diretoria, Balanço e Contas de Resultado do exercício findo e Parecer do Conselho Fiscal.

B) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal.

C) Fixação dos Honorários da Diretoria e Conselho Fiscal.

D) O que ocorrer.

Outrossim, comunicamos que se acham à disposição dos Senhores acionistas, na sede social da empresa, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei nº 2627, de 26.09.1940.

Muaná (Pa), 23 de março de 1977

A) *JOSÉ FERREIRA TEIXEIRA JUNIOR*
Dir. Presidente

(T. nº 00586 - Reg. nº 1519 - Dias: 24, 25 e 26.3.77)

Lima, Irmãos S/A. - Indústria e Comércio

C.G.C. - 04.893.970/0001-14

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Srs. Acionistas, que se encontram à sua disposição, no escritório de nossa Sociedade à Rua 15 de Novembro 324, nesta Cidade, os documentos de que trata o Art. 133 e seus §§ da Lei nº 6.404 de 15.02.76, relativos ao exercício de 1976.

Belém, 18 de março de 1977.

José de Oliveira Mendes
1º Vice-Presidente

(Ext. Reg. Nº 1539 - Dias: 24, 25 e 26/03/77)

Almeida Prado Comercial e Pecuária S/A.

C.G.C. M.F. 04.806.543/0001-3

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

À REALIZAR-SE EM 28 DE ABRIL DE 1977

AS 10:00 HORAS

CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da ALMEIDA PRADO COMERCIAL E PECUÁRIA S/A., convidados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 28 de abril de 1977, às 10:00 horas, em sua sede social à Rua 15 de Novembro, 226 14º andar - s/1.401, na cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de ser discutida a seguinte ordem do dia:

A) - Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo aos 31 de dezembro de 1976.

B) - Eleição da Diretoria e Fixação de seus Honorários.

C) - Eleição do Conselho Fiscal e Fixação de seus Honorários.

D) - Outros Assuntos de Interesse Social.
Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Sociedade, os documentos que dizem respeito o Artigo 99 do Decreto-Lei nº 2.627 de 26 de setembro de 1.940.

São Paulo, 22 de março de 1977.

JOAQUIM ANTONIO DE ALMEIDA PRADO
Diretor Presidente

(Ext. Reg. Nº 1540 - Dias: 24, 25 e 26/03/77)

Tágide Representações S/A.

C.G.C. Nº 04896379/0001

AVISO

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, em nossa sede social, à Trav. D. Pedro I, nº 353, nesta cidade, os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto Lei nº 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 22 de março de 1977.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. Nº 1525 - Dias: 24, 25 e 26/03/77)

Companhia Industrial do Brasil

C.G.C. 05031620/0001-01

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam por este meio, convidados os Senhores Acionistas da Companhia Industrial do Brasil, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária no dia 28 de abril de 1977, às 09,00 horas, na Sede Social da Empresa à Rua da Municipalidade, 670, nesta cidade, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta Lucros e Perdas, relativos ao exercício de 1976, com Parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o exercício 1977;

c) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

AVISO

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, no escritório da Companhia Industrial do Brasil, no endereço acima mencionado, os documentos a que se refere o Artigo 99, do Decreto-Lei nº 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, (PA), 21 de março de 1977

Carlos Lima Chamié

Diretor-Presidente

C.P.F. 000569012

(Ext. REG. Nº 1523 - Dias: 24, 25 e 26.3.77)

Usina Brasil S/A

C.G.C. 04906103/0001-76

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam por este meio, convidados os Senhores Acionistas da Usina Brasil S/A, para

reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no dia 28 de abril de 1977, às 10 horas, na sede social da Empresa, à Trav. Quintino Bocaiúva, 777, nesta cidade, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta Lucros e Perdas, relativos ao exercício de 1976;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1977;

c) Outros assuntos do interesse da Empresa.

A V I S O

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, no escritório da Empresa, Usina Brasil S/A, no endereço acima mencionado, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei nº 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, (Pa), 21 de março de 1977

Carlos Lima Chamie

Diretor-Presidente

C.P.F. 000.569.012

(Ext. REg. nº 1516 - Dias: 24, 25 e 26.3.77)

Rio Fontoura Agropecuária S. A.

C.G.C. MF. 04.975,108/0001-50

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 1975

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às oito horas em sua sede social, sita à Rua XV de Novembro, 226-10º andar conjunto 1004, na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, todos os acionistas portadores de ações ORDINÁRIAS com direito à voto de RIO FONTOURA AGROPECUARIA S/A., conforme se verifica pelas assinaturas apóstas no livro Presença de Acionistas.

Instalada a sessão pelo sr. Antonio Barbosa Fernandes, Diretor Presidente da companhia, este convidou a mim Antonio Dante Raphael Cancaro, para secretariá-lo, ficando assim formada a mesa que dirigirá os trabalhos assembleares.

Disse o Sr. Presidente, que a Assembléia Geral Extraordinária, tinha por objetivo a deliberação da matéria constante do edital de convocação publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, cujas edições acham-se sobre a mesa, e assim redigidas:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: — Convocação

São convocados os Senhores Acionistas da RIO FONTOURA AGROPECUARIA S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 15 de dezembro de 1975, às oito horas em sua sede social, sita à Rua XV de Novembro, 226, 10º andar, conjunto 1004, na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1º) - Re-ratificação da demissão e renúncia

do Diretor Comercial, com a eleição e posse de seu substituto;

2º) - Alienação e transferência de ações ORDINÁRIAS, com novo percentual entre os mesmos acionistas que constituem o controle acionário, e que foi confiada a implantação do projeto agropecuário aprovado pela SUDAM;

3º) - Alteração estatutária - CAPÍTULO II - Do capital e das ações ARTIGO 4º, para atendimento às exigências constantes no Decreto 1376/74 - FINAM e 1419/75 de 11 de setembro de 1975;

4º) - Consolidação dos Estatutos Sociais;

5º) - Outros assuntos de interesses sociais.

Belém, 18 de novembro de 1975.

as) - Antonio Barbosa Fernandes

Diretor Presidente

CIC. 156.030.408

Finda a leitura, e após os necessários esclarecimentos, o Sr. Presidente, rogou-me a leitura da Proposta da Diretoria que consubstanciava todos os itens da ordem do dia, estabelecido no edital de convocação, e assim redigido:

PROPOSTA DA DIRETORIA: - Senhores Acionistas: -

A Diretoria executiva, que esta subscreve, tendo em vista o pedido de demissão e renúncia do Diretor Comercial, Sr. Joaquim Henrique da Cunha, que por motivos de saúde, solicitou exoneração e renúncia do cargo, o qual ficou vago até esta Assembléia Geral de Acionistas, informar que os senhores acionistas, devem eleger o novo Diretor Comercial, conforme foi tratado na ata de reunião da Diretoria, realizada em 02 de outubro de 1975.

Com referência ao item nº 2 do edital de convocação, temos a informar que já solicitamos anuência junto à Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, conforme requerimento entregue àquela Autarquia, na qual propusemos o novo percentual a ser constituído de controle acionário, uma vez que não estamos admitindo nenhum novo acionista, mas sim, reformulando os percentuais entre os mesmos acionistas já qualificados e identificados naquele Órgão.

Propomos a alteração estatutária - CAPÍTULO II - DO CAPITAL E DAS AÇÕES, Artigo 4º, para atendimento às exigências constantes nos Decretos 1376/74 e 1419/75, que passará a ter a seguinte redação:

ARTIGO 4º - O Capital Social AUTORIZADO, é de Cr\$ 17.178.931,00 (Dezessete milhões, cento e setenta e oito mil, novecentos e trinta e hum cruzelros), assim discriminado:

Ações Ordinárias	13.280.481 -	13.280.481,00
Ações Pref Dec 756/69	3.754.920 -	3.754.920,00
Ações a reinverter ...	143.530 -	143.530,00
Total Cap. Social		
Autorizado	17.178.931 -	Cr\$ 17.178.931,00

§ 1º) - Cada ação ORDINÁRIA, nominativa, dará direito à um voto nas deliberações assembleares;

§ 2º) - As ações Preferenciais, comuns, oriundas do Dec. Lei nº 756/69, em seu artigo 24, num total de Cr\$ 3.754.920,00 (Três milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte cruzelros), nominativas, para pessoas jurídicas aptas à aplicarem os recursos oriundos do Imposto de Renda, não dão direito à voto, sendo inalienáveis pelo prazo de cinco anos, a contar da data de sua subscrição, e conferirão aos seus titulares os seguintes privilégios:

1) - Prioridade no reembolso do capital social, com direito a prêmio na hipótese de liquidação da sociedade;

2) Prioridade na distribuição de dividendos anual, não cumulativo de 6% (seis por cento), sobre o valor nominal, a partir do exercício indicado no projeto aprovado pela SUDAM;

3) - Participação nos lucros remanescentes que forem distribuídos, em igualdade de condições com as ações ORDINARIAS, depois de assegurado a estas, dividendo de 6% (seis por cento) ao ano, sobre o valor nominal;

As ações PREFERENCIAIS classe "B", que presentemente não possuímos, pois, dependem da aprovação da ADEQUAÇÃO do nosso projeto, conforme carta consulta protocolada sob o nº 03957/75 de 29.09.1975, após aprovada a referida adequação, serão nominativas e subscritas EXCLUSIVAMENTE pelo Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM), nos termos do Decreto Lei 1376/74 de 12.12.1974, e não poderão ser transferidas pelo prazo de 4 (quatro) anos, na forma prevista no Artigo 19 do referido diploma legal, conferindo aos seus titulares, os mesmos direitos constantes no § 2º acima descrito, para as ações comuns, e mais:

4) - Participação sem restrições no aumento do Capital Social decorrente da correção monetária, nos termos § 2º do Artigo 8º Dec. 1876/74.

§ 3º) - A emissão e colocação das ações, até o limite do Capital Social Autorizado, far-se-á por deliberação da Diretoria após ouvido o Conselho Fiscal da sociedade, em conformidade com o que dispõe o Dec. Lei nº 4728/65, sem preferência para os acionistas, salvo, quando ocorrer o previsto no item III - alínea A-B § 3º do ARTIGO 46 do citado decreto, ou se forem colocadas ações por valor, inferior ao patrimônio líquido, ou ao de sua cotação em bolsa de valores, caso em que será fixado um prazo não inferior a 30 (trinta) dias para o exercício desse direito.

Devido que nosso projeto está sendo ADEQUADO, conforme já esclarecemos, protocolado sob o nº 03957/75 de 29 de setembro de 1975, reservamo-nos o direito em consolidar os nossos estatutos após a aprovação da citada adequação, evitando-se assim despesas e emolumentos.

Estes senhores acionistas, os motivos que nos levaram a efetuar esta proposta, que submetemos à apreciação e deliberação dos presentes: -

Belém, 15 de dezembro de 1975
as) Antonio Barbosa Fernandes
Diretor Presidente
CIC 156.030.406

PARECER DO CONSELHO FISCAL - Senhores Acionistas: -

Os abaixo assinados membros efetivos do Conselho Fiscal da RIO FONTOURA AGROPECUARIA S/A., convidados especialmente para opinarem sobre a proposta da Diretoria, que vem datada de 18 de novembro de 1975, após examinarem os motivos plenamente justificados, uma vez que trata-se basicamente de medidas tendentes ao cumprimento das normas mantidas nos Dec. 1376/74 e 1419/75, afora ser de incontestável benefício ao desenvolvimento da sociedade, unanimemente aprovam a proposta da Diretoria, e aproveitam para desejar ao Diretor Comercial ora demitido, os melhores votos de pronto restabelecimento, pelo que recomendam aos senhores acionistas a sua aprovação.

Belém, 25 de novembro de 1975.

as) - Geraldo Galochio

as) - Moel Terceti

as) - Margarida Maria F. Pereira

A seguir foi deixada livre a palavra, para manifestação dos presentes. Usou da mesma, o Sr. Bruno Decaria Neto, falando em seu nome e dos demais acionistas, com excessão dos senhores Antonio Barbosa Fernandes e José Anselmo Massari, para afirmar ter seguido atentamente a leitura da proposta da Diretoria, que vem acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal, concluindo submetia à sua proposta assim resumida:

1) - Que, se aprovasse integralmente a proposta da Diretoria em todos os seus itens, e que fosse eleito o Sr. José Anselmo Massari, para o cargo de Diretor Comercial, em substituição ao demitido.

2) - Que, concordavam com a alienação e transferência das ações ORDINARIAS, pertencentes ao Diretor Comercial ora demitido, uma vez que já fora feita a comunicação à Superintendência da Amazônia (SUDAM) expondo os motivos da alienação, de vez que não houve mudança no controle acionário, e sim novo percentual entre os mesmos acionistas já qualificados e conhecidos naquela Autarquia; e assim sendo espontaneamente renunciavam o direito de preferência naquelas ações;

3) - Com referência a consolidação estatutária, estão de pleno acordo, aguardar seja aprovada a adequação, para então procederem a consolidação estatutária, uma vez que o Artigo 4º já foi adaptado as exigências constantes dos Dec. 1376/74 e 1419/75, apesar que não dispôr de ações PREFERENCIAIS à serem subscritas atualmente.

Posta em votação a proposta da Diretoria que vem acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, assim como a proposta do Sr. Bruno Decaria Neto, foram unanimemente aprovadas deixando de votar os impedidos por Lei.

Em harmonia com decisão assemblear, o Sr. Presidente disse que tendo sido aprovadas as propostas, tornava-se necessário a alienação e transferência das ações ORDINARIAS com direito a voto. Solicitou a palavra o Sr. José Anselmo Massari, para dizer que pretende transferir para si, e o Sr.

Antonio Barbosa Fernandes, as ações cedidas pelo Diretor demissionário, conforme fotocópia do livro de transferência de ações que fará parte desta ata.

Nesta oportunidade o Sr. Presidente da mesa, agradeceu pelas soluções positivas adotadas, e aproveitou para proclamar:

a) - Antonio Barbosa Fernandes	1.767.072.....	1.767.072,00
b) - José Anselmo Massari	1.767.073	1.767.073,00
c) - Paulo Massari	1.178.048	1.178.048,00
d) - Francisco Massari	1.178.048.....	1.178.048,00
e) - Nair Massari Crespan	1.178.048.....	1.178.048,00
f) - José Bazzo	1.178.048.....	1.178.048,00
g) - Waldomiro Anselmo	1.178.048.....	1.178.048,00
h) - Antonio José Anselmo	1.178.048,....	1.178.048,00
i) - Bruno Decaria Neto	1.178.048,....	1.178.048,00
Total controle acionário	11.780.481.....	Cr\$ 11.780.481,00

3) - Alterados os estatutos sociais - Capítulo II - do capital e das ações - ARTIGO 4º, com a criação de novo tipo de ação PREFERENCIAIS classe "B" a ser subscrita futuramente quando da aprovação da ADEQUAÇÃO do projeto agropecuário, exclusivamente pelo FINAM;

Suspendeu-se a Assembléia, antes porém, o Sr. Presidente, determinou que esta ata deverá ser arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Pará, para em seguida ser providenciada sua publicação no DIÁRIO OFICIAL daquele Estado, para os fins legais.

Reabertos os trabalhos, foi a presente lida e aprovada por todos que ali compareceram.

DECLARAMOS que esta é cópia autêntica daquela transcrita no livro das Assembléias Gerais desta sociedade.

ACIONISTAS:

**ANTONIO BARBOSA FERNANDES
BRUNO DECARIA NETO
PAULO MASSARI
JOSE ANSELMO MASSARI**

1) - Re-ratificada a demissão do Diretor Comercial, sendo eleito e empossado para aquele cargo o Sr. José Anselmo Massari;

2) - Alienadas e transferidas as ações ORDINARIAS, cujo atual controle acionário passa a ser o seguinte.

**FRANCISCO MASSARI
Sra. NAIR MASSARI CRESPIAN
JOSE BAZZO**

**WALDOMIRO ANSELMO
ANTONIO JOSE ANSELMO
Belém, 15 de dezembro de 1975
ANTONIO DANTE RAPHAEL CANCARO
Secretário da Mesa
CIC. 271.245.178**

**JUNTA COMERCIAL DO PARÁ
(JUCEPA)**

Certifico por decisão do Plenário, reunido em 20/01/76 que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 107/76 a 1ª Via da presente Ata de RIO FONTOURA AGROPECUÁRIA S/A.

Belém, 20 de janeiro de 1976
**ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral da JUCEPA
ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. Reg. nº 1500 - Dia 24/03/77)**

Nortubo S.A. - Tubos e Perfilados

Ata de Assembléia Geral Extraordinária da Empresa NORTUBO S/A. - Tubos e Perfilados, C.G.C. (MF) nº 04.939.971/0001-52, realizada no dia 08 de fevereiro de 1.977.

Aos oito (08) dias do mês de fevereiro do ano de mil, novecentos e setenta sete (1977) às quinze (15:00) horas, em sua sede social Km. 4 da Rodovia BR/316 - Pedro Teixeira, Município de Ananindeua, Estado do Pará, reuniram-se os acionistas desta Sociedade, representativos da totalidade do capital social com direito a voto, como se verifica pelas assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas". Aclamado por todos, assumiu a direção dos trabalhos o senhor Sebastião Ferreira Chaves, Presidente do Conselho de Administração da empresa, que convi-

doou para secretariá-lo o acionista Luiz Rocha Pereira, o qual aceitou a designação. Iniciando os trabalhos, o Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do edital de convocação regularmente publicado no jornal "O Estado do Pará" em edições dos dias 28, 29 e 30 do mês de janeiro e no "Diário Oficial do Estado do Pará", nos dias 29 do mês de janeiro e 01 e 02 de fevereiro do corrente ano, redigido nos seguintes termos: - "Assembléia Geral Extraordinária - Convocação: - Pelo presente, ficam convidados os Senhores Acionistas desta Sociedade, para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no próximo dia 08 do mês de fevereiro do corrente ano às quinze (15:00) horas, na sede social da empresa, Km. 4 da Rodovia BR/316 - Pedro Teixeira, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Aumento do Capital Social; b) O que ocorrer. Ananindeua - Pará, 27 de janeiro de 1.977. aa) Ramiro Jayme Bentes - Diretor-Presidente e José Roberto

Chidiquimo - Diretor Gerente". Com a palavra o Presidente que depois de fazer ligeira explanação aos presentes, sobre a atual situação da empresa, demonstrou a necessidade da elevação do Capital Autorizado, conforme proposta do Conselho de Administração, que já recebera parecer favorável do Conselho Fiscal, documento este redigido nos seguintes termos: - "PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Senhores Acionistas - Nosso projeto industrial está a exigir para seu desejado desenvolvimento a apropriação de novos recursos. Para alcançar este objetivo de imperiosa necessidade, indispensável se torna a elevação do nível do Capital Autorizado de nossa empresa. Este fato de notória compreensão dispensa outras justificativas em face dos dispositivos que regem no momento a concessão de recursos próprios, motivo por que propomos que o Capital Social Autorizado seja elevado de Cr\$ 18.000.000,00 (Dezoito milhões de cruzeiros) para Cr\$ 25.000.000,00 (Vinte e cinco milhões de cruzeiros) com a emissão de 7.000.000 (Sete milhões) de ações ordinárias, nominativas ou nominativas endossáveis, passando o artigo 5º do Estatuto Social, ter a seguinte redação: Artigo 5º - O Capital Social Autorizado é de Cr\$ 25.000.000,00 (Vinte e cinco milhões de cruzeiros) constituído de 11.267.238 (Onze milhões, duzentas e sessenta e sete mil, duzentas e trinta e oito) ações ordinárias, nominativas ou nominativas endossáveis, 5.832.605 (Cinco milhões, oitocentas e trinta e duas mil, seiscentas e cinco) ações preferenciais, nominativas classe "B", 4.267.237 (Quatro milhões, duzentas e sessenta e sete mil, duzentas e trinta e sete) ações preferenciais, nominativas classe "C" e 3.632.920 (Três milhões, seiscentas e trinta e duas mil, novecentas e vinte) ações preferenciais, nominativas classe "D". Era o que tínhamos a propor. Ananindeua - Pará, 28 de janeiro de 1.977. aa) Sebastião Ferreira Chaves, Mário Abate e Wilton Santos Brito". "PARECER DO CONSELHO FISCAL: Este Conselho examinou, detidamente, a proposta do Conselho de Administração de Nortubo S/A. - Tubos e Perfilados, no sentido de o capital autorizado desta empresa ser elevado de Cr\$ 18.000.000,00 (Dezoito milhões de cruzeiros) para Cr\$ 25.000.000,00 (Vinte e cinco milhões de cruzeiros). Os fundamentos oferecidos pelo Conselho de Administração adaptam-se às necessidades atuais desta Sociedade. A aprovação da proposta do Conselho de Administração pela Assembleia Geral permitirá o seguro desenvolvimento desta empresa, que habilitada com melhores recursos, poderá alcançar mais rapidamente, seus louváveis objetivos. Somos, pois, pela alteração do artigo quinto (5º) do Estatuto Social, na forma sugerida na mencionada proposta. Ananindeua - Pará, 02 de fevereiro de 1.977. aa) Almir Blanco de Abruñosa Trindade, Erico Parente de Araújo e Irinéia da Silva Santos" Posta em discussão a proposta do Conselho de Administração, sem que ninguém se manifestasse, foi a mesma aprovada, por unanimidade, passando o artigo quinto (5º) do Estatuto Social a vigorar com a

alteração constante da aludida proposta. Com a palavra o senhor Mário Abate, membro do Conselho de Administração, que apresentou as propostas encaminhadas pelas empresas LAVRE GUARULHOS S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO - C.G.C. (MF) nº 60.812.245/0001-45 - Pessoa Jurídica e INTERCOMPANHIA INTERAMERICANA DE METALURGIA - C.G.C. (MF) nº 45.821.600/0001-59 - Pessoa Jurídica, para a subscrição e integralização de 1.832.000 (Hum milhão, oitocentas e trinta e duas mil) ações ordinárias, nominativas, respectivamente, ambas aproveitando-se de créditos existentes em contas correntes e/ou na conta de fornecedores, de que são possuidoras. Em sequência o Presidente, constatando a presença da totalidade dos acionistas portadores de ações ordinárias, submeteu as propostas em questão à apreciação dos mesmos, tendo sido aprovadas por unanimidade, sendo os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à elaboração e assinaturas, por quem de direito, do Boletim de Subscrição. Dando prosseguimento aos trabalhos foi submetido aos presentes que aprovaram por unanimidade o Boletim de Subscrição no

valor de Cr\$1.832.000,00 (Hum milhão oitocentas e trinta e dois mil cruzeiros) correspondente a 1.832.000 (Hum milhão, oitocentas e trinta e duas mil) ações ordinárias, nominativas logo integralizadas, e que passa a fazer parte integrante desta. O Presidente participou aos presentes que o atual Capital Social da empresa, após a subscrição ora efetivada, passa a ser o seguinte: - CAPITAL AUTORIZADO: - Cr\$ 25.000.000,00 (Vinte e cinco milhões de cruzeiros) constituído de 11.267.238 (Onze milhões duzentas e sessenta e sete mil duzentas e trinta e oito) ações ordinárias, nominativas ou nominativas endossáveis, 5.832.605 (Cinco milhões oitocentas e trinta e duas mil seiscentas e cinco) ações preferenciais, nominativas classe "B", 4.267.237 (Quatro milhões duzentas e sessenta e sete mil duzentas e trinta e sete) ações preferenciais, nominativas classe "C" e 3.632.920 (Três milhões seiscentas e trinta e duas mil novecentas e vinte) ações preferenciais, nominativas classe "D": - CAPITAL SUBSCRITO: - Cr\$ 15.182.670,00 (Quinze milhões cento e oitenta e dois mil seiscentos e setenta cruzeiros) constituído de 5.288.482 (Cinco milhões duzentas e oitenta e oito mil quatrocentas e oitenta e duas) ações ordinárias, nominativas, 5.832.605 (Cinco milhões oitocentas e trinta e duas mil seiscentas e cinco) ações preferenciais, nominativas Classe "B", 432.500 (Quatrocentas e trinta e duas mil e quinhentas) ações preferenciais, nominativas classe "C" e 3.629.083 (Três milhões seiscentas e vinte e nove mil e oitenta e três) ações preferenciais, nominativas classe "D": - CAPITAL INTEGRALIZADO: Cr\$ 15.009.816,00 (Quinze milhões nove mil oitocentos e dezesseis cruzeiros) constituído de 5.288.482 (Cinco milhões duzentas e oitenta e oito mil quatrocentas e oitenta e duas) ações ordinárias, nominativas, 5.659.751 (Cinco milhões seiscentas e cinquenta e nove mil setecentas e cinquenta e huma) ações preferenciais,

nominativas classe "B", 432.500 (Quatrocentas e trinta e duas mil e quinhentas) ações preferenciais, nominativas classe "C" e 3.629.083 (Três milhões seiscentas e vinte e nove mil e oitenta e três) ações preferenciais, nominativas classe "D". O Presidente, prosseguindo informou ter recebido comunicado da Diretoria Executiva da empresa, com manifestação favorável do Conselho de Administração da mesma, sobre a aprovação do financiamento, pelo Banco do Brasil S/A., ao amparo da chamada Linha Especial de Crédito (LEC), no montante de Cr\$1.832.000,00 (Hum milhão oitocentos e trinta e dois mil cruzeiros), financiamento esse pelo prazo de cinco (5) anos, inclusive dois (2) anos de carência motivo por que submetia aos Senhores Acionistas presentes, proposta no sentido de que fique autorizada a Diretoria Executiva da Empresa, representada pelos senhores Ramiro Jayme Bentes, seu Diretor Presidente e Joaquim Negrão Rodrigues, procurador devidamente constituído, para assinaturas da cédula industrial correspondente ao referido financiamento do Banco do Brasil S/A., e de quaisquer outros documentos que, em função do mesmo empréstimo, venham a ser exigidos por aquela Instituição Financeira, tendo esta proposta sido aprovada integralmente, pela unanimidade dos Acionistas presentes. Prosseguindo, o senhor Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como nenhum dos presentes se manifestasse foram os trabalhos suspensos pelo tempo

necessário à lavratura da presente Ata, que depois de lida e aprovada por todos vai assinada pela mesa e acionistas que desejarem. Ramiro Jayme Bentes, Luiz Rocha Pereira, Horácio Nunes de Barros, José Roberto Chidiquimo, e FRANE S/A., - Administração e Participações por seu representante legal.

- Esta ata é Cópia autêntica da que se encontra lavrada no livro próprio de Atas de Assembleias Gerais da empresa Nortubo S/A - Tubos e Perfilados.

Ananindeua-Pará, 08 de Fevereiro de 1977.

LUIZ ROCHA PEREIRA

Secretário
C.P.F. nº 001.199.622

Junta Comercial do Pará
— JUCEPA —

Certifico por decisão da Primeira turma, reunida em 09/03/77, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 450/77, a 1ª Via da presente Ata de Nortubo S/A. - Tubos e Perfilados.
Belém, 09 de março de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral da Jucepa

Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do
Estado do Pará

Nortubo S/A - Tubos e Perfilados

C.G.C. (MF) Nº 04.939.971/0001-52

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS

Boletim de Subscrição e Integralização de 100% (Cem por cento) das 1.832.000 (Hum milhão oitocentas e trinta e duas) ações ordinárias, nominativas do valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, de plena participação. Neste ato as referidas ações são totalmente integralizadas mediante o aproveitamento de créditos existentes em contas correntes, pelos subscritores abaixo relacionados e qualificados.

Nº de Ordem	Nome e Qualificação	Endereço	Quantidade	Valor Cr\$	Assinaturas dos Subsc.
01	Lavre Guarulhos S/A. - Ind. e Com. de Ferro e Aço Pessoa Jurídica C.G.C. (MF) Nº 60.812.245/0001-45	Rua Cel. Guilherme Rocha, 400 - V. Maria S. Paulo - SP	1.332.000	1.332.000,00	Ilegível
02	Inter - Companhia Interamericana de Metalurgia - Pessoa Jurídica C.G.C. (MF) - 45.821.600/0001-59	Av. das Monções, 30 Itapegica Guarulhos S. Paulo - SP	500.000	500.000,00	Ilegível
Total			1.832.000	1.832.000,00	

Ananindeua-Pará, 08 de fevereiro de 1977.

SEBASTIÃO FERREIRA CHAVES
Presidente do Conselho de Administração
C.P.F. 020.659.328-72

CARTÓRIO CHERMONT
1º OFÍCIO

Reconheço as firmas supra assinaladas
três (3).

Belém, 04 de março de 1977.

Em testemunho M.M.M. da verdade.

Marília M. Matos
Esc. Autorizada

CARTÓRIO CHERMONT
1º OFÍCIO

Autentico esta cópia que conferi com o
original e dou fé.

Belém, 07 de março de 1977,

Em testemunho M.M.M. da verdade.

Marília M. Matos
Esc. Autorizada

Junta Comercial do Pará
— JUCEPA —

Certifico por decisão da Segunda turma,
reunida em 09/03/77, que foi arquivada nesta
JUCEPA, sob o nº 450/77, a 1ª Via do presente
Boletim de Subscrição de Nortubo S/A. - Tubos
e Perfilados.

Belém, 09 de março de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral JUCEPA

Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do
Estado do Pará

(Ext. Reg. Nº 1514 - Dia: 24/03/77)

Tubos Plásticos da
Amazônia S.A.
TUPLAMA

Ata Nº 03 da Reunião do Conselho
de Administração da Empresa Tubos
Plásticos da Amazônia S/A. —
TUPLAMA, C.G.C. (MF) Nº 04.934.220/
0001-43, realizada no dia 24 de janeiro
de 1977.

As dez horas do dia vinte e quatro do mês
de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e
sete, de acordo com o Estatuto Social reuniu-se
o Conselho de Administração de Tubos Plásti-
cos da Amazônia S/A. - TUPLAMA -, sob a presi-
dência do Senhor Sebastião Ferreira Chaves e
as presenças dos Senhores Mário Abate e Wilton
Santos Brito, para deliberar sobre a subscrição
e integralização imediata de 1.168.000 (Hum mi-
lhão cento e sessenta e oito mil) ações ordiná-
rias, nominativas do valor nominal de Cr\$1,00

(Hum cruzeiro) cada uma, dentro do limite do
capital autorizado da empresa. O Senhor Presi-
dente informou que estando o atual capital
subscrito em ações ordinárias no valor de
Cr\$ 1.776.000,00 (Hum milhão setecentos e seten-
ta e seis mil cruzeiros) totalmente integraliza-
dos, convinha aos interesses sociais aumentá-lo
em mais Cr\$ 1.168.000,00 (Hum milhão cento e
sessenta e oito mil cruzeiros) mediante a emis-
são e subscrição de 1.168.000 (Hum milhão cento
e sessenta e oito mil) ações ordinárias, nomina-
tivas, para integralização imediata em provei-
tamento de créditos em contas correntes da
FRANE S/A. - ADMINISTRAÇÃO E PARTICI-
PAÇÕES - Pessoa Jurídica - C.G.C. (MF)
61.435.293/0001 e TUPERBA - TUBOS E PERFI-
LADOS DA BAHIA S/A. - Pessoa Jurídica -
C.G.C. (MF) 61.278.214/0001, conforme propostas
dessas empresas, esclarecendo, outrossim, que o
Conselho Fiscal, previamente ouvido, emitiu
parecer favorável à proposta do Conselho de
Administração, acima transcrita, do seguinte
teor: - "PARECER DO CONSELHO FISCAL -
Senhores Acionistas - Os abaixo assinados,
membros efetivos do Conselho Fiscal de Tubos
Plásticos da Amazônia S/A. - TUPLAMA -,
reunidos na sede social desta empresa, verifi-
cando que o atual capital subscrito em ações
ordinárias no valor de Cr\$ 1.776.000,00 (Hum
milhão setecentos e setenta e seis mil cruzeiros)
está totalmente integralizado e consultados pelo
Conselho de Administração da referida empresa
sobre a proposta do aumento de capital em
ações ordinárias, mediante a integralização em
proveitamento de créditos em contas correntes
com a emissão e subscrição de 1.168.000 (Hum
milhão cento e sessenta e oito mil) ações
ordinárias, nominativas, no valor nominal de
Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, do capital
autorizado, verificando se a proposição do
interesse da Sociedade opinam favoravelmente
à sua proposta. Ananindeua (PA.), 20 de janeiro
de 1977 - aa. Almir Blanco de Abrunhosa
Trindade, Erico Parente de Araújo e Irinéia da
Silva Santos. Discutida e votada a proposta do
Conselho de Administração, foi a mesma apro-
vada por unanimidade, tendo a integralização
das ações subscritas se efetivado mediante o
proveitamento de créditos existentes em con-
tas correntes, informou o Senhor Presidente que
foram totalmente integralizadas as 1.168.000
(Hum milhão cento e sessenta e oito mil) ações ordinárias,
nominativas, correspondente ao aumento do
capital recém-aprovado. Ainda com a palavra o
Presidente participou aos presentes que o atual
Capital Social da Empresa, após a subscrição
ora efetivada passa a ser o seguinte: - CAPITAL
AUTORIZADO: Cr\$ 13.000.000,00 (Treze milhões
de cruzeiros), constituído de 4.000.000 (Quatro
milhões) de ações ordinárias, nominativas,
5.000.000 (Cinco milhões) de ações preferenciais,
nominativas classe "B" e 4.000.000 (Quatro mi-
lhões) de ações preferenciais, nominativas, clas-
se "C". CAPITAL SUBSCRITO - Cr\$6.687.720,00
(Seis milhões seiscentos e oitenta e sete mil
setecentos e vinte cruzeiros), constituído de

2.944.000 (Dois milhões novecentos e quarenta e quatro mil) ações ordinárias, nominativas, 3.713.720 (Três milhões setecentas e treze mil setecentas e vinte) ações preferenciais, nominativas, classe "B" e 30.000 (Trinta mil) ações preferenciais, nominativas classe "C", CAPITAL INTEGRALIZADO: - Cr\$ 6.579.679,00 (Seis milhões quinhentos e setenta e nove mil seiscentos e setenta e nove cruzeiros), constituído de 2.944.000 (Dois milhões novecentos e quarenta e quatro mil) ações ordinárias, nominativas 3.605.679 (Três milhões seiscentos e cinco mil seiscentos e setenta e nove) ações preferenciais, nominativas classe "B" e 30.000 (Trinta mil) ações preferenciais, nominativas classe "C". O Senhor Presidente prosseguindo, informou ter recebido comunicação da Diretoria Executiva da empresa sobre a aprovação do financiamento, pelo Banco do Brasil S/A., ao amparo da chamada Linha Especial de Crédito (LEC), no montante de Cr\$ 2.039.000,00 (Dois milhões e trinta e nove mil cruzeiros), financiamento esse pelo prazo de cinco (5) anos, inclusive dois (2) anos de carência, com juros de 15% (quinze por cento) ao ano. Considerando o estabelecido no artigo 19, letra f e artigo 26 letras a e b do Estatuto Social da TUPLAMA, fica aprovado, unanimemente, por este Conselho de Administração a assinatura, pela Diretoria Executiva, da cédula industrial correspondente ao referido financiamento do Banco do Brasil S/A. e de quaisquer outros documentos que, em função do mesmo empréstimo, venham a ser exigidos por aquela Instituição Financeira. Para referidas assinaturas, perante o Banco do Brasil S/A., ficam autorizados a representar a Diretoria Executiva da Sociedade, os Senhores Ramiro Jayme Bentes, seu Diretor Presidente e Joaquim Negrão Rodrigues, procurador da mesma, devidamente constituído. E como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata no livro próprio de Reunião do Conselho de Administração.

Ananindeua (PA.), 24 de janeiro de 1977.
SEBASTIÃO FERREIRA CHAVES
Presidente do Conselho de Administração
CPF - nº 020.659.328-72

MÁRIO ABATE
WILTON SANTOS BRITO

CARTÓRIO CHERMONT
1º OFÍCIO

Reconheço as assinaturas retro assinaladas três (3).

Belém, 18 de fevereiro de 1977.
Em testemunho M. M. M. da verdade.

Marília M. Matos
Esc. Autorizada

CARTÓRIO CHERMONT
1º OFÍCIO

AUTENTICAÇÕES

Autentico esta cópia que conferi com o original e dou fé.

Belém, 18 de fevereiro de 1977.
Em testemunho M. S. E. da verdade.

Maria do Socorro Erruas
Esc. Autorizada

Junta Comercial do Pará
— JUCEPA —

Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 24/02/77, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 367/77, a 1ª Via da presente Ata de Tubos Plásticos da Amazônia S/A. - TUPLAMA.

Belém, 24 de fevereiro de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral JUCEPA

Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do
Estado do Pará

Tubos Plásticos da Amazônia S/A. - TUPLAMA

C.G.C. (MF) - nº 04.934.220/0001-43

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS

Boletim de Subscrição e Integralização de 100% (Cem por cento) das 1.168.000 (Hum milhão cento e sessenta e oito mil) ações ordinárias, nominativas do valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, de plena participação. Neste ato as referidas ações são totalmente integralizadas mediante o aproveitamento de créditos existentes em contas correntes pelos subscritores abaixo relacionados e qualificados.

Nº de Ordem	Nome e Qualificação	Endereço	Quantidade	Valor Cr\$	Assinaturas dos Subscritores
01	Frane S.A. - Administração e Participações - Pessoa Jurídica - C.G.C. (MF) 61.435.293/0001	Rua Florêncio de Abreu, 194 2º andar - São Paulo - SP	801.000	801.000,00	Ilegíveis
02	Tuperba - Tubos e Perfilados da Bahia S/A. - Pessoa Jurídica - C.G.C. (MF) 61.278.214/0001	Av. Periférica, s/nº Simões Filho - Bahia	367.000	367.000,00	Ilegíveis
Total			1.168.000	1.168.000,00	

Ananindeua-(PA.), 24 de janeiro de 1977

SEBASTIÃO FERREIRA CHAVES
Presidente do Conselho de Administração
CPF. - Nº 020.659.328-72

CARTÓRIO CHERMONT
1º OFÍCIO

Reconheço as assinaturas supra assinaladas três (3).

Belém, 18 de fevereiro de 1977.

Em testemunho M.S.E. da verdade.

Maria do Socorro Erruas
Esc. Autorizada

Junta Comercial do Pará
— JUCEPA —

Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 24/02/77, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 367/77, a 1ª Via do presente Boletim de Subscrição de Tubos Plásticos da Amazônia S/A., - TUPLAMA.

Belém, 24 de fevereiro de 1977.

Alfredo Ferréira Coelho
Secretário Geral JUCEPA

Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do
Estado do Pará

(Ext. Reg. Nº 1515 - Dia: 24/03/77)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador EDGARD VIANNA

ACÓRDÃO Nº 3.409
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA CAPITAL
EMBARGANTE: INDÚSTRIA PARAENSE DE ARTEFATOS DE BORRACHA S/A. (PARABOR)
EMBARGADO: O VEN. ACÓRDÃO Nº 3.229 DE 15/10/1974 (D.O. 25/11/76).
RELATOR: DOUTOR CALISTRATO ALVES DE MATTOS - JUIZ CONVOCADO.

EMENTA: Recebem-se os embargos de declaração, quando foi omitido ponto sobre o que devia pronunciar-se o Tribunal. Decisão unânime.

Vistos, etc...

ACÓRDAM os Juizes da Egrégia Primeira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado, em Turma (Desembargadores Pojucan Tavares, Silvio Hall de Moura e

Ossian Almeida), à unanimidade de votos, em receber os presentes Embargos de Declaração, para o efeito de suprir a omissão apontada ou seja, determinar o levantamento do sequestro das borrachas apreendidas. Custas na forma da lei.

Belém, terça-feira, 15 de março de 1977.

a.a.) Desembargador ALUIZIO DA SILVA LEAL
Presidente
Doutor CALISTRATO ALVES DE MATTOS
Juiz Convocado - Relator

Secretaria do TJE - Belém, 22 de março de 1977.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

(G. Reg. Nº. 705)

EDITAIS JUDICIAIS

Comarca da Capital

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO

ESCRIVÃO: - AMILCAR CÂMARA LEAO
2ª VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO -
AÇÃO: - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 10 DIAS

O Doutor Orlando Dias Vieira, Juiz de Direito da 5ª Vara, no exercício do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara do Cível e Comércio da Comarca da Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente, CITA com o prazo de dez (10) dias para comparecer a este Juízo, Eulalia Souza e Silva, brasileira, solteira, maior, comerciária, atualmente em lugar incerto e não sabido, para defesa de seus direitos na ação executiva hipotecária que lhe move VIVENDA - Associação de Poupança e Empréstimo, agente integrante do Sistema Financeiro da Habitação, com sede nesta cidade, podendo pagar dentro das vinte e quatro horas, que correrá em Cartório após o término do prazo do presente edital, as prestações atrasadas relativas aos meses de fevereiro a novembro de 1976, no montante de cinco mil novecentos e dois cruzeiros e trinta e dois

centavos, e as que se vencerem no curso das diligências, acrescidas de seus acessórios (juros, correção monetária, seguros, custas), multa contratual e honorários advocatícios a base de 20% sobre o respectivo montante, ou depósito o valor do saldo devedor com todos os encargos adicionais apurados até o momento do depósito, acrescidos de custas e honorários de advogado na base de 20% sobre o respectivo montante, sob pena de terminado o referido prazo, ser penhorado o bem dado em garantia da dívida e seus acessórios, gravado com primeira, única e especial hipoteca, constante do apartamento nº 116, do Conjunto Residencial "Dom Luiz", compreendendo 17/1000 ávos do terreno situado à Passagem Santa Maria, entre a Rua dos Bandeirantes e Igarapé do Una, nesta cidade, podendo opor embargos no prazo legal, sob pena de revelia, prosseguindo-se a ação nos seus tramites legais. O despacho que determinou o presente é do teor seguinte: - Publique-se editais. Belém, 25/02/77. (a) R. Amoedo. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, mandei expedir o presente para ser afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 11 de março de 1977. Eu, Fernando Leão, escrevente juramentado, escrevi.

(T. nº 00567 - Reg. nº 1435 - Dia 24/03/77)

Comarca da Capital

JUIZO DE DIREITO DA NONA VARA

CARTÓRIO DO QUINTO OFÍCIO

Escrivão - TRINDADE FILHO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA DIAS

A Doutora Izabel Vidal de Negreiros, Juíza de Direito da 10ª Vara Cível desta Comarca, no exercício da 9ª Vara,

FAZ SABER, que perante este Juízo e expediente do Cartório do Quinto Ofício do Cível desta Comarca, se processam e correm uns autos de Ação de Desquite, em que são partes como Requerente Osvaldo Rodrigues Cardoso, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Curuçá, nº 945-B, e Requerida sua mulher dona Maria Graciete Gonçalves Cardoso, brasileira, residente nesta cidade em lugar incerto e não sabido, conforme consta da petição inicial - CITA a Requerida Maria Graciete Gonçalves Cardoso, para comparecer a audiência de Conciliação da Ação acima, sito à Praça Felipe Patroni, no Palácio da Justiça, 8º andar, sala de audiências do Juízo de Direito da 9ª Vara. Despacho: Cite-se por Editais, no prazo de 30 dias, para a audiência de Conciliação no dia 10 de maio às 11 horas. 10.03.77 (a) Izabel Vidal de Negreiros; Juíza da 10ª Vara, resp. p/9ª Vara. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou passar o presente edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos dezesseis dias do mês de

março do ano de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Raimundo Nonato da Trindade Filho, Escrivão do Cartório do Quinto Ofício do Cível desta Comarca, que o datilografar e subscrevi.

IZABEL VIDAL DE NEGREIROS,

Juíza de Direito da 10ª Vara Cível desta Comarca no exercício da Nona Vara

(T. nº 00585 - Reg. nº 1510 - Dia 24/03/77)

Ministério Público

EDITAL DE CITAÇÃO

Comissão de Inquérito Administrativo

Prazo de dez (10) dias

A Comissão de Inquérito Administrativo por seu Presidente infra assinado, pelo presente edital cita, sob pena de revelia, Raimundo Tavares da Hungria ex-funcionário da Secretaria de Estado de Agricultura (SAGRI), que se encontra em lugar incerto e não sabido, indiciado no Inquérito Administrativo mandado instaurar pela Portaria nº 3616, de 20.12.76, do Exmo. Sr. Dr. Prof. Governador do Estado, apresentar defesa no prazo de dez (10) dias, a contar desta data, devendo apresentá-lo na sala onde funciona a Comissão na Sub-Procuradoria Geral do Estado-Palácio da Justiça - 4º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 16 dias do mês de março de 1977. Eu, Maria Marlene Velasco de Souza, Secretária da Comissão, subscrevi.

CARLOS AILSON PEIXOTO

Pres. da C.I.A.

(G. Reg. - Dias: 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26 e 29/03/77)

Protesto de Letras

Faço saber por este Edital que por parte do Banco do Brasil S.A. - Ag. Centro - Banco do Brasil S.A. - Ag. Canudos - Banco Itaú S.A. - Banco Sul Brasileiro S.A. - Banco Brasileiro de Descontos S.A. - Unibanco - Antonio Victor Ferreira Filho - Rubens Sales Figueira, Maria de Nazaré Mileo de Miranda, Foram apresentados neste Cartório à R. Senador Manoel Barata nº 217, nesta cidade, para efeito de apontamento e protestar, os seguintes títulos de emissão e responsabilidade de: - (Aluisio Siqueira da Silva) cheque Nº 00.564.369 - Valor: Cr\$ 4.641,00 - favorecido: Antonio Victor Ferreira Filho, vencido à vista; (Dinamo Com. Distr. Imp. Exp.) dupl. 84/77 - Valor: Cr\$ 31.911,75 - Vencido: 04.03.77 - Favorecido: São Luís Madeiras S.A.); (Manoel da Conceição Ferreira Filho) dupl.: 777022 - Valor: Cr\$ 454,30 - Vencido: 03.03.77 - favorecido: Sharp S.A.); (Raimundo Rodrigues Duarte) dupl. 769021 - Valor: Cr\$ 466,09 - Vencido:

03.03.77 - favorecido: Sharp S.A.); (Raimundo M. Furtado) dupl. 2039016 - Valor: Cr\$ 250,00 - vencido: 05.03.77 - favorecido: Sharp S.A.); (Raimundo Cordeiro de Brito - Cla. Ltda.) dupl. 1545/01 - Valor: Cr\$ 36.900,00 - vencido. 05.03.77 - favorecido: Frigorífico Rosarial Ltda.); (Orlando da Silva) dupls. 66910 - Valor: Cr\$ 2.716,92 - vencido: 28.02.77 - dupl. nº 66940 - valor: Cr\$ 991,76 - vencido: 28.02.77 - favorecido: Dambroz; (Com. Conf. em Geral Ltda) dupl. 1539/3 - valor: Cr\$ 15.690,90 - vencido: 08.01.77 - favorecido: Dart. Coml. Imp. Ltda.); (Luz Oswaldo Gurjão de Carvalho) Nota Promissória - valor: Cr\$ 5.000,00 - vencida: 11.03.77 - favorecido: Rubens Sales Figueira; (José Manuel Giovano Tappia Concha) Nota Promissória - valor: Cr\$ 11.000,00 - vencida: 14.03.77 - favorecido: Maria de Nazaré Mileo de Miranda; (M.G. Lobato Repres.: dupl. 470/76 - valor: Cr\$ 16.497,20 - vencido: 27.11.76 - favorecido: Brasil Couros Com. Ind. Exp. Ltda; (José P. dos Santos Barbosa) dupl. valor: Cr\$ 356,95 - vencido: 30.01.77 - favorecido: Sharp S.A.; (José Miguel Abraão Filho) dupls. 3/1/8949/77 - valores: Cr\$ 7.078,60 e Cr\$ 7.790,40 - vencidas: 25.02.77 e 28.02.77 - favorecido: Posto Invencível Ltda. C/U-ma; pelo que, ficam ditos devedores intimados e notificados para dentro no prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 22 de março de 1977

Cartório de Protesto Moura Palha
— II Ofício —

ODILON BOELL BELLESI
Escrevente Juramentado - Substituto Eventual

(T. nº 00588 - Reg. nº 1522 - Dia: 24/03/77).

Proclamas

Faço saber que se pretendem casar as seguinte pessoas: OSMAR FORO LIMA e MARIA DE NAZARÉ DA SILVA, ele filho de Ciriaco de Lima e Ana Foro Lima, ela filha de Antonia Cordeiro da Silva, solt: ALVARO NELSON FREITAS e MARIA DE BELÉM FERREIRA MONTEIRO, ele filho de Maria Perpetua Freitas, ela filha de Manoel Ferreira Monteiro, e Benedita Ferreira Monteiro, solt: JOSÉ AUGUSTO MEDEIROS e MARIA JOSÉ PUREZA FRANCO, ele filho de Carlos Medeiros, e Ocirema Cantão de Medeiros, ela filha de Raimundo de Moraes Franco e Raimunda da Pureza Franco, solt: ABRAHÃO CARVALHO DA SILVA e MARIA NASCIMENTO DA COSTA, ele filho de João de Deus da Silva e Sará Carvalho da Silva, ela filha de Rosa Nascimento da Costa, solt: JOSÉ ZACARIAS MARTINS e MARIA AUGUSTA TEIXEIRA DOS SANTOS, ele filho de José Martins da Silva e Carmina Pereira dos Santos Martins ela filha de Angelita Teixeira dos Santos, solt: WILSON ANGELICO SIQUEIRA e

FLORDELINA DE ALMEIDA BRAGA, ele filho de Raimunda Marfada Siqueira, ela filha de Manoel Braga e de Viriata de Almeida Braga, RAIMUNDO NONATO SOUZA DOS SANTOS e ALBA DO SOCORRO BORGES MORAES, ele filho de Osvaldo Pimentel dos Santos e Bigna Souza dos Santos, ela filha de Manoel Moraes e Otilia Teixeira Borges Moraes, solt: FRANCISCO VALDECI DA SILVA FREIRE e VERALUCIA DE SOUZA RODRIGUES, ele filho de Paulo Barbosa Freire e Nazaré da Silva Freire, ela filha de Marciano Bandeira Rodrigues e Raimunda de Souza Rodrigues, solt: Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Belém, 23 de março de 1977, E eu, Edith Puga Garcia, escrevente Juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA

(G. Reg. nº 706 Dia: 24.03.77)

Tribunal de Justiça do Estado

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 28 de março para julgamento do seguinte feito:

MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL

Repte: Larsene Dillon Fonseca Figueiredo

Reqdo: O Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível

Relator: Desembargador OSWALDO POJUCAN TAVARES

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 22 de março de 1977.

LUIZ FARIA

Secretário do TJE

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 28 de março para julgamento do seguinte feito:

MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL

Repte: Walter Vitorino de Santana

Reqdo: O Dr. Juiz de Direito da Comarca de Conceição do Araguaia

Relator: Desembargador ARY DA SILVEIRA

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 22 de março de 1977.

LUIZ FARIA

Secretário do TJE

**ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA
CÍVEL ISOLADA**

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 29 de março para julgamento do seguinte feito:

APELAÇÃO PENAL DA CAPITAL

Apte: Darlindo de Souza Pantoja (Dr. W.Q. Bibas)

Apda: A Justiça Pública

Relator: Dr. STÉLEO MENEZES

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 22 de março de 1977.

GENGIS FREIRE
Secretário do TJE

(G. Reg. nº 705)

**ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA
CÍVEL ISOLADA**

Faço Público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 29 de março para julgamento dos seguintes feitos:

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL

Agvte: Banco Lar Brasileiro S.A. (dr. Pedro Lima)

Agvdo: Seguradora Industrial e Mercantil S.A. (dr. João Roberto Cavalleiro de Macedo)

Relator: Desembargador SILVIO HALL DE MOURA

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL

Agvte: Raimunda Cardoso Pirá (dr. Vini-
cius Hesketh)

Agvda: a Dra. Juíza de Direito da 4ª Vara
Cível

Relatora: Desembargadora LYDIA FER-
NANDES

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Brasil Extrativa S.A. (dr. Artur
Ferreira)

Apdo: Salomão Menassés Nahon (dr. José
Lancry)

Relatora: Desembargadora LYDIA FER-
NANDES

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Banco do Brasil S.A. (dr. Dalton
Correia Lima)

Apdo: Ichihara & Cia. e João Nascimento
Guerreiro (dr. Walter Arbage)

Relatora: Desembargadora LYDIA FER-
NANDES

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Hilário Ferreira & Cia. Ltda. (dr.
Vasco Borborema)

Apdo: Comércio de Máquinas e Motores do
Brasil S.A. COBRÁS (dr. Carlos Prado)

Relatora: Desembargadora: LYDIA FER-
NANDES

Secretaria do Tribunal de Justiça do
Estado. Belém, 22 de março de 1977.

GENGIS FREIRE
Secretário do TJE

(G. Reg. nº 705)

**Tribunal de Justiça
do Estado**

EDITAL

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que se encontra em Cartório com vista ao recorrido, o Recurso Extraordinário interposto por Jalvo Herminio Chucair Granhen, por seu advogado Deusdedith Brasil, contra o Condomínio do Edifício Braz de Agular, a fim de ser devidamente arrazoado por seu procurador judicial Eduardo F. Pinto, dentro do prazo de dez (10) dias, a contar da publicação do presente Edital.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Be-
lém, 23 de março de 1977.

WILSON RABELO-Escrivão

(G. Reg. nº 715)

6ª Sessão Ordinária das 1ªs Câmaras Isola-
das realizada em 22 de março de 1977, sob a
Presidência do Exmo. Sr. Desembargador
Aluizio da Silva Leal, Presidente das Câ-
maras.

MATERIA PENAL

Não houve julgamento

MATERIA CÍVEL

Apelação Cível da Capital. Apte. Maria dos
Santos Rego (Dr. Laurentio Rocha). Apdo. Cipriano
de Jesus Rego (Dr. Raimundo Puget). Relator: Dr.
Stéleo Menezes - Por maioria de votos, deram pro-
vimento, em parte, à apelação para considerar
como fundamento do desquite apenas a injúria gra-
ve, votando contrariamente o Des. Silvio Hall de
Moura, Revisor, que negava provimento à ape-
lação para confirmar a sentença apelada.

Publicados no D.O. de 17.03.77.

Agravo de Abaetetuba. Agvte: Banco da
Amazônia S.A. (BASA). (Dr. Eudes Luz Mendes).
Agvdo: Noé Guimarães Rodrigues & Filho. Relato-
ra: Desembargadora Lydia Fernandes - Prelimi-
narmente, por unanimidade de votos, converteram
o julgamento em diligência para que seja certifica-
da a intimação do despacho agravado.

Apelação Cível da Capital. Aptes: Continen-
tal Café Ltda. e José Antunes Pinheiro (Drs. Arte-
mis Leite da Silva e Flávio Maroja). Apdo: Antonio
Jorge dos Santos (Dr. Armando Marques Gonçal-
ves). Relatora: Desembargadora Lydia Fernandes
- Preliminarmente, por unanimidade de votos, de-

ram provimento à apelação para julgar tempestivos os embargos e determinar que o Dr. Juiz a quo conheça dos mesmos e julgue o mérito.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, Belém, 23 de março de 1977.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 715)

6ª Sessão Ordinária das Câmaras Reunidas, realizada em 21 de março de 1977, sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Aluzio da Silva Leal, Presidente das Câmaras Reunidas.

CAMARAS CRIMINAIS

Pedido de habeas corpus - Impte: José de Souza Albuquerque a seu favor.

- Negaram a ordem recomendando, porém, ao Dr. Juiz a quo o aceleramento do processo a que responde o paciente contra os votos dos Desembargadores Paiva Mello e Ossiam Almeida.

Idem, idem - Impte: o acad. de Direito Eduardo Henrique Pinto de Souza a favor de Raimundo Prata da Silva.

- Negaram a ordem unanimemente.

Idem, idem - Impte: a adva. Rosa Cristina Glória Santos a favor de Paulo Avelino Rosas Esteves.

- Julgaram prejudicado, unanimemente, não votando por impedido o Des. Paiva Mello e por não ter assistido o Relatório o Juiz Calistrato Mattos.

Idem, idem - Impte: o adv. Horacio Lima de Siqueira a favor de Willam Reginaldo Monteiro.

- O Desembargador Paiva Mello pediu vista dos autos.

Idem, idem - Impte: Antonio Alberto Araujo Neto a seu favor.

Idem, idem - Impte: A acad. Veronica Bastos Machado a favor de Edgar Ferreira dos Santos.

- Concederam a ordem, unanimemente.

Idem, idem - Impte: O adv. Hello de Souza Morais a favor de Gualter Cello Lima dos Santos.

- Negaram a ordem, recomendando, porém, ao Dr. Juiz a quo o urgente aceleramento do processo.

CAMARAS CIVEIS

Mandado de Segurança - Repte: CONSPARA - Construtora Paraense Ltda. - Reqdo: A Dra. Juiza de Direito da 10ª Vara Cível - Relator - Des. Sílvio Hall de Moura - (pub. no D.O. de 17.3.77).

- Negaram a segurança, unanimemente, não votando por afirmarem impedimento os Desembargadores Pojucan Tavares e Ossiam Almeida.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, Belém, 23 de março de 1977.

LUIS FARIA
Secretário do TJE

(G. Reg. nº 715)

Repartição Criminal

EDITAL

A Doutora Lúcia de Clairefont Seguin Dias Cruz, Juiza da 5ª Vara, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor José de Ribamar Coimbra, em exercício, 7º Promotor Público da Capital, foi denunciado José Antonio Pinheiro, maranhense, solteiro, mestre de obras, filho de Armando Freitas Pinheiro e de Raimunda Barros Pinheiro, residente no Panorama XXI, quadra 34, casa nº 5, como incurso nas penas do artigo 129, § 2º inc. III, do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 04 do mês de maio, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 16 de março de 1977.

Eu, Claudionor Gomes da Silva escrivão, o subscrevi.

Dra. Lúcia C. Seguin Dias Cruz

Juiza de Direito da 5ª Vara Penal

(G. Reg. nº 087)

EDITAL

A Doutora Lúcia C. Seguin Dias Cruz, Juiza da 5ª Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Jayme Lamarão, 3º Promotor Público da Capital, foi denunciado Fernando Augusto Cardoso, paraense, solteiro, com 23 anos de idade, filho de Raimundo Costa e de Dejanira Cardoso, residente à Passagem, Mapasa, s/nº bairro do Guamá, como incurso nas penas do artigo 157, § 2º, incisos I e II, e art. 129, caput, combinado c/o art 51, § 2º, do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 10 do mês de maio, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 16 de março de 1977

Eu, Claudionor Gomes da Silva escrivão, o subscrevi

Dra. Lúcia C. Seguin Dias Cruz

Juiza de Direito da 5ª Vara Penal

(G. Reg. nº 687)

EDITAL

A Doutora Lúcia de Clairefont Seguin Dias Cruz, Juiza da 5ª Vara, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Otávio Moraes, 7º Promotor Público da Capital, foi denunciado José Veloso Reis, brasileiro, de estado civil ignorado, titular da firma SOVIBEL - Sociedade Avícola Comércio de Belém, com sede nesta cidade à travessa

Caldeira Castelo Branco, nº 1.722, com incurso nas penas do artigo 171, § 2º, inciso VI, do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 24 de mês maio, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 10 de maio de 1977.

Eu, Claudionor Gomes da Silva escrivão, o subscrevi.

Dra. Lúcia C. Seguin Dias Cruz

Juiza de Direito da 5ª Vara Penal.

(G. Reg. nº 687)

EDITAL

A Doutora Lúcia de Clairefont Seguin Dias Cruz, Juiza da 5ª Vara, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Benedito Alvarenga, 5º Promotor Público da Capital, foi denunciado. Nagib Diniz, de nacionalidade, estado civil ignorados, residente nesta cidade, à travessa Padre Eutiquio, Passagem Tabajara, nº 12, bairro da Condor, como incurso nas penas do artigo 171, § 2º, inciso VI, do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 14 do mês de junho, às 10:00 hora, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 10 de março de 1977.
Eu, Claudionor Gomes da Silva escrivão, o subscrevi

Dra. Lúcia C. Seguin Dias Cruz

Juiza de Direito da 5ª Vara Penal.

(G. Reg. nº 687)

EDITAL

A Doutora Lúcia de Clairefont Seguin Dias Cruz, Juiza da 5ª Vara, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Otávio Proença de Moraes, 7º Promotor Público da Capital, foi denunciado Francisco Gildo Lopes da Nóbrega, brasileiro, de estado civil ignorado, comerciante, estabelecido nesta Capital, à Av. Bernardo Sayão, nº 700, como incurso nas penas do artigo 171 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 22 do mês de março, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 15 de março de 1977

Eu, Claudionor Gomes da Silva escrivão, o subscrevi.

Dra. Lúcia de Clairefont Seguin Dias Cruz

Juiza de Direito da 5ª Vara Penal

(G. Reg. nº 687)

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL DE Nº 33/77
EXPEDIENTE DO DIA: 04.03.1977

Juiz Federal e Diretor do Foro — Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago.

Juiz Federal Substituto — Dr. Aristides Porto de Medeiros.

Diretor de Secretaria — Dr. José Aguiar Barroso.

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL
DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES

Of. Nº 253/77—CART/SR/DPF/PA — Bel. Luiz de Oliveira Santos.

Assunto: Comunicação de Prisão em Flagrante dos nacionais Nestor Cunha Pereira e Jorge Bezerra Nogueira.

Despacho: Recebido na manhã de hoje em minha residência. A. Ouça-se o Dr. Procurador da República, depois de levado este expediente ao Protocolo. Belém, Pa, em 04.03.77. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição da: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM (Adv. Dr. Nelson José de Souza).

Assunto: Vem solicitar a extinção do processo nº 0097.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 04.03.77. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição de: Aso Metal S/A. (Adv. Dr. Hellomar Matos).

Assunto: Requer a devolução da importância de Cr\$ 45.000,00.

Despacho: N.A. Conclusos. Belém, Pa, em 04.03.77. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição do: Território Federal do Amapá (Adv. Dr. Antonio Cabral de Castro)..

Assunto: Vem requerer o depósito da importância de Cr\$ 3.507,84, em favor da Associação Comercial do Pará.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 04.03.77. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição do: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA — Adv. Dra. Vera Lúcia Silva Alves).

Assunto: Requer a juntada dos Editais de Citação.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 04.03.77. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição do: Território Federal do Amapá (Adv. Dr. Antonio Cabral de Castro).

Assunto: Vem responder a contestação nos autos do processo nº 10401.

Despacho: Idêntico ao acima.

DESPACHOS EM PROCESSOS

Nº 10950 — Homologação de Opção.

Requerente: Eloy de Souza.

Requerida: Universidade Federal do Pará.

Despacho: Notifique-se. Designe o Sr. Dr. Diretor da Secretaria dia e hora desimpedidos para a audiência de homologação, ciente a parte interessada. Belém, Pa, em 04.03.77. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 8847 — Pedido de Justiça Gratuita.
 Requerente: Waldomiro Lemos do Nascimento.
 Despacho: Declare o advogado indicado à f. 17 se aceita o encargo. Belém, Pa, em 04.03.77. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 287 — Pedidos de Providências.
 Requerente: Domingos Francisco Lobo de Cristo (Adv. Dr. Enivaldo Gama).
 Despacho: 1. Junte-se aos autos. 2. Conclusos. Belém, Pa, em 04.03.77. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 1477 — Ação Ordinária de Cobrança.
 Autora: SUDAM (Adv. Dr. Nelson José de Souza).
 Ré: Sabim S/A. — Adv. Drs. José Frederico Marques e Manoel Alceu Afonso Ferreira).
 Despacho: Ouça-se o Dr. Procurador da República. Belém, Pa, em 04.03.77. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 10929 — Mandado de Segurança.
 Impete: Augusto Duarte da Costa (Adv. Dr. Leonides M. da Silva).
 Impda: Diretora do Departamento de Pessoal da SUDAM.
 Despacho: Faça-se nova notificação do impetrado, remetendo-se-lhe a 2ª Via da petição do litisconsorte de f. 25, a fim de que, ciente do seu conteúdo, preste as informações cabíveis no prazo legal. Belém, Pa, 04.03.77. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 4457 — Ação Ordinária.
 Autor: Américo Oliveira e outros (Adv. Dr. Iracelyr Rocha).
 Ré: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).
 Despacho: Faça-se a intimação requerida à f. 54v. Belém, Pa, em 04.03.77. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 5675 — Ação Ordinária.
 Autora: Cia. Internacional de Seguros (Adv. Dr. Luiz Roberto Meira).
 Ré: Empresa de Navegação da Amazônia S/A. — ENASA — Adv. Dr. Douglas Domingues).
 Despacho: Com as cautelas legais, subam os autos ao Egrégio Tribunal Federal de Recursos). Belém, Pa, em 04.03.77. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 3116 — Ação Criminal.
 Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).
 Réus: Manoel dos Santos Pacheco, Gumerindo Otávio Façanha e João da Cunha Maciel. (Adv. Drs. Stenio do Carmo, Ruy Barata e W. Q. Bibas).
 Despacho: A Secretaria para ser cumprido o despacho por mim exarado no processo nº 287, relacionado com o pedido de providências de Domingos, Francisco Lobo de Cristo. Belém, Pa, em 04.03.77. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 5514 — Reclamação Trabalhista.
 Reclamante: Iver Coelho Lima (Adv. Dr. Wilson Souza).
 Reclamada: SUDAM (Adv. Dr. Nelson José de Souza).
 Despacho: Cumpra-se o venerando Acórdão. Belém, Pa, em 04.03.77. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 11419 — Habeas-Corpus Impetrado pelo Bel. Mário Chermont, em favor do nacional Archimino Maués Furtado.
 Despacho: Arquive-se. Belém, Pa, em 04.03.77. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 4797 — Ação Criminal.
 Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).
 Réus: Meuzer Rodrigues de Moraes (Adv. Drs. Ruy Barata, Hellomar Matos e José Bonifácio Sena).
 Despacho: Intime-se pessoalmente o advogado do denunciado Meuzer Rodrigues de Moraes. Belém, Pa, em 04.03.77. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 6182 — Ação Criminal.
 Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).
 Réus: Edilson Gomes de Oliveira, Walter Trevizani e Simão Alves dos Santos (Adv. Drs. Hellomar Matos e Mario Henrique Moura).
 Despacho: Intime-se da sentença, mediante edital com o prazo de noventa (90) dias, o réu Edilson Gomes de Oliveira. Belém, Pa, em 04.03.77. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 11053 — Execução.
 Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).
 Executados: Sebastião Cordeiro de Vasconcelos e outros.
 Despacho: A conta, arbitrados os honorários em 10%. Belém, Pa, em 04.03.77. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 10991 — Execução.
 Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).
 Executado: Carlos Alberto de Sena Muniz e outros.
 Despacho: Cite(m). Belém, Pa, em 04.03.77. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 11144 — Busca e Apreensão.

Requerente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).
 Requerido: José Lopes Tavares.
 Despacho: Defiro a liminar requerida à f. 2. Faça-se a busca e apreensão do veículo, após o que se cite o réu. Belém, Pa, em 04.03.77. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 11184 — Reintegração de Posse.
 Autor: Mario Vieira Cativo (Adv. Dr. José Freitas Leite).
 Réu: Lúcio Saraiva da Silva.
 Despacho: Diga o Dr. Procurador da República, se a União Federal, tem interesse no caso do autor. Belém, Pa, em 04.03.77. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 11298 — Liquidação Judicial de Cooperativa.
 Requerente: INCRA (Adv. Dr. Ernani Coutinho).
 Requerida: Cooperativa Agrícola do Núcleo Colonial do Guamá.
 Despacho: Complete ao Supte. a petição inicial de f. 2, trazendo aos autos, no prazo legal, o contrato de constituição da Cooperativa, o Estatuto e a lista nominativa dos associados, bem como dos membros da Diretoria ou do Conselho de administração. Belém, Pa, em 04.03.77. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 11299 — Liquidação Judicial de Cooperativa.
 Requerente: INCRA (Adv. Dr. Ernani Coutinho).
 Requerida: Cooperativa Agrícola Mista do Núcleo Novo Paraná Ltda..
 Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 11300 — Liquidação Cooperativa.
 Requerente: INCRA (Adv. Dr. Ernani Coutinho).
 Requerida: Cooperativa Mista Agropecuária de Iritula Ltda..
 Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 11301 — Liquidação Judicial de Cooperativa.
 Requerente: INCRA (Adv. Dr. Ernani Coutinho).
 Requerida: Cooperativa Mista de Mocajuba Ltda..
 Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 11302 — Liquidação Judicial de Cooperativa.
 Requerente: INCRA (Adv. Dr. Ernani Coutinho).
 Requerida: Cooperativa de Consumo dos Operários de Val-de-Cans.
 Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 11303 — Liquidação Judicial de Cooperativa.
 Requerente: INCRA (Adv. Dr. Ernani Coutinho).
 Requerida: Cooperativa de Consumo e Produção de Almeirim.
 Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 11304 — Liquidação Judicial de Cooperativa.
 Requerente: INCRA (Adv. Dr. Ernani Coutinho).
 Requerida: Cooperativa Agropecuária de Jabotal Ltda..
 Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 11305 — Liquidação Judicial de Cooperativa.
 Requerente: INCRA (Adv. Dr. Ernani Coutinho).
 Requerida: Cooperativa Mista Castanhalense.
 Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 11306 — Liquidação Judicial de cooperativa.
 Requerente: INCRA (Adv. Dr. Ernani Coutinho).
 Requerida: Cooperativa Mista do Vale do Xingu.
 Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 11187 — Ratificação de Protesto Marítimo.
 Requerente: Clóvis Ivan Reis Braga (Adv. Dr. Douglas Domingues).
 Despacho: Ouça-se o Dr. Procurador da República. Belém, Pa, em 04.03.77. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 11388 — Ratificação de Protesto Marítimo.
 Requerente: José Maria Marques dos Santos (Adv. Dr. Iracelyr Rocha).
 Despacho: Intime-se o Supte. para, no prazo legal, exibir o livro Diário de Navegação, para efeito de conferência das peças de fs. 5/6. Belém, Pa, em 04.03.77. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 11576 — Procedimento Sumaríssimo.
 Requerente: I.B.D.F. (Adv. Dr. Haroldo Fernandes).
 Requerida: Fazenda Reunidas Eldorado Ltda..
 Despacho: Cite-se. 2. Defiro as provas requeridas na petição inicial de fs. 2/3. 3. Designo o dia 13 de abril vindouro, único desimpedido, às 9:00 horas, para a audiência de instrução e julgamento, cientes as partes. Belém, Pa, em 04.03.77. a) A. Santiago — Juiz Federal.

SENTENÇAS PROFERIDAS

Nº 11095 — Execução.

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Executados: Orquidea Santos Oliveira e outros.

Sentença: Homologo a desistência requerida à f. 12, para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, ordeno o arquivamento dos autos. Belém, Pa, em 04.03.77. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 6143 — Execução.

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Executados: Palmira da Conceição Santos Seixas e outros.

Sentença: Tendo sido paga a dívida objeto da cobrança, como prova a guia de recolhimento de f. 34, com base no art. 794, item I, do Cód. de Proc. Civil, Julgo extinta a presente execução movida pela Caixa Econômica Federal, Filial do Pará, contra Palmira da Conceição Santos Seixas, Airton Bandeira e Luiz Dias Seixas Filho. Em consequência, ordeno o levantamento da penhora de f. 16 e o arquivamento dos autos. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, Pa, em 04.03.77. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 8579 — Execução.

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Executado: Continental Enge. Const. e Decor. Ltda..

Sentença: Idêntica à acima.

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES

Of. G/Nº 080, de 02.03.77, do Procurador Geral da República.

Assunto: Solicita o arquivamento do Inquérito Policial nº 80/74, em que figura como indiciado James Jainarine Sewnarine.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 04.03.77. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Ofícios nºs 219, 220, 221 e 222, da Auditoria da 8ª Circunscrição Judiciária Militar.

Assunto: Resposta ao contido nos ofícios nºs 226, 228, 231 e 233/JFS, de 28.02.77, respectivamente, deste Julzo.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, 04.03.77. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Ofício Nº 08/77, de 01.03.77, da Comarca de Marabá.

Assunto: Devolução do Mandado de Citação em que é acusado José Fidélis Braga e que não foi cumprido em virtude do indiciado não mais residir naquele Município.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 04.03.77. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Of. Nº 227/77—CART/SR/DPF/PA do Departamento de Polícia Federal.

Assunto: Inquérito Policial nº 20/77 (encaminha).

Despacho: A. Conclusos. Belém, 04.03.77. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petição de Manoel Soares da Costa.

Assunto: Requer justiça gratuita nos autos de homologação de opção.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 04.03.77. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petição do Ministério Público Federal — Procuradoria da República (Adv. Dr. Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade).

Assunto: Vem apelar nos autos da Ação Penal (Processo nº 3767).

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de Alexandre Benício Neto (Adv. Dr. Hamilton Ribamar Gualberto).

Assunto: Vem apresentar razões finais de defesa nos autos da Ação Penal (Processo nº 10748).

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de Getúlio Diniz da Silva e José Sinésio da Silveira (Adv. Dra. Edna Souza).

Assunto: Vem apresentar defesa prévia nos autos do processo nº 11488.

Despacho: Idêntico ao acima.

Carta Precatória oriunda da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais — 2ª Vara.

Assunto: Depreca a citação de Mariano Campos Filho.

Despacho: A. Conclusos. Belém, 04.03.77. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petições Iniciais de Execução que a União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira) propõe contra: José Oscar de Mendonça, José Wilson Godinho, Felsberto Bordoalo Pinheiro, Wilson José

Godinho, Manoel da Paixão Farias, Comal — Conde Madeira Ltda., Auto Senador Comércio de Veículos, Império Comércio e Indústria Ltda., Bravolks, Roque Barral da Luz — Estância Luz, F. Francimar Nogueira, Paulo de Tarso R. M. de Barros, Café Vitória Régia Ltda., Transportes Belém Lisboa Ltda..

Despacho: A. Conclusos. Belém, Pa, 04.03.77. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

DESPACHOS EM PROCESSOS

Nº 10294 — Homologação de Opção.

Repte: José Raul Cardoso Mendes (Adv. Dra. Maria da Conceição Cardoso Mendes).

Reqda: DNPVN.

Despacho: I — Esclareça o Requerente, por petição de duas vias, em que data foi admitido aos serviços do Requerido, e a partir de quando devem ser considerados os efeitos da opção, informando também se já optara anteriormente e, se for o caso, se transacionou o direito à indenização correspondente ao tempo de serviço anterior à opção, — Circunstância que não consta da inicial, — bem como comprove se a pessoa firmatária da peça de fls. 4, como "empresa", tem capacidade legal para fazê-lo, ao mesmo tempo em que diga qual a autoridade que dispõe de poderes legais para receber a notificação judicial, indicando ainda o nome correto da entidade empregadora. II — Apresentem-se segundas vias das peças de fls. 2 e 4. III — Intime-se. Belém, 04.03.77. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Nº 8229 — Execução.

Exequente: Caixa Econômica Federal. (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Executados: João José de Moura e outros.

Despacho: Solicite-se a devolução do Mandado. Belém, 04.03.77. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Nº 8239 — Execução.

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Executados: Lucílio Costa e outros.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 8318 — Execução.

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Executados: Maria Dalva Sales Elma e outros.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 8328 — Execução.

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Executados: Nelson Aly Houssain e outros.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 8334 — Execução.

Exequente: Caixa econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Executados: Pedro Advincula de Freitas e outros.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 8696 — Execução.

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Executados: Deny Costa Barbosa e outros.

Despacho: Solicite-se a devolução do Mandado. Belém, 04.03.77. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Nº 8700 — Execução.

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Executados: Francina Fima e outros.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 8704 — Execução.

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Executados: Genuviano Alves de Carvalho e outros.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 8706 — Execução.

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Executados: João Cassimiro da Silva e outros.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 8832 — Execução.

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Executados: Maria Zélia Cerqueira Lima e outros.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 8834 — Execução.

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Executados: Messias Ferreira de Oliveira e outros.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 8848 — Execução.

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Executados: Severino Hermenegildo de França e outros.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 8944 — Execução.

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Executados: Ponteciano Natividade de Jesus e outros.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 6814 — Execução.

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Executados: Jorge Felinto dos Santos e outros.

Despacho: I — Entregue-se ao Executado o saldo que consta haver a seu favor (fls. 15—V). II — Esclareça o Serventário onde se encontra o valor a que alude a peça de fls. 10, depositado pela Exequente. Belém, 04.03.77. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Nº 5122 — Busca e Apreensão.

Reqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Reqdo: Guy Rodrigues Peixoto.

Despacho: Justifique o Serventário a falta da peça de fls.

13. Belém, 04.03.77. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Nº 5128 — Busca e Apreensão.

Reqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Reqdo: José Ribamar Mendes.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 5758 - EXECUÇÃO

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Executado: Vicente de Paula Queiroz.

Despacho: Renovem-se as diligências para citação do Executado. Belém, 04.03.77. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Nº 5808 - EXECUÇÃO

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Executados: Antonio Hormino Contente Barra e sua mulher.

Despacho: Diga a Exequente. Belém, 04.03.77. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Nº 5758 - EXECUÇÃO

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Executados: Adelaide Eufrozino Antero.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 11.577 - EXECUÇÃO

Exequente: INCRA (Adv. Dr. Ernani Lisboa Coutinho).

Executado: Edivaldo Aquino Sacramento Lobato.

Despacho: Cite-se. Belém, 04.03.77. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Nº 10.815 - PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA

Requerente: Beatriz Ivone Costa Vasconcelos (Adv. Dr. Waldemir Teixeira).

Despacho: Trata-se de pedido para concessão de Assistência Judiciária Gratuita para posterior ajuizamento de Reclamação Trabalhista contra a Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias. Consoante dispõem o Parágrafo Único do art. 1º da Lei nº 5.851, de 7.12.72, e o art. 2º do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 75.374, de 14.2.75, o foro da EMBRAPA é na Capital Federal, onde também tem sua sede (v. ainda art. 1º do Dec. nº 68.682, de 25.5.71). Ora, se foro é o local onde a pessoa deve ser demandada, e se o da aludida empresa pública foi instituído por disposição especial, - que não pode ser derogado por nenhuma de caráter geral, ainda que posterior, - tem-se que esta Seção Judiciária é incompetente "ratione loci" para conhecer da futura ação /cf. ac. de 14.4.75, do TFR Pleno, no CC nº 2.343-SP, Rel. Min. Paulo Távora, "in" DJU de 24.09.75, pág. 6831), sendo certo que entender de modo diferente seria fazer "tabula rasa" do preceito que instituiu o foro legal acima referido, tornando-o letra morta. Como o pedido de concessão de Assistência Judiciária Gratuita deve ser apreciado pelo mesmo Juízo perante o qual deverá tramitar o feito principal, mando que se remetam este autos à Seção Judiciária do Distrito Federal. Intime-se. Belém, 04.03.77. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Nº 10.768 - CARTA PRECATORIA

Depte: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da 1ª Vara de Brasília.

Depdo: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Pará.

Despacho: I - Cumpra-se. II - Designo a audiência do dia 11 de abril vindouro, às 9 horas, para inquirir as pessoas referi-

das a fls. 2. III - Comunique-se ao MM. Juiz Deprecante. Belém, 04.03.77. a) A. Medeiros - Juiz Federal.

Nº 11.069 - JUSTIFICAÇÃO

Justificante: Maria Madalena Souza de Moraes.

Despacho: Porque deixou de ser feito anteriormente, - e tal constitui expressa exigência do art. 6º da Lei nº 1.060, de 5.2.50, - autuem-se em separado as peças de fls. 5 e 6, vindo-me, a seguir conclusas. Belém, 04.03.77. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Nº 11.462 - JUSTIFICAÇÃO

Justificante: Gregório Dias dos Santos.

Despacho: Porque deixou de ser feito anteriormente, - e tal constitui expressa exigência do art. 6º da Lei nº 1.060, de 5.2.50, - autuem-se em separado as peças de fls. 5 e 4, vindo-me, a seguir, conclusas. Belém, 04.03.77. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Nº 11.569 - CARTA PRECATORIA

Deprecante: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Macapá.

Deprecado: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto.

Despacho: Solicite-se do MM. Juiz Deprecante a indicação do endereço do Executado, bem como a remessa de segundas vias das peças que instruem a inicial. Belém, 04.03.77. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Nº 11.575 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Reclamante: Ezir Pinheiro Alcântara (Adv. Dr. Luiz Guedes Sampalo).

Reclamada: União Federal.

Despacho: I - A Comissão de Aeroportos da Região Amazônica (COMARA) não é ente com personalidade jurídica própria, mas sim um órgão componente da estrutura administrativa do Ministério da Aeronáutica, criado que foi pelo Decreto nº 40.551, de 12.12.56, integrando, portanto, a administração da União. Assim, não pode ser chamado a Juízo, devendo a causa ser intentada contra a União Federal, que é integrada pelos Órgãos da Presidência da República e dos Ministérios (Art. 4º, inciso I, do Decreto-Lei nº 200, de 25.2.67), inclusive o da Aeronáutica (art. 35). Diante disso, considero ajuizado o feito contra a União Federal, citando-se na pessoa de algum dos Procuradores da República (art. 12, inc. I, do Código de Processo Civil; arts. 37 e 42 da Lei nº 1.341, de 30.01.51). II - Designo a audiência do dia 31 de março corrente, às 9 horas, para instrução e julgamento. III - Intime-se. Belém, 04.03.77. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Nº 8946 - EXECUÇÃO

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Executados: Teobaldo Galvão Serra e outros.

Despacho: Diga a Exequente. Belém, 04.03.77. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Nº 8961 - EXECUÇÃO

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Executados: Manoel de Brito Lourenço Filho e sua mulher Graciete Messias Lourenço.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 1682 - EXECUÇÃO

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Executados: Jarbas Nery e outra.

Despacho: Proceda-se à efetiva avaliação, posto que o contido a fls. 50 não satisfaz, podendo ser o respectivo Mandado remetido ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Abaetetuba (Art. 42, "caput", da Lei nº 5.010, de 30.05.66; art. 658 do CPC), sendo certo que a Rua Benjamin Constant passou a chamar-se Rua Siqueira Mendes (fls. 36). Belém, 04.03.77. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Nº 5115 - EXECUÇÃO

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Executados: Antonio Vieira Cardoso e outros.

Despacho: I - O mandato de que trata o instrumento de fls. 8/11 foi outorgado para vigorar somente até 31.12.75. Por outro lado, a procuração de fls. 25 foi passada por pessoa que não tem capacidade legal para tal, eis que a competência para nomear procuradores, prepostos ou mandatários a fim de agirem em nome da Caixa Econômica Federal é atribuída ao seu Presidente (Capítulo 5, Item 5.1, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 66.303, de 6.3.70). Assim, há irregularidade na representação da Exequente, pelo que, com fundamento no que dispõem os arts. 13 e 245, "caput", inciso VI, suspendo o curso do feito pelo prazo de 30 dias para a devida regularização (inclusive ratificação dos atos já praticados), sob pena de, não cumpridas as prescrições legais, ser declarada a nulidade, com a consequente extinção do processo (art. 287, "caput", inc. III). II - Intime-se. Belém, 04.03.77. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Nº 5121 - EXECUÇÃO

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Executados: Ligia Augusta dos Santos Costa e outros.
 Despacho: I. O mandato de que trata o instrumento de fls., foi outorgado para vigorar somente até 31.12.73. Assim, em virtude da incapacidade processual superveniente, e com fundamento no que dispõem os arts. 13 e 265, "caput", inciso VI, do Código de Processo Civil, suspendo o curso do feito pelo prazo de 30 dias para a devida regularização, sob pena de, não cumpridas as prescrições legais, ser declarada a nulidade, com a consequente extinção do processo (art. 267, "caput", inc. III). II - Intime-se. Belém, 04.03.77. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Nº 5700 - EXECUÇÃO

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Executados: Aluisio da Rosa Teixeira e outros.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 11.128 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

Requerente: Ministério Público Federal (Adv. Dr. Paulo Melra).

Despacho: Arquite-se. Belém, 04.03.77. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Nº 2833 - AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Réus: Janir Nery e Mário Ferrelira Franco (Adv. Drs. Laurênio Miranda da Rocha e Arnaldo Moraes Filho).

Despacho: Cumpra-se o V. Acórdão. Belém, 04.03.77. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Nº 5811 AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Réus: Francisco Antenor de Souza e outro (Adv. Drs.

Fernando de Araujo e Laurênio Rocha).

Despacho: Diga o representante do Ministério Público, inclusive sobre a circunstância de não terem sido encontradas as testemunhas João Américo Filippi e Júlio da Penha Picanço (fls. 128-V). Belém, 04.03.77. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).

Réu: Waldezon de Souza Leão (Adv. Dr. José Manoel Reis Ferrelira).

Despacho: Diga o representante do Ministério Público, inclusive sobre a circunstância de a doutora Juíza Eleitoral da 12ª Zona (Carneté) haver informado que com referência à inscrição eleitoral do réu há "falta de suas assinatura e fotografia no modelo próprio" (fls. 158). Belém, 04.03.77. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

SENTENÇAS PROFERIDAS**Nº 11.579 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL**

Requerente: Ministério Público Federal (Proc. da República: dr. Paulo Melra).

Sentença: Vistos, etc. Acolhendo a manifestação do representante do Ministério Público, determino o arquivamento dos presentes autos de Inquérito Policial, assim deferindo o requerimento de fls. 2. P. R. I. Belém, 04.03.77. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Nº 6873 - EXECUÇÃO

Exequente: INPS (Adv. Dr. Frederico Coelho de Souza).

Executada: Lopes Engenharia Ltda.

Sentença: Vistos, etc. JULGO extinta a Execução face ao pagamento da dívida. Custas "ex lege". P. R. I. Belém, 04.03.77. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

(Ext. - Reg. nº 1.267 - Dia: 23/03/77).

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor Haroldo da Gama Alves, Juiz do Trabalho, Presidente da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, pelo presente EDITAL, que fica CITADO o senhor Francisco Pinto (Sorreteria), onde quer que se encontre, para pagar no prazo de quarenta e oito (48) horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 4.854,42 (quatro mil, seiscientos e cinquenta e quatro cruzeiros e quarenta e dois centavos), referentes ao débito existente nos autos do processo nº 2ª JCJ-1.205/76, a favor de João Evangelista Simões da Silva.

Caso Não pague nem garanta a execução no prazo supra, fica desde logo ciente de que será efetuada a penhora em tantos bens quantos forem necessários para a integral liquidação da dívida no processo acima mencionado.

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos dezessete dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Fernando Costa Leite, Técnico Judiciário N-8, datilografel. E eu, Geraldo Soares Dantas, Chefe de Secretaria, subscrevi.

HAROLDO DA GAMA ALVES

Juiz do Trabalho, Presidente da Segunda JCJ de Belém
(G. - Reg. nº 634).

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor Haroldo da Gama Alves, Juiz do Trabalho, Presidente da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, pelo presente EDITAL, que fica CITADO o senhor Edison Caputi, onde quer que se encontre, para pagar

em quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 16.290,55 (dezessete mil, duzentos e noventa cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), referentes ao Principal e Custas devidos nos autos do processo nº 2ª JCJ -1.278/76, a favor de Antonio Francisco de Souza.

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, fica desde logo ciente de que será efetuada a penhora em tantos bens quantos forem necessários para a integral liquidação da dívida no processo acima mencionado.

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos dezessete dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Fernando Costa Leite, Técnico Judiciário N-8, datilografel. E eu, Geraldo Soares Dantas, Chefe de Secretaria, subscrevi.

HAROLDO DA GAMA ALVES

Juiz do Trabalho, Presidente da Segunda JCJ de Belém
(G. - Reg. nº 635)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificado o Sr. João Bandeira Damasceno, reclamante nos autos do processo nº 2ª JCJ-719/89, em que é Litisconsorte-executado João Batista Garcia e Silva, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência de que está prescrito o direito de execução.

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos dezoito dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete.

GERALDO SOARES DANTAS

Chefe de Secretaria
(G. - Reg. nº 692).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. Izaltino Maciel, reclamante nos autos do processo nº 2ª JCJ-300/74, em que é reclamada-executada CONESPA LTDA., que se encontra em lu-

gar incerto e não sabido, para ciência de que está prescrito o seu direito de prosseguir na execução.

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos deztois dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete.

GERALDO SOARES DANTAS
Chefe de Secretaria
(G. - Reg. nº 691)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(COM O PRAZO DE CINCO DIAS)

O Doutor Rider Nogueira de Brito, Juiz Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. Raimundo de Souza Alves, com endereço incerto e não sabido, reclamante nos Autos do Proc. nº 4º JCJ-1.367/76, em que é reclamado L. M. A. Galvão, para tomar ciência do teor da SENTENÇA prolatada no dia 08.03.77, às 17:45 horas, cuja conclusão é a seguinte: "Resolve a MM.ª Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, por unanimidade, julgar inexistente a relação de emprego e em consequência julgar o reclamante carecedor do direito de ação nesta Justiça do Trabalho. Custas pelo reclamante sobre Cr\$ 13.000,00 na quantia de Cr\$ 439,78".

Secretaria da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos dezessete dias do mês de março de 1977. Eu, Ivani Siqueira Teixeira, AJ-022.5, datilografel. E eu, Ana Cavalleiro de Macêdo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Juiz Presidente da 4ª JCJ de Belém
(G. - Reg. nº 690).

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado o senhor Hamilton Freire de Farias Moreira Filho, reclamante nos autos do Processo nº 6º JCJ-1.089/76, residente em lugar incerto e não sabido, em que é reclamado Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, para comparecer a esta Secretaria a fim de efetuar o pagamento das custas processuais no valor de Cr\$ 279,78 (duzentos e setenta e nove cruzeiros e setenta e oito centavos), no prazo de cinco dias.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Travessa D. Pedro I, 759, 3º bloco, 3º andar.

Belém, 18 de março de 1977.
ENGRÁCIA FERREIRA
Encarregada do Setor de Proc. Geral
(G. - Reg. nº 695).

Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

EDITAL Nº 04/77

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. Israel Marques Monteiro, residente em lugar incerto e não sabido, recorrido no Processo TRT RO 79/77, em que é recorrente COPALA - Indústrias Reunidas S/A., de que foi designado o próximo dia 11 de abril de 1977, para julgamento do Processo acima citado, em audiência que terá início a partir das 14:00 horas, obedecendo à ordem da pauta a ser afixada nesta Secretaria Judiciária.

Feito na Secretaria Judiciária do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos deztois dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA
Diretora do Serviço Processual
(G. - Reg. nº 688).

NOTA Nº 16/77

Em cumprimento ao disposto no artigo 149 do Regimento Interno deste Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, FAÇO SABER que nos autos do Processo TRT RP Nº 09/77, oriundo da MM.ª 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo 5º JCJ-973/76, em que são partes Manoel Pereira de Brito, exequente e Município de Ananindeua, executado, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I - Defiro o precatório.

II - Em observância ao disposto no artigo 117, da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ananindeua, a importância de Cr\$ 4.145,22 (quatro mil, cento e quarenta e cinco cruzeiros e vinte e dois centavos), para cumprimento da sentença prolatada pela MM.ª 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III - Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.


Belém, 16 de março de 1977.

a) **SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA**
Vice-Presidente, no exercício da Presidência do TRT da Oitava Região".

Feito na Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dezessete dias do mês de março de 1977.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA
Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. Nº 689)



Governo do Estado do Pará

CONSTITUIÇÃO

DO ESTADO

DO PARÁ

(Emenda Constitucional
Nº 1, de 29 de Outubro de 1969)

4ª EDIÇÃO
(Atualizada)

BELÉM — PARÁ
1976

**EXEMPLAR
À VENDA
NO ARQUIVO
DA IMPRENSA OFICIAL
Cr\$ 20,00**

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Dep. ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/77 - DE 16 DE MARÇO DE 1977

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa Diretora promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

EMENDA: Concede "Post-Mortem" ao Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira o Título Honorífico de Honra ao Mérito e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedido ao Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, como homenagem "Post-Mortem", o Título Honorífico de "Honra ao Mérito", em reconhecimento aos gigantescos serviços prestados ao país.

Art. 2º - A Assembléia Legislativa reunir-se-á em Sessão Especial, em dia e hora designados pela Mesa Diretora, para entrega da honraria constante do art. 1º, deste Decreto Legislativo, à senhora Sara Kubitschek de Oliveira, esposa do pranteado morto, a qual será convidada para tal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 16 de março de 1977.

Deputado ANTONIO ALVES TEIXEIRA
Presidente

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA

1º Secretário

Deputado OSEAS BATISTA DA SILVA

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/77 - DE 16 DE MARÇO DE 1977

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa Diretora promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

EMENTA: Concede o título de Honra ao Mérito ao engenheiro civil Mário Domingos Grisólia.

Art. 1º - Fica outorgado ao Dr. Mário Domingos Grisólia o título de "Honra ao Mérito", pelos inestimáveis serviços prestados ao povo e a este Estado.

Art. 2º - Esta Assembléia Legislativa reunir-se-á em dia e hora, previamente designados pela Mesa Diretora, a fim de entregar ao homenageado o título honorífico de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 16 de março de 1977.

Deputado ANTONIO ALVES TEIXEIRA
Presidente

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA

1º Secretário

Deputado OSEAS BATISTA DA SILVA

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/77 - DE 16 DE MARÇO DE 1977

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa Diretora promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Concede o título honorífico de "Honra ao Mérito" ao Senhor Antônio Ireneu da Silva e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de "Honra ao Mérito" ao Sr. Antônio Ireneu da Silva, pelos relevantes serviços prestados como comerciante e como exemplo à classe que integra.

Art. 2º - O título a que se refere o artigo anterior, ser-lhe-á entregue em Sessão Especial a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 16 de março de 1977.

Deputado ANTONIO ALVES TEIXEIRA
Presidente

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA

1º Secretário

Deputado OSEAS BATISTA DA SILVA

2º Secretário

(G. - Reg. nº 672).

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/77 - DE 16 DE MARÇO DE 1977

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa Diretora promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

EMENTA: Concede "Post-Mortem" o título honorífico de "Honra ao Mérito" ao Dr. Ricardo Borges.

Art. 1º - Fica concedido "Post-Mortem" o título honorífico de "Honra ao Mérito" ao Dr. Ricardo Borges, em razão dos relevantes serviços prestados a este Estado.

Art. 2º - A Assembléia Legislativa reunir-se-á em Sessão Solene, em dia e hora previamente designados pela Mesa Diretora, a fim de fazer a entrega da honraria de que trata o artigo anterior, a um membro da família do homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 16 de março de 1977.

Deputado ANTONIO ALVES TEIXEIRA
Presidente

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA

1º Secretário

Deputado OSEAS BATISTA DA SILVA

2º Secretário

(G. - Reg. nº 674).

CARTÕES DE VISITA

Confeccionamos
vários modelos

Serviços Gráficos da
IMPrensa OFICIAL